REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 1 — ANEXO 2 — CONGRESSO NACIONAL
ANEXO 3 — TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO 4 — a 15 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — E ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS
ANEXO 23 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

336.181
B823a

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

1/2 pouco verde c/ cantos.

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 1 — ANEXO 2 — CONGRESSO NACIONAL
ANEXO 3 — TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO 4 — a 15 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — E ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS
ANEXO 23 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

336.181
B823aa

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

1331 15 6 51

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

Arízio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Hélio Magalhães Escobar
Chefe

RELATOR

Achilles Brêtas

AUXILIAR

Wanderley Teodorico Viana

ÍNDICE

PÁGS.

PARTE I — CONGRESSO NACIONAL E TRIBUNAL DE CONTAS

Congresso Nacional

Créditos Adicionais abertos no exercício de 1950 3
Despesa realizada, por objeto, no período de 1947-1950 e orçada para 1951 4
Gráfico elucidativo da tabela anterior 5
Comparação da despesa autorizada com a realizada no período de 1947-50 6
Gráfico elucidativo da tabela anterior 7
Despesa autorizada pelo Congresso Nacional comparada com a efetuada pela União (1947-50) 8
Comparação das despesas propostas com as autorizadas para o exercício de 1951. 9
Constituição, finalidades e legislação do Congresso Nacional 11
Câmara dos Deputados — estrutura e finalidades 11
Quadro analítico das despesas da Câmara dos Deputados 12
Senado Federal — estrutura e finalidades 12
Quadro analítico das despesas do Senado Federal 16

Tribunal de Contas

Créditos adicionais abertos no exercício de 1950 25
Despesa realizada de 1948-50, por objeto, e orçada para 1951 26
Gráfico elucidativo da tabela anterior 27
Despesa autorizada e realizada (1948-50) 28
Gráfico elucidativo da tabela anterior 29
Comparação da despesa do Tribunal de Contas com a da União (1948-50) .. 30
Comparação da despesa proposta com a autorizada para o exercício de 1951 .. 31
Estrutura, finalidades e legislação do T. C. 33
Quadros analíticos da despesa 33

PARTE II — PRESIDÊNCIA DE REPÚBLICA E ÓRGÃOS NÃO MINISTERIAIS

Presidência da República

Créditos adicionais abertos no exercício de 1950 41
Despesa realizada, por objeto, em 1946-50 e orçada para 1951 42
Gráfico elucidativo da tabela anterior 43
Despesa autorizada e realizada (1946-50) 44
Gráfico elucidativo da tabela anterior 45
Comparação da despesa realizada pela Presidência da República com a da União (1946-50) 46
Quadro comparativo das despesas propostas com as autorizadas para 1951 (Presidência e órgãos não ministeriais) 47
Estrutura, legislação e finalidades da Presidência da República 49
Puadro analítico das despesas 50

Departamento Administrativo do Serviço Público

Despesa realizada, por objeto, no período de 1946-50 e orçada para 1951 55
Gráfico elucidativo da tabela anterior 56
Despesa autorizada e realizada (1946-50) 57
Gráfico elucidativo da tabela anterior 58
Comparação da despesa realizada pelo DASP com a da União (1946-50) 59
Estrutura, legislação e finalidades 60
Quadro analítico das despesas 62

PÁGS.

Estado Maior das Fôrças Armadas

Despesa realizada, por objeto de 1948-50 e orçada para 1951 70
Gráfico elucidativo da tabela anterior 71
Despesa autorizada e realizada (1948-50) 72
Gráfico elucidativo da tabela anterior 73
Comparação da despesa realizada pelo E. M. F. A. com a da União (1948-50) . 74
Estrutura, Legislação e finalidades 75
Quadro analítico das despesas 75

Escola Superior de Guerra

Quadro analítico das despesas 77

Comissão de Reparação de Guerra

Despesa realizada, por objeto, no período de 1948-50 82
Gráfico elucidativo da tabela anterior 83
Despesa autorizada e realizada (1948-50) 84
Gráfico elucidativo da tabela anterior 85
Comparação da despesa realizada pela C. R. G. com a da União (1948-50) .. 86
Estrutura, legislação finalidades 87
Quadro analítico das despesas 88

Comissão do Vale do São Francisco

Despesa realizada em 1950 e orçada para 1951 90
Gráfico elucidativo 91
Despesa autorizada e realizada (1950) 92
Gráfico elucidativo 93
Comparação de despesa realizada pela C. V. S. E. com a da União (1950) .. 94
Estrutura, legislação e finalidades 95
Quadro analítico das despesas 95

Comissão de Readaptações dos Incapazes das Fôrças Armadas

Despesa realizada, por objeto, de 1946-50 e orçada para 1951 101
Gráfico elucidativo da tabela anterior 102
Despesa autorizada e realizada (1946-50) 103
Gráfico elucidativo da tabela anterior 104
Despesa realizada pela C. R. I. F. A. e pela União (1946-50) 105
Estrutura, legislação e finalidades 106
Quadro analítico das despesas 106

Conselho de Segurança Nacional

Despesa realizada, por objeto, de 1946-50 e orçada para 1951 108
Gráfico elucidativo da tabela anterior 109
Despesa autorizada e realizada (1946-50) 110
Gráfico elucidativo da tabela anterior 111
Despesa realizada pelo C. S. N. e pela União (1946-50) 112
Estrutura, legislação e finalidades 113
Quadro analítico das despesas 114

Comissão Especial de Faixa de Fronteiras

Quadro analítico das despesas 116

Conselho Nacional de Economia

Créditos adicionais abertos no exercício de 1950 119
Despesa realizada, por objeto, em 1946-50 e orçada para 1951 120
Gráfico elucidativo da tabela anterior 121
Despesa autorizada e realizada (1946-50) 122
Gráfico elucidativo da despesa anterior 123
Despesa realizada pelo C. F. C. E. e pela União (1946-50) 124
Estrutura, legislação e finalidades 125
Quadro analítico das despesas 125

Conselho de Imigração e Colonização

Despesa realizada, por objeto, em 1946-50 e orçada para 1951 130
Gráfico elucidativo da tabela anterior 131
Despesa autorizada e realizada, (1946-50) 132
Gráfico elucidativo de tabela anterior 133
Despesa realizada pelo C. I. C. e pela União (1946-50) 134
Estrutura, lelislação e finalidades 135
Quadro analítico das despesas 135

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — *Págs.*

Despesa realizada, por objeto, em 1946-50, e orçada para 1951 139
Gráfico elucidativo da tabela anterior 140
Despesa autorizada e realizadá (1946-50) 141
Gráfico elucidativo da tabela anterior 142
Despesa realizada pelo C. N. A. E. E. e pela União, (1946-50) 143
Estrutura, legislação e finalidades 144
Quadro analítico das despesas 144

Conselho Nacional do Petróleo

Despesa realizada, por objeto, em 1946-50 e orçada para 1951 149
Gráfico elucidativo da tabela anterior 150
Despesa autorizada e realizada (1946-50) 151
Gráfico elucidativo da tabela anterior 152
Despesa realizada pelo C. N. P. e pela União (1946-50) 153
Estrutura, legislação e finalidades 154
Quadro analítico das despesas 154

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Despesa realizada no período de 1946-50 e orçada para 1951 157
Despesa autorizada e realizada (1946-50) 158
Gráfico elucidativo 159
Despesa realizada pelo I. B. G. E. e pela União (1946-50) 160
Estrutura, legislação e finalidades 161
Quadro analítico da despesa 162

PARTE III — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Créditos adicionais aberto no exercício de 1950 165
Despesa realizada, por objeto, em 1946-50 e orçada para 1951 166
Gráfico elucidativo 167
Despesa autorizada e realizada (1946-50) 168
Gráfico elucidativo 169
Gráfico da evolução da despesa, por objeto (1946-50), e orçada para 1951 ... 170
Despesa realizada pelo M.R.E. e pela União (1946-50) 171
Despesas propostas para 1951 e a autorizadas para 1951, por objeto 172
Despesas propostas para 1951 e a autorizadas para 1951, por unidade orçamentária 174

Unidades Orçamentárias.

Comissões Mistas de Limites.

Estrutura, legislaçã,o finalidade e quadro analítico das despesas 175

Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

Estrutura, legislação, finalidades e quadro analítico das despesas 176

Instituto Rio Branco

Estrutura, legislação, finalidade e quadro analítico das despesas 177

Secretaria de Estado.

Estrutura, legislação, finalidade e quadro analítico das despesas 179

Missões Diplomáticas

Estrutura, legislação, finalidade e quadro analtico das despesas 197

Repartições Consulares

Estrutura, legislação, finalidade e quadro analítico das despesas 199

CONGRESSO NACIONAL

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1950

CONGRESSO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Reg. Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Créditos especiais:	
L. 1.009	6/ 1/50	—	—	Para ocorrer à despesa com a feitura e inauguração dos bustos de bronze de Rui Barbosa e Joaquim Nabuco no Palácio Tiradentes	200.000
L. 1.009	3/ 2/50	—	—	Para ocorrer às despesas com a execução e inauguração na sua sede dos bustos em bronze de Rui Barbosa e Joaquim Murtinho	100.000
1.078	5/ 4/50	28.171	23/ 6/50	Para pagamento de diferença de vencimentos por motivo de substituição ocorrida em dezembro de 1948, ao oficial legislativo, classe N do Senado Federal, Vitor Midosi Chermont	1.257
1.150	30/ 6/50	28.613	26/ 9/50	Para ocorrer ao pagamento em 1949 de gratificação de representação da Presidência do Senado Federal	144.000
L. 1.279	18/12/50	—	—	Para ocorrer ao pagamento de gratificações adicionais de exercícios anteriores, devida a diversos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados	60.000
1.262	6/12/50	29.045	29/12/50	Destinado ao pagamento de despesas feitas com a instalação de microfone e alto-falante no recinto do Palácio Monroe e com a imunização de livros da sua biblioteca	89.720
				Total dos créditos especiais	594.977
				Créditos suplemntares	
L. 1.279	20/12/50	—	—	Suplementar à Verba 1 — Pessoal — Consignação I, S/C 01-01 — Câmara dos Deputados	1.886.000
				Consignação III, s/c 15, 01 — Câmara dos Deputados	257.972
1.262	6/12/50	29.044	26/12/50	Suplementar à Verba 1 — Pessoal — Consignação I, s/c 01, 02 — Quadro do Senado Federal	3.664.758
				Consig. III, s/c 12, 01 — Secretaria	500.000
				S/c 15, 02 — Senado Federal	208.723
				Total dos créditos suplementares ..	6.517.454
				Total dos créditos: especial e suplementar	7.112.431

CONGRESSO NACIONAL

Despesa realizada no periodo 1947-1950 e orçada para 1951

OBJETOS	EXERCICIOS									
	1947		1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	89.803.506,00	94,4	95.392.420,90	92,6	158.316.941,60	93,7	159.957.996,50	95,8	165.626.914,00	95,4
Material	4.836.000,00	5,2	5.160.000,00	5,0	8.305.157,00	4,9	6.223.220,00	3,7	6.515.500,00	3,8
Serviços e Encargos	—	—	350.300,00	0,3	361.800,00	0,2	700.000,00	0,5	1.420.000,00	0,8
Obras, etc.	400.000,00	0,4	1.947.895,10	1,9	2.000.000,00	1,2	—	—	—	—
Eventuais	—	—	160.000,00	0,2	60.000,00	0,0	60.000,00	0,0	—	—
TOTAL	95.039.506,10	100,0	103.010.616,00	100,0	169.043.898,60	100,0	166.941.216,50	100,0	173.562.414,00	100,0

CONGRESSO NACIONAL

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1947-50 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS

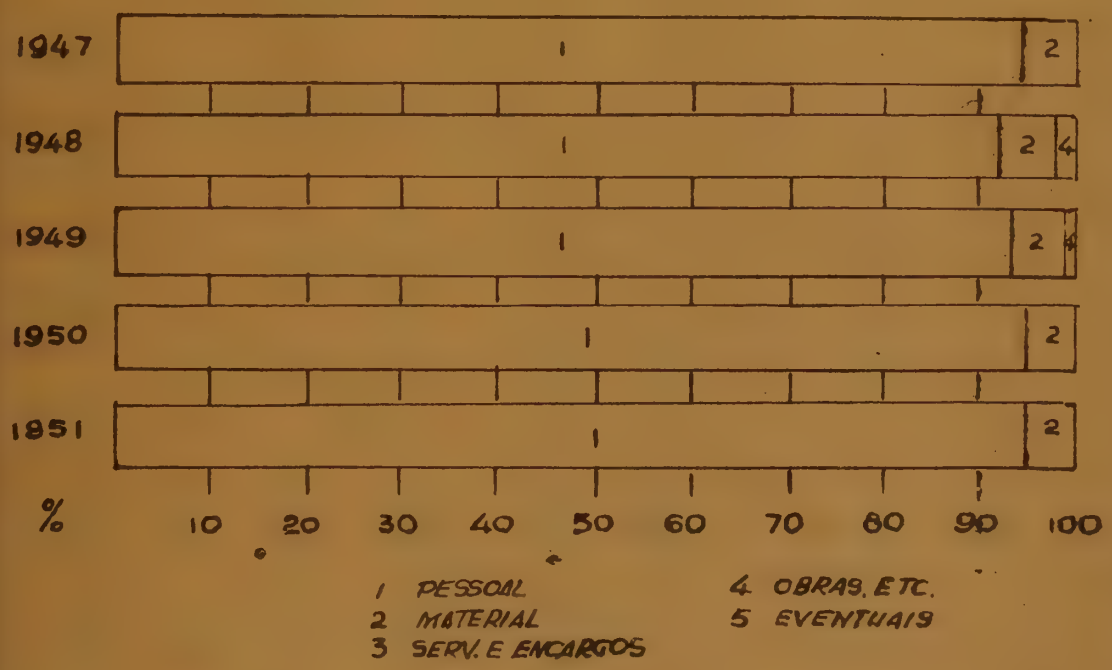

CONGRESSO NACIONAL

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO 1947-50

(em cruzeiros)

Exercicios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1947	91.696.987,00	3.740.346,10	95.436.433,10	95.039.506,10
1948	85.481.292,00	14.385.022	99.866.314,00	103.010.616,00
1949	94.828.690,00	75.107.757,90	169.936.447,90	169.043.898,60
1950	159.636.610,00	7.325.431,00	166.962.041,00	166.941.216,50

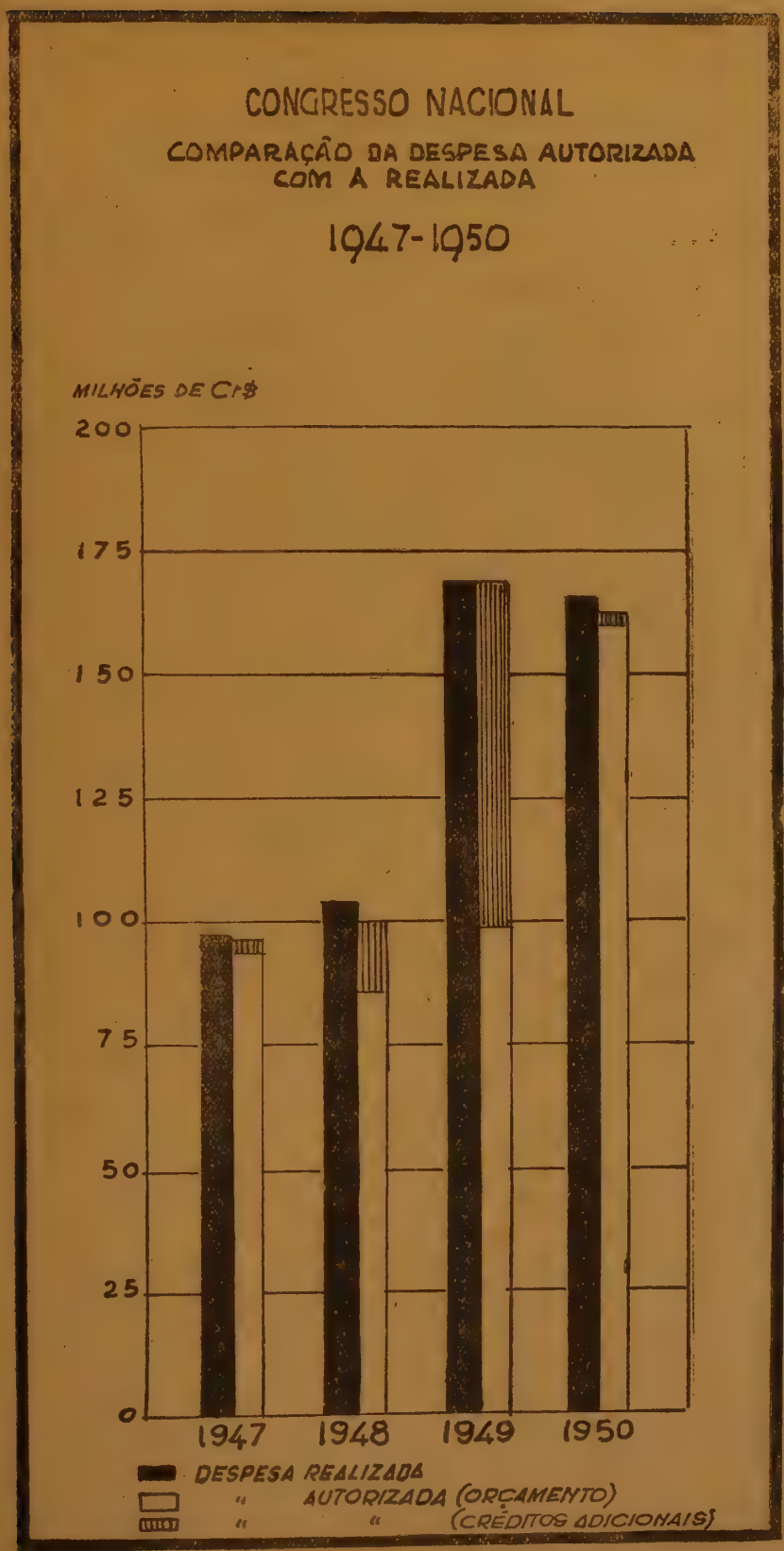
CONGRESSO NACIONAL
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
1947-1950
MILHÕES DE Cr$
200
175
150
125
100
75
50
25
0
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

CONGRESSO NACIONAL

Despesa autorizada pelo Congresso Nacional comparada com a efetuada pela União

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	Congresso Nacional	% Congresso Nac./União
1947	13.393.228.560,20	95.039.506,10	0,70
1948	15.695.590.594,40	103.010.616,00	0,66
1949	20.726.712.544,40	169.043.898,60	0,95
1950	23.669.854.385,10	166.941.216,50	0,71

CONGRESSO NACIONAL

Quadro comparativo das despesas propostas com as autorizadas para o corrente exercicio

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1951	Proposta do Congresso para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo pª. 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Câmara dos Deputados	129.868.354	123.934.834	123.934.834	— 5.933.520	Eliminação do crédito correspondente a subsidios para prorrogação de trabalhos legislativos.
Senado Federal	43.694.060	43.649.720	43.649.720	— 44.340	Em niveis idênticos aos do exercicio em curso.
TOTAL	173.562.414	167.584.554	167.584.554	— 5.977.860	

CONGRESSO NACIONAL

Cr$ 167.584.554,00

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, sob a direção da mesa dêste, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I — inaugurar a sessão legislativa;

II — elaborar o regimento comum;

III — receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV — deliberar sôbre o veto.

Ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, compete:

I — votar o orçamento;

II — votar os tributos próprios da União e regular a arrecadação e a distribuição das suas rendas;

III — dispor sôbre a dívida pública federal e os meios de solvê-la;

IV — criar e extinguir cargos públicos e fixar-lhes os vencimentos, sempre por lei especial;

V — votar a lei de fixação das fôrças armadas para o tempo de paz;

VI — autorizar abertura e operações de crédito e emissões de curso forçado;

VII — transferir temporàriamente a sede do Govêrno Federal;

VIII — resolver sôbre limites do território nacional;

IX — legislar sôbre bens do domínio federal e sôbre tôdas as matérias da competência da União, ressalvando o que compete exclusivamente ao Congresso Nacional.

É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sôbre os tratados e convenções celebrados com os Estados estrangeiros pelo Presidente da República;

II — autorizar o Presidente da República a declarar guerra e a fazer a paz;

III — autorizar o Presidente da República a permitir que fôrças estrangeiras transitem pelo território nacional ou, por motivo de guerra, nêle permaneçam temporàriamente;

IV — aprovar ou suspender a intervenção federal, quando decretado pelo Presidente da República;

V — conceder anistia;

VI — aprovar as resoluções das assembléias legislativas estaduais, sôbre incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estados;

VII — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do país;

VIII — julgar as contas do Presidente da República;

IX — fixar a ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional, bem como o subsídio dêstes e os do Presidente e do Vice-Presidente da República;

X — mudar temporàriamente a sua sede.

CÂMARA DOS DEPUTADOS — Cr$ 123.934.834,00

A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, segundo o sistema de representação proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios.

Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I — a declaração, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, da procedência ou improcedência da acusação contra o Presidente da República, nos têrmos do art. 88 da Constituição, e contra os Ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República;

II — a iniciativa da Tomada de Contas do Presidente da República, mediante designação especial, quando não forem apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.

Cabe-lhe ainda, e ao Presidente da República, a iniciativa da lei de fixação das fôrças armadas e a de tôdas as leis sôbre matéria financeira.

O Regulamento da Secretaria da Câmara dos Deputados foi publicado no **Diário do Congresso Nacional** de 31-1-51, pág. 1.256.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	16.464.080	16.464.080	19.662.480 (1)	19.381.680	— 280.800
03 — Subsídios	89.024.000	89.024.000	89.024.000	88.160.000	— 864.000
Total da Consignação I	105.488.080	105.488.080	108.686.480	107.541.680	— 1.144.800
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	304.560	304.560	304.560	—	— 304.560
05 — Mensalistas	—	—	—	379.440	+ 379.440
06 — Diaristas	547.500	547.500	547.500	547.500	—
Total da Consignação II	852.060	852.060	852.060	926.940	+ 74.880
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	114.000	114.000	114.000 (2)	150.000	+ 36.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	550.000	550.000	550.000	550.000	—
13 — Gratificação de representação	144.000	156.000	144.000	144.000	—
14 — Gratificação adicional	2.835.239	2.835.239	3.247.814	3.647.814	+ 400.000
16 — Gratificação de representação de gabinete	300.000	300.000	300.000	422.400	+ 122.400
Total da Consignação III	3.943.239	3.955.239	4.355.814	4.914.214	+ 558.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	11.124.000	11.124.000	11.124.000	5.652.000	— 5.472.000
Total da Consignação IV	11.124.000	11.124.000	11.124.000	5.652.000	— 5.472.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	350.000	387.563	350.000	350.000	—
Total da Consignação VI	350.000	387.563	350.000	350.000	—
Total da Verba 1	121.757.379	121.806.942	125.368.354	119.384.834	— 5.983.520
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	170.000	170.000	170.000	170.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	250.000	250.000	200.000	200.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação I	420.000	420.000	420.000	420.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	300.000	300.000	300.000	—
— Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	50.000	50.000	50.000	—
— Combustíveis e lubrificantes	200.000	200.000	200.000	200.000	—
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	80.000	80.000	80.000	80.000	—
— Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000	250.000	500.000	500.000	—
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	60.000	60.000	60.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	230.000	230.000	230.000	250.000	+ 20.000
— Artigos para limpesa e desinfecção	400.000	400.000	370.000	220.000	— 150.000
Total da Consignação II	1.570.000	1.570.000	1.790.000	1.660.000	— 130.000
Total da Verba 2	1.990.000	1.990.000	2.210.000	2.080.000	— 130.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Assinatura de órgãos oficiais	50.000	50.000	50.000	50.000	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	18.000	18.000	30.000	30.000	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	180.000	180.000	250.000	250.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	400.000	400.000	400.000	400.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	900.000	900.000	900.000	900.000	—
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	30.000	30.000	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	200.000	200.000	250.000	250.000	—
Total da Consignação I	1.748.000	1.748.000	1.910.000	1.910.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	200.000	200.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação IV	200.000	200.000	200.000	200.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	30.000	30.000	30.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação X	80.000	80.000	80.000	80.000	—
Total da Verba 3	2.028.000	2.028.000	2.190.000	2.190.000	—
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	150.000	150.000	150.000	280.000	+ 130.000
Total da Consignação IX	150.000	150.000	150.000	280.000	+ 130.000
Total da Verba 4	150.000	150.000	150.000	280.000	+ 130.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	121.757.379	121.806.942	123.368.354	119.384.834	— 5.983.520
Verba 2 — Material	1.990.000	1.990.000	2.210.000	2.080.000	— 130.000
Verba 3 — Serviços e encargos	2.028.000	2.028.000	2.190.000	2.190.000	—
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	150.000	150.000	150.000	280.000	+ 130.000
Total	125.925.379	125.974.942	127.918.354	123.934.834	— 5.983.520

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Cifra destinada ao pagamento do pessoal permanente da Câmara dos Deputados. O Quadro da Câmara compõe-se dos seguintes cargos:

	Classe ou Padrão		(anuais) Cr$
1	Diretor Geral		204.000,00
1	Secretário Geral da Presidência		204.000,00
2	Vice-Diretor	PL-1	360.000,00
10	Diretor de Serviço	PL-2	1.560.000,00
8	Oficial Legislativo	O	806.400,00
10	Oficial Legislativo	N	867.600,00
11	Oficial Legislativo	M	802.560,00
12	Oficial Legislativo	L	743.040,00
13	Oficial Legislativo	K	672.360,00
13	Oficial Legislativo	J	564.720,00
9	Taquígrafo Revisor	PL-4	1.080.000,00
9	Taquígrafo	O	987.200,00
9	Taquígrafo	N	780.840,00
9	Taquígrafo	M	656.640,00

1	Redator-Chefe de Anais e Documentos Parlamentares	PL-4	120.000,00
10	Redator de Anais e Documentos Parlamentares	N	1.008.000,00
13	Dactilógrafo	J	564.720,00
18	Dactilógrafo	I	645.840,00
20	Dactilógrafo	H	619.200,00
2	Médico	N	173.520,00
1	Enfermeiro	L	61.920,00
1	Enfermeiro	J	43.440,00
1	Assistente Técnico de Mesa	O	100.800,00
1	Assistente do Secretário	N	86.760,00
1	Assistente do Diretor do Patrimônio	K	51.720,00
2	Bibliotecário	M	145.920,00
2	Controlador do Serviço de Taquigrafia	L	123.840,00
2	Controlador da Mesa	J	86.880,00
1	Auxiliar da Mesa	K	51.720,00
1	Auxiliar da Comissão de Constituição e Justiça	K	51.720,00
1	Auxiliar da Biblioteca	J	43.440,00
14	Auxiliar	J	608.160,00
1	Zelador do Arquivo	N	86.760,00
1	Zelador	M	72.960,00
1	Chefe de Portaria	N	86.760,00
1	Porteiro	M	72.960,00
1	Ajudante do Chefe da Portaria	L	61.920,00
1	Ajudante de Porteiro	L	61.960,00
1	Eletricista Chefe	K	51.720,00
3	Eletricista	J	130.320,00
2	Radiotécnico	J	86.880,00
14	Auxiliar da Portaria	N	724.080,00
16	Contínuo	J	695.040,00
17	Contínuo	I	609.960,00
24	Contínuo	H	743.040,00
30	Servente	G	781.200,00
14	Ascensorista	F	319.200,00
			19.381.680,00

Igual ao custo do Quadro é a dotação proposta.

(2) São gratificadas na Câmara dos Deputados as seguintes funções:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Redator da Ata Impressa	FG-4	18.000,00
1	Secretário do Diretor Geral	FG-4	12.000,00
9	Chefe de Seção	FG-4	108.000,00
1	Vice-Diretor da Taquigrafia	FG-4	12.000,00
			150.000,00

SENADO FEDERAL — Cr$ 43.649.720,00

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

Compete privativamente ao Senado Federal:

I — julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com os daquêle;

II — processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, nos crimes de responsabilidade;

III — aprovar, mediante voto secreto, a escolha de magistrados, nos casos estabelecidos pela Constituição, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas, do Prefeito do Distrito Federal, dos Membros do Conselho Nacional de Economia e dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

IV — autorizar os empréstimos externos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O Regimento do Senado Federal foi aprovado pela sua Resolução n.º 1, de 1950.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Acréscimo para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA I — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	12.400.758	12.392.265	15.945.360 (1)	16.972.920	+ 1.027.560
03 — Subsídios	18.108.000	18.108.000	18.108.000 (2)	18.108.000	—
Total da Consignação I	30.508.758	30.500.265	34.053.360	35.080.920	+ 1.027.560
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	1.230.000	1.230.000	650.000	100.000	— 550.000
05 — Mensalistas	218.400	218.400	—	—	—
Total da Consignação II	1.448.400	1.448.400	650.000	100.000	— 550.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	118.600	118.600	118.600 (3)	108.000	10.600
11 — Gratificação por serviço extraordinário	[illegible]	705.0[illegible]	[illegible]	236.000	— 38.000
13 — Gratificação de representação	204.000	204.000	204.000	204.000	—
14 — Gratificação adicional	1.739.828	1.738.129	1.900.000 (4)	2.263.200	+ 363.200
16 — Gratificação de representação de gabinete	306.600	306.600	306.600	294.600	— 12.000
Total da Consignação III	3.094.028	3.092.329	2.803.200	3.105.800	+ 302.600
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	2.412.000	2.412.000	2.412.000	2.412.000	—
21 — Diárias	—	—	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação IV	2.412.000	2.412.000	2.412.000	2.712.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	340.000	340.000	340.000	140.000	— 200.000
Total da Consignação VI	340.000	340.000	340.000	140.000	— 200.000
Total da Verba I	37.803.186	37.792.994	40.258.560	41.138.720	+ 880.160

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	150.000	150.000	150.000	150.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	5.000	+	5.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	100.000	80.000	130.000	+	50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	20.000	20.000		—
Total da Consignação I	250.000	250.000	250.000	305.000	+	55.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	233.000	233.000	233.000	300.000	+	67.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	220.000	220.000	100.000	140.000	+	40.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	80.000	100.000	+	20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	40.000	60.000	+	20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	20.000	20.000		—
28 — Vestuários, unoesmrfi....ETAO						
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	150.000	150.000	150.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	95.000	95.000	95.000	95.000		—
Total da Consignação II	718.000	718.000	718.000	865.000	+	147.000
Total da Verba 2	968.000	968.000	968.000	1.170.000	+	202.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	23.500	23.500	23.500	30.000	+	6.500
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	33.000	33.000	33.000	15.000	—	18.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	140.000	140.000	140.000	80.000	—	60.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	100.000	50.000	— 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	516.000	516.000	516.000	516.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	95.000	95.000	95.000	80.000	— 15.000
Total da Consignação I	907.500	907.500	907.500	771.000	— 136.500
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior	—	—	960.000	—	— 960.000
Total da Consignação III	—	—	960.000	—	— 960.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	200.000	200.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação IV	200.000	200.000	200.000	200.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	50.000	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	140.000	140.000	140.000	120.000	— 20.000
98 — Eventuais	60.000	60.000	—	40.000	+ 40.000
99 — Diversos	—	—	60.000	100.000	+ 40.000
Total da Consignação X	250.000	250.000	250.000	320.000	+ 70.000
Total da Verba 3	1.357.500	1.357.500	2.317.500	1.291.000	— 1.026.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	100.000	100.000	100.000	50.000	— 50.000
Total da Consignação IX	100.000	100.000	100.000	50.000	— 50.000
Total da Verba 4	100.000	100.000	100.000	50.000	— 50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	37.803.186	37.792.994	40.258.560	41.138.720	+ 880.160
Verba 2 — Material	968.000	968.000	968.000	1.170.000	+ 202.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.357.500	1.357.500	2.317.500	1.291.000	— 1.026.500
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	100.000	100.000	100.000	50.000	— 50.000
Total	40.228.686	40.218.494	43.644.060	43.649.720	+ 5.660

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Dotação destinada ao custeio do Quadro de Funcionários do Senado Federal:

	Classe ou Padrão		(anuais) Cr$
1	Diretor-Geral	PL	204.000,00
1	Secretário Geral da Presidência	PL	204.000,00
2	Vice-Diretor-Geral	PL-1	360.000,00
8	Diretor de Serviço	PL-2	1.248.000,00
8	Oficial Legislativo	O	806.400,00
9	Oficial Legislativo	N	780.840,00
10	Oficial Legislativo	M	729.600,00
11	Oficial Legislativo	L	681.120,00
13	Oficial Legislativo	K	672.360,00
59	Oficial Legislativo	J	2.562.960,00
6	Taquígrafo Revisor	PL-4	720.000,00
6	Taquígrafo	O	604.800,00
6	Taquígrafo	N	520.560,00
6	Taquígrafo	M	437.760,00
6	Auxiliar de Taquígrafo	K	310.320,00
14	Redator de Anais e Documentos Parlamentares	O	1.411.200,00
6	Revisor de Provas	L	371.520,00
2	Assistente de Publicações	L	123.840,00
1	Arquivista	K	51.720,00
1	Zelador do Arquivo	N	86.760,00
1	Zelador do Patrimônio	M	72.960,00
1	Chefe da Portaria	N	86.760,00
1	Porteiro	M	72.960,00
1	Ajudante do Chefe da Portaria	L	61.920,00
1	Eletricista Chefe	K	51.720,00
1	Eletricista	J	43.440,00
16	Auxiliar de Portaria	K	827.520,00
13	Contínuo	J	564.720,00
10	Contínuo	I	358.800,00
24	Servente	H	743.040,00
19	Servente	G	494.760,00
1	Médico	M	72.960,00
1	Almoxarife	K	51.720,00
1	Ajudante de Almoxarife	J	43.440,00
1	Ajudante do Zelador do Patrimônio	J	43.440,00
1	Enfermeiro	J	43.440,00
1	Chefe de Segurança	N	86.760,00
3	Assessor Técnico de Orçamento	M	218.880,00
2	Bibliotecário	M	145.920,00
			16.972.920,00

(2) Para atender ao pagamento de 63 Senadores, bem como para fazer face às despesas com os Senadores Suplentes que vierem a ter exercício.

(3) De acôrdo com o Regulamento da Secretaria do Senado Federal e a Resolução n.º 18, de 1950, são gratificadas as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor-Geral	12.000,00
8	Chefe de Seção	96.000,00
		108.000,00

(4) A dotação solicitada destinar-se-á ao pagamento de gratificações adicionais aos funcionários do Senado Federal, como segue:

		Classe ou Padrão 30 %	(anuais) Cr$
1	Diretor Geral	PL	61.200,00
1	Secretário Geral da Presidência	PL	61.200,00
2	Vice-Diretor-Geral	PL-1	108.000,00
7	Diretor de Serviço	PL-2	327.600,00
6	Oficial Legislativo	O	181.440,00
1	Oficial Legislativo	N	26.028,00
4	Taquígrafo Revisor	PL-4	144.000,00
2	Redator de Anais e Documentos Parlamentares	O	60.480,00
1	Zelador do Patrimônio	M	21.888,00
1	Chefe da Portaria	N	26.028,00
1	Porteiro	M	21.888,00
1	Ajudante do Chefe da Portaria	L	18.576,00
11	Auxiliar de Portaria	K	170.676,00
3	Contínuo	J	39.096,00
1	Servente	H	9.288,00
			1.277.388,00

		Classe ou Padrão 25 %	(anuais) Cr$
1	Diretor de Serviço	PL-2	39.000,00
2	Oficial Legislativo	N	43.380,00
2	Oficial Legislativo	M	36.480,00
1	Oficial Legislativo	J	10.860,00
1	Taquígrafo	O	25.200,00
2	Redator de Anais e Documentos Parlamentares	O	50.400,00
1	Revisor de Provas	L	15.480,00
2	Auxiliar de Portaria	K	25.860,00
2	Contínuo	J	21.720,00
2	Contínuo	I	17.940,00
2	Servente	H	15.480,00
1	Servente	G	6.510,00
			308.310,00

		Classe ou Padrão 20 %	(anuais) Cr$
2	Oficial Legislativo	O	40.320,00
5	Oficial Legislativo	N	86.760,00
1	Oficial Legislativo	M	14.592,00
2	Taquígrafo Revisor	PL-4	48.000,00
3	Taquígrafo	O	60.480,00
2	Redator de Anais e Documentos Parlamentares	O	40.320,00
1	Zelador do Arquivo	N	17.352,00
1	Ajudante do Zelador do Patrimônio	J	8.688,00
3	Auxiliar de Portaria	K	31.032,00
4	Contínuo	J	34.752,00
3	Contínuo	I	21.528,00
2	Servente	H	12.384,00
1	Servente	G	5.208,00
			421.416,00

		Classe ou Padrão 15 %	(anuais) Cr$
4	Oficial Legislativo	M	43.776,00
5	Oficial Legislativo	L	46.440,00
3	Oficial Legislativo	K	23.274,00
1	Taquigrafo	O	15.120,00
3	Redator de Anais e Documentos Parlamentares	O	45.360,00
1	Reviro de Provas	L	9.288,00
3	Assessor Técnico de Orçamento	M	32.832,00
4	Contínuo	J	26.064,00
3	Servente	H	13.932,00
			256.086,00

Resumo:

	Cr$
30 %	1.277.388,00
25 %	308.310,00
20 %	421.416,00
15 %	256.086,00
	2.263.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1950

TRIBUNAL DE CONTAS

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Reg. Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Créditos especiais:	
1.106	21/5/50	28.612	12/9/50	Para ocorrer aos exercícios de 1948, 1949 e 1950 ao pagamento das despesas de correntes de decretos do Poder Executivo pelos quais os auditores, Rogério de Freitas, Júlio Bueno Brandão Filho, Ernesto Claudio de Oliveira e Cruz e Antônio Jorge Machado Lima, bem como o adjunto da Procuradoria Alvaro Wernek, obtiveram um aumento de 25% vinte e cinco por cento) sôbre os seus vencimentos, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 499, de 8 de novembro de 1948, combinado com o art. 2º da Lei nº 21, de 15 de fevereiro de 1947	384.183
				Total dos créditos especiais	384.183

TRIBUNAL DE CONTAS

Despesa realizada no período de 1948-1950 e orçada para 1951

OBJETOS	EXERCÍCIOS							
	1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	3.656.840,70	86,4	6.932.781,40	93,0	19.351.223,20	95,7	27.635.700,00	96,2
Material	520.919,60	12,3	467.367,20	6,3	753.741,40	3,7	982.696,00	3,4
Serviços e Encargos	38.250,00	0,9	51.920,00	0,7	122.255,00	0,6	120.000,00	0,4
Eventuais	18.995,00	0,4	—	—	1.250,00	—	—	—
TOTAL	4.235.005,30	100,0	7.452.098,60	100,0	20.228.469,60	100,0	28.738.396,00	100,0

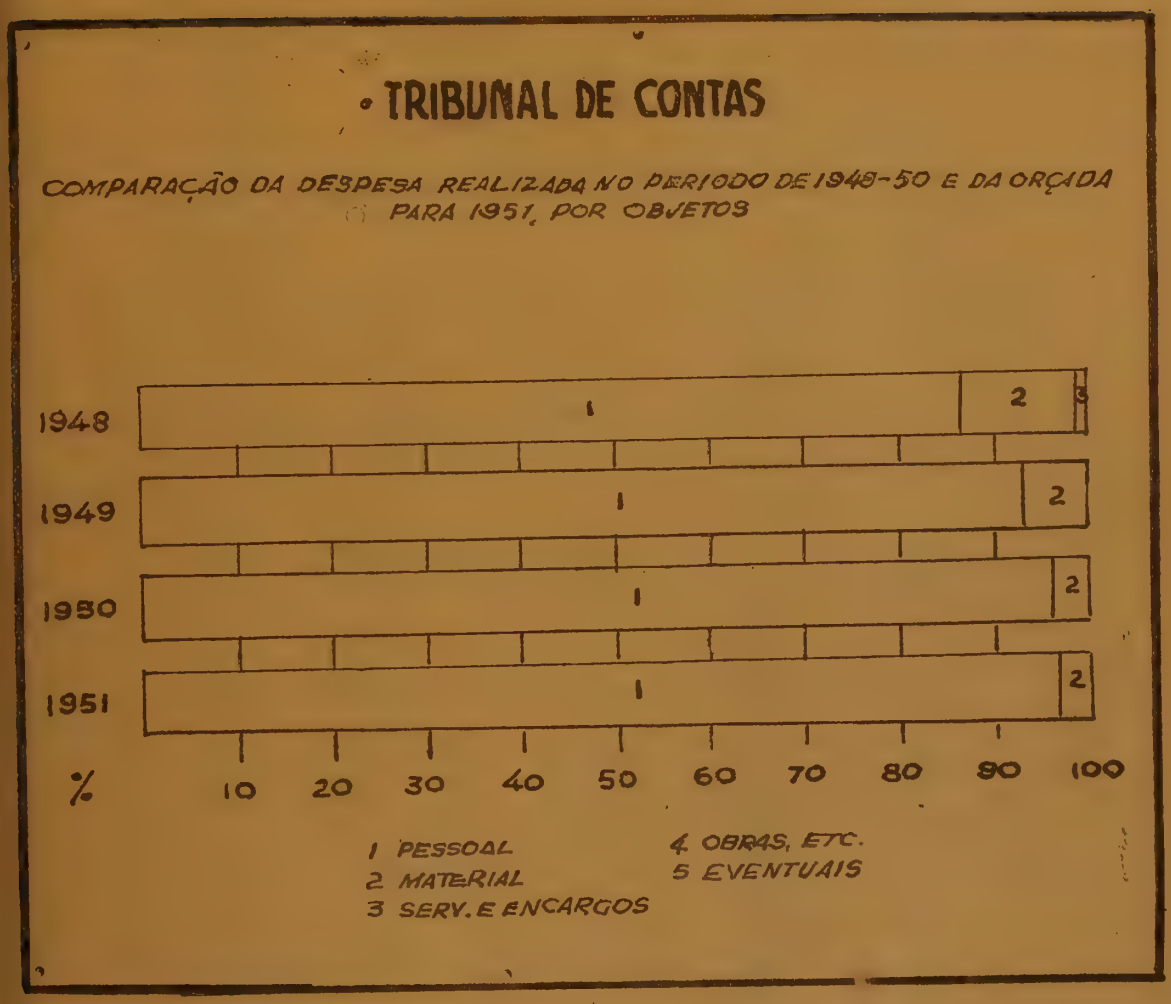
TRIBUNAL DE CONTAS
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1948-50 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1948
1949
1950
1951
1
2
3
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.
5 EVENTUAIS

TRIBUNAL DE CONTAS

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1948	5.578.880,00	1.039.000,00	6.617.880,00	4.235.005,30
1949	6.881.380,00	10.985.445,80	17.866.825,80	7.452.098,60
1950	28.890.580,00	384.000,00	29.274.580,00	20.228.469,60

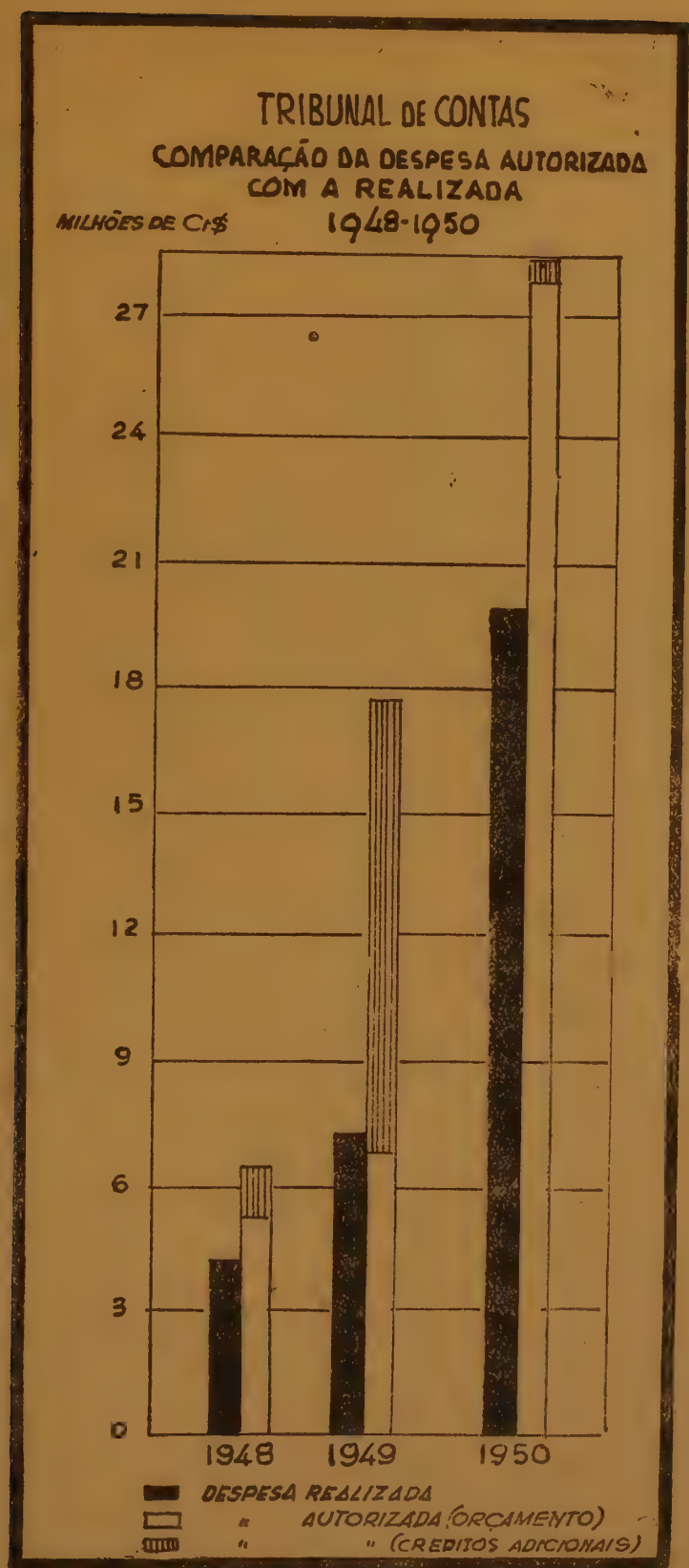
TRIBUNAL DE CONTAS
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
MILHÕES DE Cr$
1948-1950
27
24
21
18
15
12
9
6
3
0
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CREDITOS ADICIONAIS)

TRIBUNAL DE CONTAS

Despesa realizada pelo Tribunal de Contas comparada com a efetuada pela União

EXERCÍCIO	UNIÃO	Tribunal de Contas	Tribunal de Contas/União %
1948	15.695.590.594,40	4.235.005,30	0,02
1949	20.726.712.544,40	7.452.098,60	0,03
1950	23.669.854.385,10	20.228.469,60	0,09

TRIBUNAL DE CONTAS

Quadro comparativo da despesa proposta com a autorizada para o corrente exercício

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1951	Proposta do Tribunal para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo p.ª 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Tribunal de Contas	28.738.396	29.131.196	29.131.196	+ 392.800	Aumento de dotação para pessoal permanente e extranumerário, móveis, artigo de expediente, seleção e aperfeiçoamento de pessoal e salário-família.
TOTAL	28.738.396	29.131.196	29.131.196	+ 392.800	

TRIBUNAL DE CONTAS

Cr$ 29.131.196,00

Criado pelo Decreto n.º 966-A, de 7-11-1890, o Tribunal de Contas foi previsto pelas Constituições de 1891, 1934, 1937 e 1946. Segundo a Lei n.º 830, de 23-9-49, que reorganiza o Tribunal de Contas da União, o T.C. compõe-se de nove Ministros, funcionando como partes integrantes de sua organização e como serviços autônomos:

I — os Auditores;
II — o Ministério Público;
III — a Secretaria.

De acôrdo com a Constituição, o Tribunal de Contas tem a sua sede na Capital da República, e jurisdição em todo o território nacional, competindo-lhe:

a) acompanhar e fiscalizar diretamente, ou por delegações criadas em lei, a execução orçamentária;

b) julgar as contas dos responsáveis por dinheiros e outros bens públicos, e as dos administradores das entidades autárquicas;

c) julgar da legalidade dos contratos e das aposentadorias, reformas e pensões.

Além disso, o Tribunal dará parecer prévio, no prazo de (60) sessenta dias, sôbre as contas que o Presidente da República deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	22.187.900	14.406.795	21.521.400	(1) 21.778.200	+ 256.800
Total da Consignação I	22.187.900	14.406.795	21.521.400	21.778.200	+ 256.800
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.849.320	1.751.198	1.849.320	(2) 1.849.320	—
06 — Diaristas	937.800	898.256	791.180	(3) 791.180	—
Total da Consignação II	2.787.120	2.649.454	2.640.500	2.640.500	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	1.905.200	1.108.157	1.905.200	(4) 1.905.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	29.920	30.000	(5) 60.000	+ 30.000
14 — Gratificação adicional	—	—	168.000	(6) 126.000	— 42.000
16 — Gratificação de representação de gabinete	75.000	78.277	96.600	(7) 96.600	—
Total da Consignação III	2.010.200	1.288.354	2.199.800	2.187.500	— 12.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	200.000	201.620	380.000	(8) 380.000	—
21 — Diárias	320.000	62.353	120.000	(9) 120.000	—
Total da Consignação IV	520.000	263.973	500.000	500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS							
23 — Substituições	110.000	110.443	126.000	(10)	126.000		—
24 — Diferença de vencimentos	8.280	28.020	648.000	(11)	576.000	—	72.000
25 — Pessoal em disponibilidade	264.000	220.000	—		—		—
Total da Consignação VI	382.280	358.463	774.000		702.000	—	72.000
Total da Verba 1	2[illegible].587.500	18.967.040	27.635.700		27.808.500	+	172.800
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000		20.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	146.063	100.000	(12)	150.000	+	50.000
Total da Consignação I	170.000	166.063	120.000		170.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	210.926	300.000	(13)	400.000	+	100.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	7.500		7.500		—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	18.560	14.900	15.000		15.000		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	7.500		7.500		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	14.988	20.000		20.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	125.000	124.265	224.000	(14)	224.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	18.000	17.997	30.000		30.000		—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	6.000	1.200	6.000		6.000		—
Total da Consignação II	432.560	384.276	610.000		710.000	+	100.000
Total da Verba 2	602.560	550.339	730.000		880.000	+	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	4.500	4.500	7.296	7.296	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	2.400	2.400	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	21.000	20.800	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	110.000	104.132	130.000	130.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	38.000	35.626	38.000	38.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	5.000	2.620	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	180.500	169.678	212.696	212.696	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					—
45 — Seleção de pessoal	40.000	655	—	(15) 50.000	+ 50.000
Total da Consignação III	40.000	655	—	50.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário familia	120.000	121.600	120.000	140.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	120.000	121.600	120.000	140.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	33.724	40.000	40.000	—
98 — Eventuais	20.000	1.250	—	—	—
Total da Consignação X	60.000	34.974	40.000	40.000	—
Total da Verba 3	400.500	326.907	372.696	442.696	+ 70.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	27.887.500	18.967.040	27.635.700	27.808.500	+ 172.800
Verba 2 — Material	602.560	550.339	730.000	880.000	+ 150.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	400.500	326.907	372.696	442.696	+ 70.000
Total	28.890.580	19.844.286	28.738.396	29.131.196	+ 392.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Em virtude da redução de Cr$ 403.200,00 decorrente da extinção, conforme estipula a Lei nº 886, de 24-10-1949, de quatro cargos da classe «O» da carreira de Oficial Instrutivo e do aumento de Cr$ 660.00,00 destinado ao pagamento do acréscimo de vencimentos aos nove Ministros e ao Procurador na conformidade do art. 82, da Lei nº 1.341, de 30-1-1951, e da aquiparação determinada pelo art. 76, § 1.º da Constituição Federal, justifica-se o aumento de Cr$ 256.800,00.

O Pessoal [illegible] do Tribunal de Contas, cuja despesa no exercício de 1952 está calculada em Cr$ 21.[illegible]7.8.200,00, é pago pelos recursos [illegible] destinados ao Órgão em apreço. O [illegible] do pessoal da repartição, é assim:

		Classe ou Padrão	(anual) Cr$
9	Ministro	—	2.[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	Adjunto de Procurador	—	[illegible]
1	Arquivista	L	61.42[illegible]
1	Arquivista	J	[illegible]
1	Arquivista	I	[illegible]
1	Arquivista	H	[illegible]
1	Bibliotecário-Auxiliar	[illegible]	[illegible]
1	Bibliotecário-Auxiliar	H	[illegible]
8	Dactilógrafo	I	[illegible]
1	Dactilógrafo	H	[illegible]
10	Dactilógrafo	G	260.4[illegible]
10	Escriturário	I	[illegible]
1[illegible]	[illegible]	H	[illegible]
[illegible]	Escriturário	G	[illegible]
[illegible]	Oficial Instrutivo	O	3.[illegible]
[illegible]	Oficial Instrutivo	N	2.[illegible]
[illegible]	Oficial Instrutivo	M	[illegible]
[illegible]	Oficial Instrutivo	L	1.[illegible]
35	Oficial Instrutivo	K	1.8[illegible]
5[illegible]	Oficial Instrutivo	J	2.[illegible]
5	Auxiliar de Portaria	I	[illegible]
[illegible]	Contínuo	I	[illegible]
[illegible]	Contínuo	H	151.[illegible]
5	Contínuo	G	130.[illegible]
[illegible]	Servente	[illegible]	26[illegible]
1	Motorista	I	[illegible]
5	Diretor	CC-[illegible]	[illegible]
1	Secretário da Presidência	CC-2	[illegible]
			21.[illegible]

(2) A tabela numérica de mensalistas do Tribunal de Contas [illegible] funções adiante indicadas:

		Referência	(anual) Cr$
1	Técnico de Orçamento	[illegible]	36.[illegible]
1	Técnico de Orçamento	[illegible]	72.960,00
1	Técnico de Orçamento	28	61.920,00
2	Técnico de Orçamento	[illegible]	103.[illegible]
2	Técnico de Orçamento	26	86.[illegible]
2	Amanuense	24	92.880,00
12	Auxiliar de Escritório	21	247.680,00
7	Auxiliar de Escritório	20	132.720,00
4	Auxiliar de Escritório	19	6[illegible].120,00
19	Praticante de Escritório	19	328.320,00
30	Praticante de Escritório	18	471.600,00
1	Motorista	21	20.6[illegible]
1	Mestre Especializado	24	30.960,00
1	Mestre «E»	22	22.[illegible]
1	Artífice	21	20.640,00
86			1.849.320,00

(3) A tabela numérica de diaristas do Tribunal de Contas consta das funções abaixo declaradas:

		(diária) Cr$	(anual) Cr$
4	Auxiliar de Conservação	60,00	72.000,00
21	Auxiliar de Conservação	52,40	330.120,00
6	Auxiliar de Conservação	45,00	81.000,00
12	Mensageiro	48,00	172.800,00
2	Mensageiro	35,00	21.000,00
1	Artífice	103,20	30.960,00
1	Artífice	86,80	26.040,00
1	Artífice	62,00	18.600,00
1	Motorista	103,20	30.960,00
49			783.480,00

(4) São gratificados, no Tribunal de Contas, as seguintes funções:

		Símbolo	(anuais) Cr$
5	Secretário de Diretor	FG-5	48.000,00
2	Secretário das Seções	FG-4	24.000,00
1	Secretário do Procurador	FG-6	7.200,00
1	Secretário de Auditor	FG-7	4.800,00
2	Assistente de Secretário das Seções	FG-6	14.400,00
20	Delegado do Tribunal nos Estados		676.800,00
4	No Distrito Federal	FG-5	72.000,00
48	Assistente de Delegado nos Estados		850.800,00
9	No Distrito Federal	FG-7	43.200,00
10	Chefe de Seção	FG-4	120.000,00
1	Chefe do Protocolo Geral	FG-6	7.200,00
1	Chefe da Biblioteca	FG-7	4.800,00
1	Encarregado do Arquivo	FG-7	4.800,00
1	Encarregado do Almoxarifado	FG-7	4.800,00
1	Chefe de Portaria	FG-6	7.200,00
1	Ajudante da Portaria	FG-7	4.800,00
1	Secretário do Ministro Semanário		10.400,00
			1.905.200,00

(5) O aumento de atribuições do Tribunal, a circunstância de não estarem ainda completamente integrados seu Quadro e Tabelas, reforçam a necessidade da majoração em foco. A dotação atende às despesas com serviços extraordinário, motivado por prorrogação do expediente, necessárias quando do encerramento do exercício financeiro e por ocasião do preparo de elementos para o Relatório, bem como para as tomadas de contas. Aumentados que foram os vencimentos e o número de funcionários, faz-se mistér maior dotação pois a gratificação é proporcional à remuneração dos servidores.

(6) Reduzida de Cr$ 42.000,00 por ter sido nomeado Ministro um Auditor que fazia jus à gratificação adicional.

(7) a (10) Não houve majoração nas dotações propostas para o exercício de 1952.

(11) Reduzido de Cr$ 72.000,00, por ter ficado, em virtude de aposentadoria, diminuído para 33 o número de Oficiais Instrutivos classe «O», com direito à diferença de vencimentos.

VERBA 2 — MATERIAL

(12) O ligeiro aumento verificado destina-se a dotar o Tribunal com meios suficientes para realizar a substituição de grande parte de máquinas de escrever e calcular, quer da sede quer das Delegações, por serem de tipo antiquado e haverem atingido grau de desgaste que não mais aconselha consertos ou reformas.

(13) Cifra destinada a compensar a elevação do preço do material à conta da subconsignação sob referência e à majoração cotidianamente observada no volume do expediente que transita pelo Tribunal de Contas.

(14) Vestuário a ser adquirido para 81 servidores:

		Preço Unitário Cr$	Total Cr$
81	uniformes sargeline	1.000,00	81.000,00
162	uniformes de brim	600,00	97.200,00
162	pares de sapatos	150,00	24.300,00
324	camisas	60,00	19.440,00
162	gravatas	10,00	1.620,00
18	aventais	75,00	1.350,00
			224.910,00

(15) Competindo ao Tribunal de Contas prover os cargos de sua secretaria (Constituição Federal, arts. 76, § 2.° e 97, n.° II; Lei n.° 830, art. 34, n.° V) e, bem assim, preencher as vagas ocorridas em suas tabelas numéricas de extranumerários, indispensável se torna crédito para a realização de concurso (pagamento a examinadores e fiscais, a aquisição do material apropriado, etc.).

A inexistência de dotação para êsse fim, será fator impeditivo para que possa o Tribunal satisfazer, através da seleção específica, suas necessidades de pessoal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
E ORGÃOS NÃO MINISTERIAIS

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1950

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Reg. Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Créditos especiais:	
878	20/10/49	27.659	17/ 1/50	Para ocorrer ao pagamento de diversas despesas da Ordem Nacional do Mérito, criada pelo Decreto-lei nº 9.372, de 4 de setembro de 1946	60.000
				Total dos créditos especiais	60.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despesa realizada no período de 1946 1950 e orçada para 1951

OBJETO	EXERCÍCIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	cr$	%	cr$	%	cr$	%	cr$	%	cr$	%	cr$	%
Pessoal	1.904.078.30	59.4	2.568.633.50	60.3	[illegible]	58.5	3.475.141.60	0.3	3.425.352.40	0.2	3.615.000.00	0.1
Material	1.300.000.00	40.6	1.090.000.00	25.7	[illegible]	27.8	1.335.075.00	0.1	1.210.000.00	0.0	1.210.000.00	0.1
Serviços e Encargos	—	—	600.000.00	14.1	677.000.00	13.7	337.855.229.00	27.2	336.797.600.00	17.7	562.745.000.00	21.3
Obras	—	—	—	—	—	—	899.509.870.40	72.4	1.564.000.000.00	82.1	2.078.000.000.00	78.5
TOTAL	3.204.078.30	100.0	4.258.333.50	100.0	4.491.430.80	100.0	1.242.025.741.00	100.0	1.905.412.992.40	100.0	2.645.573.000.00	100.0

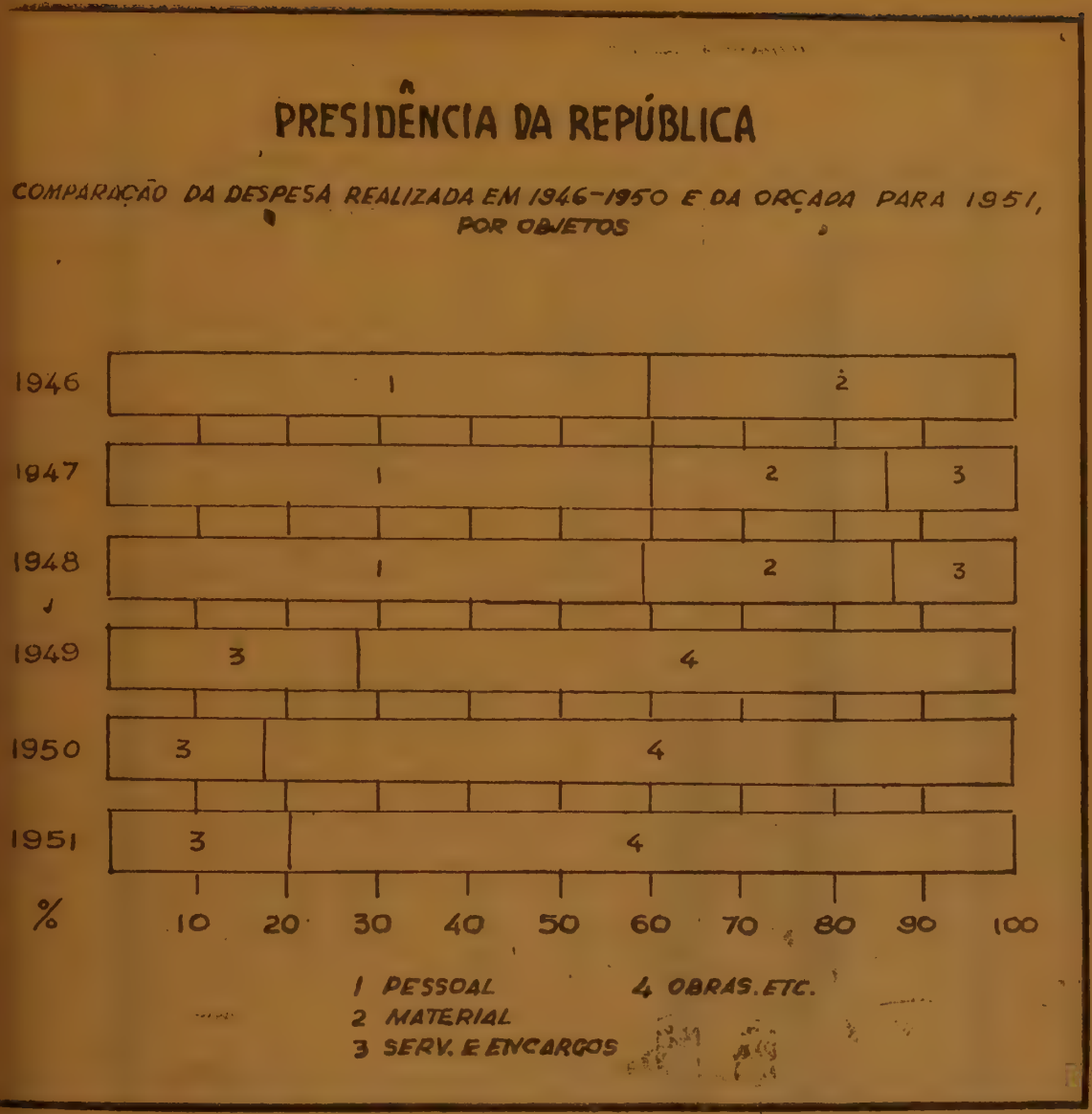
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA EM 1946-1950 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1946
1947
1948
1949
1950
1951
%
10 20 30 40 50 60 70 80 90 100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS. ETC.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 1950

(em cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	À conta de créditos concedidos	À conta de exercícios anteriores ou sem créditos	Total
1946	2.825.100,00	242.300,00	3.067.400,00	3.035.745,00	168.333,30	[illegible]
1947	4.361.900,00	—	4.361.900,00	4.358.333,50	—	[illegible]
1948	4.525.650,00	—	4.525.650,00	4.491.436,80	—	[illegible]
1949	1.305.338.430,00	53.750,00	1.305.392.180,00	1.242.025.741,00	—	[illegible]
1950	1.905.573.480,00	60.000,00	1.905.633.480,00	1.905.412.992,40		1.905.412.992,40

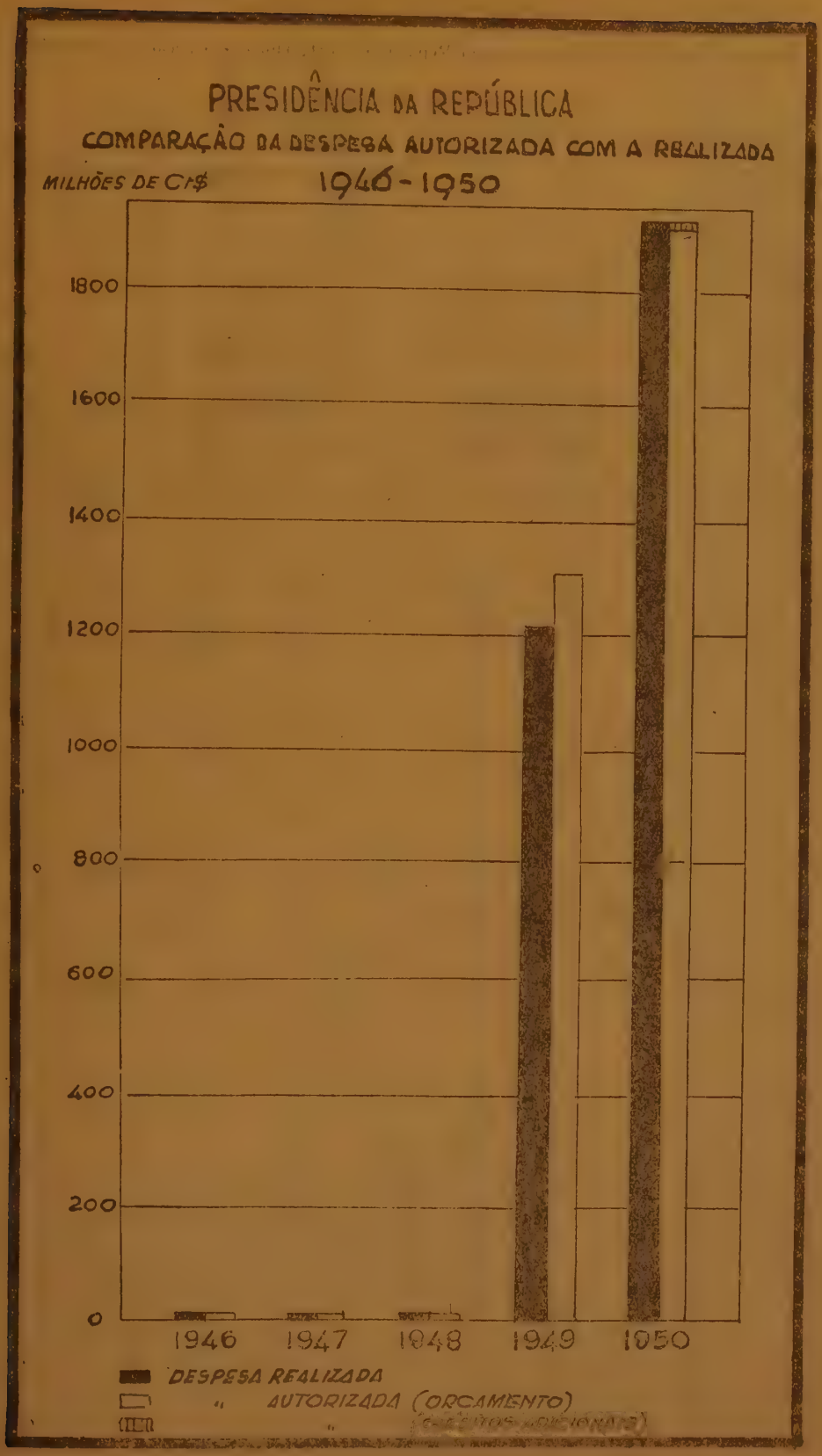
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
MILHÕES DE Cr$
1946-1950
1800
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" (CREDITOS ADICIONAIS)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

De pessoal realizada pela Presidência da República e pela União, no período de 1946-1950

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	Presidência da República	% Presidência da República
1946	14.202.543.954,70	3.204.078,00	0,02
1947	13.393.228.560,20	4.258.333,50	0,03
1948	15.695.590.594,40	4.491.436,80	0,03
1949	20.726.712.544,40	1.242.025.741,00	5,99
1950	23.669.854.385,10	1.905.412.992,40	8,05

Quadro comparativo das despesas propostas com as autorizadas para o presente exercício

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1951	Proposta do órgão para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença (para + ou —) entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo p/. 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Presidência da República	2.645.573.480	7.194.920	7.194.920	— 2.638.378.560	Supressão do Plano SALTE e Dispositivos Constitucionais.
Departamento Administrativo do Serviço Público	32.561.080	34.574.040	34.574.040	+ 1.922.960	Despesas com Seleção e Aperfeiçoamento do Servidor Público (Cursos de Administração e Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento) e reajustamento em outras dotações da Verba 2.
Estado Maior das Fôrças Armadas					
Estado Maior das Fôrças Armadas	972.990	1.626.990	936.990	— 36.000	
Escola Superior de Guerra	5.292.730	5.513.340	5.059.260	— 233.470	
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.795.920	2.795.920	2.795.920	—	
Comissão de Reparações de Guerra	468.880	468.880	468.880	—	
Comissão do Vale de S. Francisco	178.142.300	152.044.800	152.044.800	— 26.097.500	Cr$ 150.000.000 para as despesas de custeio e inversões da C.V.S.F. e Cr$ 2.044.800 destinados ao pagamento dos juros correspondentes, às obrigações contraídas pelo Govêrno Federal, de acôrdo com § 1.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 8.031, de 3-10-1945.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	2.858.360	3.035.660	2.840.660	— 17.700	

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

(Continuação)

Quadro comparativo das despesas propostas e autorizadas para o presente exercício

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1951	Proposta do órgão para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença (para + ou —) entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo p/. 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Conselho Nacional de Economia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] Anexos 1 e 2 [illegible] do órgão
Conselho de Imigração e Colonização	[illegible]	[illegible]	[illegible] +	[illegible]	[illegible] para [illegible] e transporte de [illegible]
Conselho Nacional do Petróleo	222.784.850	445.867.553	396.768.000 +	173.983.150	[illegible] de sondagens. Adem[illegible] Nacional de Petroleiros, pe[illegible] ção de pessoal na Amazônia e [illegible] SAMTU.
Conselho de Segurança Nacional					
Secretaria Geral	362.490	428.580	428.080 +	65.590	
Comissão Especial de Faixa de Fronteira	[illegible]	[illegible]	714.650 +	[illegible]	
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	[illegible]	105.125.000	78.500.000 —	1.800.000	Redução da importância destinada [illegible] recenseamento Geral do Brasil.
TOTAL	3.190.947.570	756.105.615	699.505.630	2.491.441.940	

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Cr$ 7.194.920,00

Os serviços da Presidência da República foram inicialmente organizados pelo Decreto-lei n.º 920, de 1-12-1938. Foram reorganizados pelo Decreto-lei n.º 9.646, de 22-8-1946 e regulamentados pelo Decreto n.º 21.702, da mesma data. Pelo Decreto n.º 23.822, de 10 -10-1947, foi aprovado o novo regimento, distribuindo-se os serviços por um Gabinete Civil e um Gabinete Militar.

Ao Gabinete Civil compete :

a) receber e estudar os papéis dirigidos à Presidência da República sôbre assuntos políticos ou administrativos, excetuados os da competência do Gabinete Militar ;

b) redigir todos os atos decorrentes de ordens e decisões do Presidente da República, excetuados os da alçada do Gabinete Militar ;

c) receber e responder a correspondência pessoal, epistolar e telegráfica do Presidente da República ;

d) desincumbir-se da recepção e representação civil do Presidente da República

O Gabinete Civil, compõe-se de:

a) 1 Secretário do Presidente da República — Chefe ;
b) 2 Subchefes ;
c) 1 Secretário Particular do Presidente da República ;
d) 1 Chefe do Cerimonial ;
e) Oficiais de Gabinete em número determinado pelo Presidente da República.

São subordinados ao Gabinete Civil :

a) Diretoria do Expediente;
b) Intendência ;
c) Mordomia ;
d) Portaria.

Ao Gabinete Militar, compete :

a) providenciar sôbre a expedição de atos relativos ao pessoal dos Ministérios Militares por determinação do Presidente da República ;

b) estabelecer as relações presidenciais com as altas autoridades militares ;

c) assegurar a guarda do Presidente da República e desincumbir-se de sua representação quando militar, ou quando ordenada pelo Presidente da República ;

d) zelar pela segurança imediata dos palácios presidenciais ;

e) dirigir e fiscalizar os serviços de transportes, radiotelegráfico, telefônico, telegráfico, das usinas elétricas e das portarias dos palácios presidenciais, estas no tocante à ordem e dsciplina ;

f) zelar pela disciplina do pessoal dos palácios, segundo o que prescreve o Regimento.

O Gabinete Militar compõe-se de:

a) 1 Chefe — Oficial General do Exército ;
b) 2 Subchefes, sendo :
   1 Capitão de Mar e Guerra ou de Fragata ;
   1 Coronel ou Tenente-Coronel Aviador.
c) 4 Ajudantes de ordens, sendo :
   2 do Exército (Capitão);
   1 da Marinha (Capitão-Tenente);
   1 da Aeronáutica (Capitão Aviador);
d) 1 Chefe do Pessoal (Capitão do Exército).

São órgãos subordinados ao Gabinete Militar :

a) Serviço Radiotelegráfico ;
b) Serviço de Transportes ;
c) Serviço Telegráfico e Telefônico ;
d) Usinas Elétricas.

Dispondo sôbre o Serviço de Transporte da Presidência da República, foi expedido o Decreto-lei n.º 8.604, de 8-1-46, modificado posteriormente.

A Presidência da República está subordinada a **Administração do Plano SALTE**. Submetido à deliberação do Congresso Nacional em Mensagem n.º 196, de 10-5-49, e aprovado pela Lei n.º 1.102, de 18-5-50.

Regulamentado pelo Decreto n.º 28.255, de 12-6-50, tem neste decreto a norma para sua execução. Tem um Administrador Geral, auxiliado por seis assessores, encarregados de cada um dos setores, êstes desdobrados em subsetores.

A movimentação, aplicação e comprovação de suas dotações obedecem ao Decreto-lei n.º 6.144, de 29-12-43, conforme o art. 15 da Lei n.º 1.102, já referida.

Conselho da Ordem Nacional do Mérito. Criado pelo Decreto-lei n.º 9.732, de 4-9-46, funciona junto à Presidência da República. Seu Regulamento foi baixado com o Decreto n.º 21.854, de 26-9-46.

Tem como finalidade promover a nomeação para a Ordem Nacional do Mérito, de cidadãos brasileiros que se tornem dignos de reconhecimento nacional, e de estrangeiros por atos de excepcional relêvo.

Comissão Permanente do Livro do Mérito. Criada pelo Decreto-lei n.º 1.706, de 27-10-39, que instituiu o Livro do Mérito, tem seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.244, de 7-2-40. Promove a inscrição dos nomes de pessoas que hajam enriquecido o patrimônio material ou espiritual da Nação.

Conselho Nacional de Pesquisas. A Lei n.º 14310, de 15-1-51, criou o Conselho Nacional de Pesquisas, que tem por finalidade promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento.

Está imediata e diretamente subordinado ao Presidente da República e goza de autonomia técnico-científica, administrativa e financeira.

Tem a seguinte organização: Conselho Deliberativo, Divisão Técnico- Científica e Divisão Administrativa, a esta competindo além da administração, a contabilidade e a documentação.

Pela citada Lei n.º 1.310 é instituído (art. 22) um Fundo Nacional, destinado a pesquisas científicas e tecnológicas, especialmente administrado e movimentado pelo Conselho.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ainda com caráter autárquico constituindo-se em Anexo próprio no Orçamento Geral da República, fica subordinado à P.R. o I.B.G.E., cuja legislação é indicada páginas adiante.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	373.560	193.560	373.560	(1) 780.000	+ 406.4
03 — Subsídios	720.000	720.000	720.000	(2) 960.000	+ 240.0
Total da Consignação I	1.093.560	913.560	1.093.560	1.740.000	+ 646.4
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	481.920	451.832	481.920	(3) 481.920	—
Total da Consignação II	481.920	451.832	481.920	481.920	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
13 — Gratificação de representação ..	240.000	240.000	240.000	(4) 240.000	—
16 — Gratificação de representação de gabinete	1.635.000	1.635.000	1.635.000	(5) 1.800.000	+ 165.0
Total da Consignação III	1.875.000	1.875.000	1.875.000	2.040.000	+ 165.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
21 — Diárias	165.000	165.000	165.000	(6)	200.000	+	35.000
Total da Consignação IV	165.000	165.000	165.000		200.000	+	35.000
Total da Verba 1	3.615.480	3.405.392	3.615.480		4.461.920	+	846.440
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	50.000		—	—	50.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	50.000	—	(7)	80.000	+	80.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	(8)	60.000	+	60.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	(9)	20.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	(10)	20.000	+	20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	100.000	70.000		70.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	30.000		30.000		—
Total da Consignação I	150.000	150.000	150.000		280.000	+	130.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	60.000	60.000	(11)	145.000	+	85.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	40.000		40.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	360.000	360.000	220.000		200.000	—	20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	100.000		100.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	200.000	200.000	(12)	250.000	+	50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000	50.000	(13)	80.000	+	30.000
Total da Consignação II	670.000	670.000	670.000		815.000	+	145.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1951 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — DIVERSOS						
32 — Outras despesas com material ..	—	—	—		20.000	+ 20.000
Total da Consignação IV	—	—	—		20.000	+ 20.000
Total da Verba 2	820.000	820.000	820.000		1.115.000	+ 295.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	80.000	80.000	80.000	(14)	100.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000	50.000	(15)	80.000	+ 30.000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	(16)	30.000	+ 30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	80.000	80.000	80.000		80.000	—
Total da Consignação I	210.000	210.000	210.000		290.000	+ 80.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
42 — Manutenção dos palácios presidenciais	500.000	500.000	500.000	(17)	800.000	+ 300.000
Total da Consignação III	500.000	500.000	500.000		800.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
60 — Salário família	28.000	17.600	28.000		28.000	—
Total da Consignação IV	28.000	17.600	28.000		28.000	—
CONSIGNAÇÃO VII — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS						
69 — Dotações para atender ao disposto no Art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia)	—	—	14.000.000		—	—14.000.000
70 — Dotações para atender ao disposto no Art. 29 do A.D.C.T. (Aproveitamento econômico do São Francisco)	—	—	200.000.000		—	—200.000.000
Total da Consignação VII	—	—	214.000.000		—	—214.000.000
CONSIGNAÇÃO VIII — PLANO SALTE						
72 — Saúde	83.500.000	83.500.000	96.500.000		—	—96.500.000
74 — Transporte	252.500.000	252.500.000	191.500.000		—	—191.500.000
75 — Energia	—	—	60.000.000		—	—60.000.000
Consignação VIII	336.000.000	336.000.000	348.000.000		—	—348.000.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	140.000	140.000	140.000	(18)	200.000	+ 60.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	120.000	120.000	120.000		120.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação X	360.000	360.000	360.000	420.000	+ 60.000
Total da Verba 3	337.098.000	337.087.600	563.098.000	1.538.000	—561.560.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VI — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
11 — Dotações para atender ao disposto no artigo 198 da Constituição (Defesa contra as secas do Nordeste)	—	—	115.000.000	—	—115.000.000
12 — Dotações para atender ao disposto no artigo 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia)	—	—	111.000.000	—	—111.000.000
Total da Consignação VI	—	—	226.000.000	—	—226.000.000
CONSIGNAÇÃO VIII — PLANO SALTE					
14 — Saúde	111.500.000	111.500.000	103.500.000	—	—103.500.000
16 — Transporte	1.312.500.000	1.312.500.000	1.438.500.000	—	—1.438.500.000
17 — Energia	140.000.000	140.000.000	310.000.000	—	—310.000.000
Total da Consignação VIII	1.564.000.000	1.564.000.000	1.852.000.000	—	—1.852.000.000
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	40.000	40.000	80.000	+ 40.000
Total da consignação IX	40.000	40.000	40.000	80.000	+ 40.000
Total da Verba 4	1.564.040.000	1.564.040.000	2.078.040.000	80.000	—2.077.960.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.615.480	3.405.392	3.615.480	4.461.920	+ 846.440
Verba 2 — Material	820.000	820.000	820.000	1.115.000	+ 295.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	337.098.000	337.087.600	563.098.000	1.538.000	—561.560.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.564.040.000	1.564.040.000	2.078.040.000	80.000	—2.077.960.000
Total	1.905.573.480	1.905.352.992	2.645.573.480	7.194.920	—2.638.378.560

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa prevista sob esta rubrica, para 1952, corresponde à discriminação abaixo indicada :

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Diretor do Expediente	CC-1	180.000,00
1 Adjunto do Expediente	CC-2	156.000,00
2 Assistente da Diretoria do Expediente, Lei n. 1.313, de 17-1-51	CC-3	264.000,00
		600.000,00
1 Chefe do Gabinete Civil, Lei n. 488, de 15-XI-1948	CC-1	180.000,00
		780.000,00

(2) O Decreto Legislativo nº 58, de 1950, fixou em Cr$ 600.000,00 os subsídios do Presidente da República e em Cr$ 360.000,00 os do Vice-Presidente. A dotação proposta **para 1952 corresponde ao total dessas importâncias.**

(3) A tabela numérica de Diaristas da Presidência da República, de acôrdo com suas necessidades, compõe-se das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
4	Artífice	76,00	91.200,00
7	Mensageiro	52,40	110.040,00
3	Mensageiro	48,00	43.200,00
1	Servente	52,40	15.720,00
12	Serviçal	57,60	207.360,00
1	Serviçal	48,00	14.400,00
28			481.920,00

Igual ao custo da tabela corresponde a dotação proposta.

(4) A gratificação de representação a que tem direito o Presidente da República foi fixada pelo Decreto Legislativo nº 58, de 1950, e corresponde a Cr$ 20.000,00 mensais ou **sejam Cr$ 240.000,00 anuais, «quantum» a que monta a dotação proposta.**

(5) Cifra destinada aos gastos com a ementa da rubrica em aprêço. A gratificação de representação de Gabinete foi calculada exatamente na base da atual composição dos gabinetes presidenciais.

(6) O ligeiro acréscimo da dotação proposta sôbre a correspondente no orçamento para o exercício de 1951 tem por fim suprir a Presidência com quantitativo suficiente para atender perfeitamente as necessidades da unidade orçamentária em foco.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Desde 1945 a dotação para esta rubrica se manteve em Cr$ 50.000,00, sendo que não houve dotação para esta subconsignação no orçamento de 1951. Propõe-se, para o exercício de 1952, a dotação consignada na proposta como um mínimo indispensável aos trabalhos da Presidência naquêle exercício.

(8) A garage do palácio presidencial acha-se desprovida de ferramentas indispensáveis a serviços de urgência, motivo por que frequentemente alguns carros ficam paralisados vários dias, com sérios prejuízos para o serviço. É de se frizar ainda que para reparos ligeiros, se verifica uma falta quase absoluta de ferramentas, pois as que estão em uso são quase imprestáveis. Para 1951 o orçamento não consigna dotação com que adquirir o material em aprêço.

(9) Cifra a ser dispendida com aquisição do material da subconsignação sob referência.

(10) Introduziu-se a subconsignação em aprêço já que do orçamento para o exercício **vigente não consta dotação por onde adquirir o material especificado na ementa.**

(11) Com referência à subconsignação em aprêço, a Presidência da República foi dotada, em 1947, com Cr$ 60.000,00, importância igual a que consta do orçamento de 1951. É notória a majoração de preços de utilidades verificada no período que medeia entre aquêle ano e **esta data, achando-se assim justificado o aumento proposto.**

(12) O orçamento para o exercício vigente assinala quantitativo que está muito aquém das reais necessidades. O aumento proposto tem por fim suprir a unidade em causa com meios suficientes para atender ao preço do custo das utilidades a serem adquiridas pela rubrica **em aprêço, no exercício financeiro de 1952.**

(13) Desde 1947 que a Presidência da República vem sendo contemplada com dotação igual à de 1951, para atender às despesas da subconsignação em aprêço. É óbvio que com a queda verificada no valor aquisitivo da moeda, conseqüente do aumento do preço das utilidades, a unidade orçamentária em foco adquire cada ano menor quantidade de material de que necessita. A dotação consignada no orçamento vigente é sobremaneira insuficiente para as reais necessidades da Presidência, motivo por que, para o futuro exercício de 1952, propõe **-se a dotação consignada na proposta.**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) O aumento proposto destina-se a fazer face às despesas com a ementa da subconsignação em causa.

(15) Com o aumento que se propõe para 1952, deve a Presidência submeter a reparos diversos, móveis e aparelhos necessários a condução dos seus trabalhos.

(16) Cifra destinada a atender às despesas com a ementa da subconsignação sob referência.

(17) A dotação consignada no orçamento vigente, que vem sendo a mesma desde o ano de 1947, não atende às reais necessidades da Presidência. O aumento proposto destina-se a proporcionar meios que possibilitem uma efetiva manutenção dos palácios presidenciais, conser **vando-os como bens preciosos do patrimônio público, que são.**

(18) Para as despesas miúdas de pronto pagamento que a Presidência se verá forçada em realizar em 1952, propõe-se dotação consignada na proposta orçamentária, como o mínimo **indispensável às necessidades do órgão em aprêço.**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despesa realizada no período de 1946-1950 e orçada para 1951

(em cruzeiros)

OBJETO	EXERCICIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	14.243.657,60	72,1	12.941.958,20	61,8	12.284.394,10	75,9	16.115.508,10	79,3	16.008.043,60	65,6	24.854.580,00	76,1
Material	1.145.811,30	5,8	1.015.015,70	4,8	1.658.681,60	10,2	1.648.465,90	8,1	1.831.714,20	7,5	2.031.500,00	6,2
Serviços e Encargos	1.903.440,10	9,6	2.349.993,00	11,2	2.243.916,20	13,9	2.563.498,30	12,6	6.568.382,90	26,9	5.665.000,00	17,4
Obras	2.467.706,20	12,5	4.625.719,50	22,2	—	—	—	—	—	—	100.000,00	0,3
Eventuais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	19.760.615,20	100,0	20.932.686,40	100,0	16.186.991,90	100,0	20.327.472,30	100,0	—	100,0	32.651.080,00	100,0

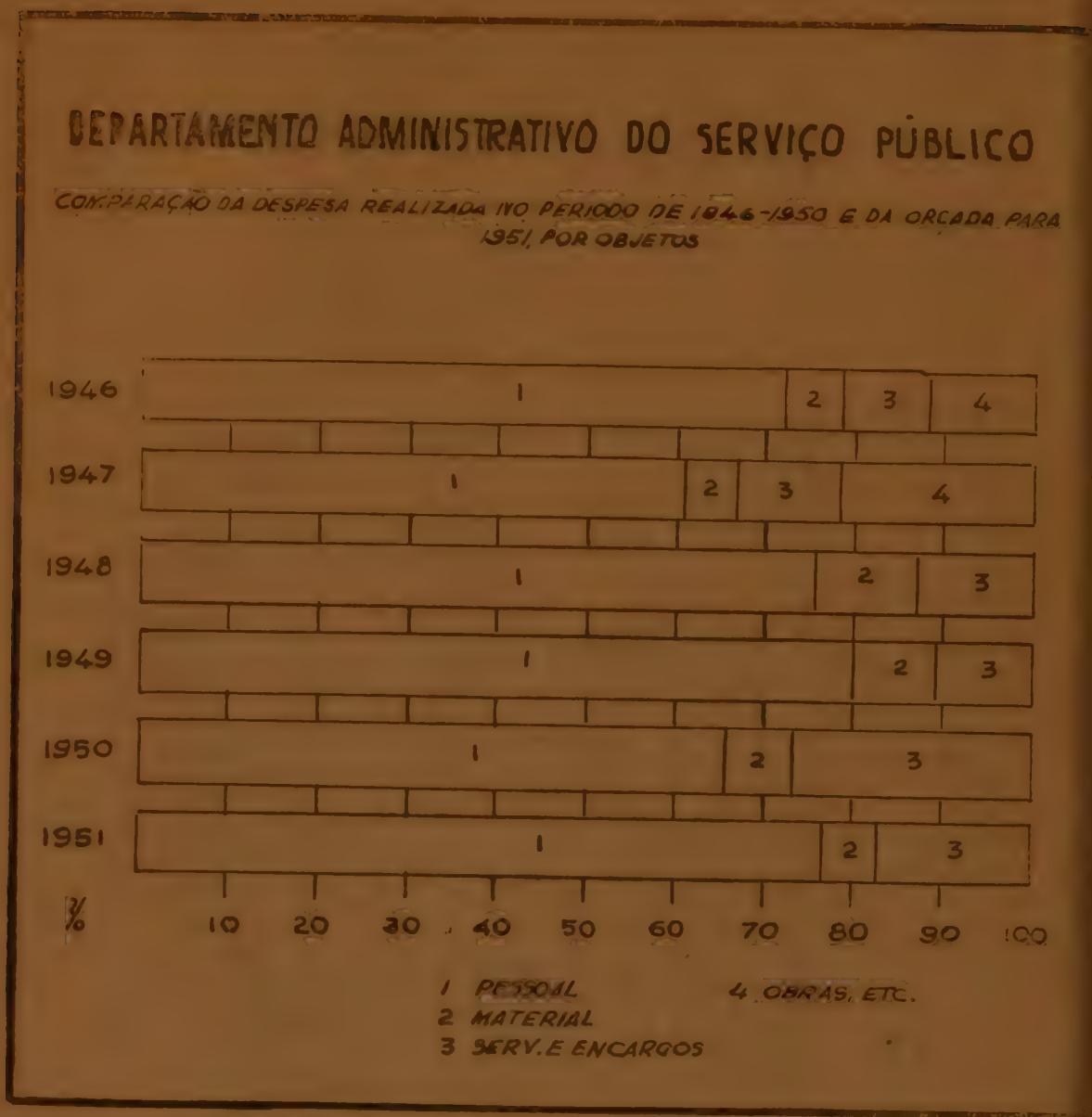
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1946-1950 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1
2
3
4
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			Despesa realizada	Saldo não aplicado
	Orçamento	Créditos adicionais	Total		
1946	16.725.117,00	10.396.966,40	27.122.083,40	19.760.615,20	7.361.468,20
1947	20.191.700,00	4.643.973,60	24.835.673,60	20.932.686,40	3.902.987,20
1948	20.040.500,00	—	20.040.500,00	16.186.991,90	3.853.508,10
1949	25.060.880,00	—	25.060.880,00	20.552.730,00	4.508.150,00
1950	28.695.100,00	—	28.695.100,00	24.408.140,70	4.286.959,30

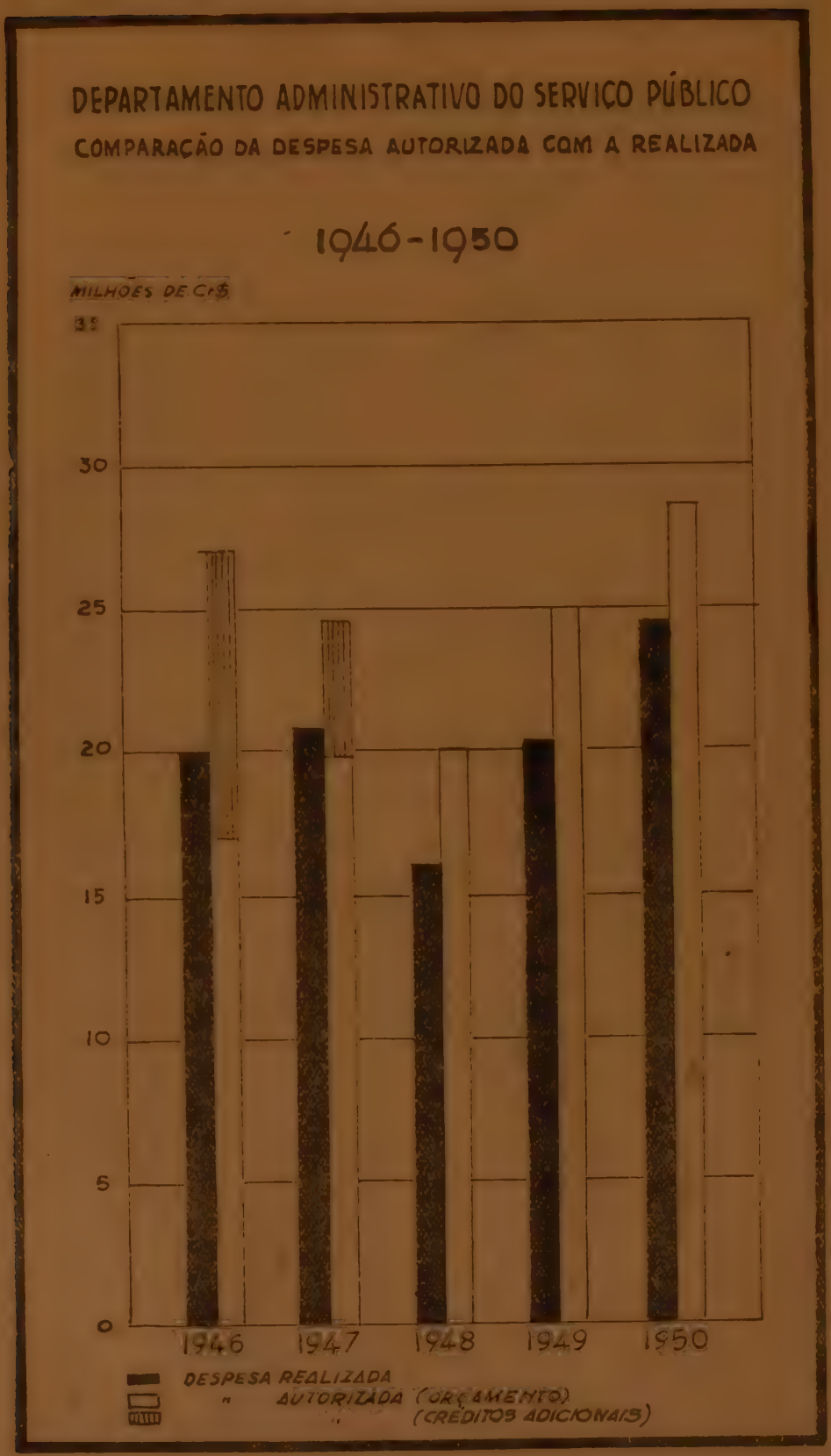
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
1946-1950
MILHÕES DE Cr$
35
30
25
20
15
10
5
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" (CRÉDITOS ADICIONAIS)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despesa realizada pelo D.A.S.P. e pela União

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	D. A. S. P.	% Dep. Adm. do Serviço Público/União
1946	14.202.543.954,70	19.760.615,20	0,14
1947	13.393.228.560,20	20.392.686,40	0,16
1948	15.695.590.594,40	16.186.991,90	0,10
1949	20.726.712.544,40	20.552.730,00	0,10
1950	23.669.854.385,10	24.408.140,70	0,10

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Cr$ 34.574.040,00

Consoante as normas traçadas pelo Decreto-lei n.º 5.323-A, de 7-12-45, e Decreto n.º 20.489, de 24-1-46, que aprovou o seu Regimento, o Departamento Administrativo do Serviço Público, diretamente subordinado ao Presidente da República, é um órgão de estudo e orientação dos problemas da administração pública, exercendo as suas atividades no sentido de cooperação e articulação com os órgãos do serviço civil federal.

A sua estrutura é a seguinte:

a) Conselho de Administração;
b) Divisão de Orçamento e Organização;
c) Divisão de Pessoal;
d) Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento;
e) Divisão de Edifícios Públicos;
f) Serviço de Documentação;
g) Serviço de Administração;

Para os trabalhos de natureza jurídica possui, ainda, o D. A. S. P. um Consultor jurídico diretamente subordinado ao Diretor Geral.

São atribuições do sua competência consoante o novo Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.489, de 24-1-46, alterado pelo Decreto n.º 27.063, de 17-8-49:

I) estudar, pormenorizadamente, as repartições, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de uns com os outros, e com o público;

II) estudar e propor sistemas de classificação e remuneração de funções e cargos públicos;

III) orientar a administração do pessoal civil da União;

IV) selecionar candidatos a cargos e funções do serviço civil federal, excetuados os das Secretarias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e os do magistério e da magistratura;

V) promover o treinamento, adaptação, readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civis da União;

VI) preparar, quando conveniente, candidatos a funções e cargos públicos;

VII) orientar a construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos e respectivos equipamentos;

VIII) examinar projetos e orçamentos referentes à construção, remodelação ou adaptação dos edifícios públicos utilizados pelos serviços civis;

IX) sugerir medidas destinadas à instalação das repartições em prédios adequados às suas finalidades, tendo em vista a economia e as conveniências do serviço e do público;

X) opinar sôbre os planos de obras relativas a edifícios públicos e aos respectivos equipamentos;

XI) colaborar, quando solicitado, no estudo e aperfeiçoamento dos serviços públicos estaduais e municipais, bem como das entidades paraestatais;

XII) organizar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por êste à Câmara dos Deputados;

XIII) fiscalizar, por delegação do Presidente da República e na conformidade de suas instruções, a execução orçamentária; e

XIV) apresentar, anualmente, ao Presidente da República relatório pormenorizado dos trabalhos realizados e em andamento.

O Conselho de Administração é um órgão colegial normativo e integrante dos sistemas de organização, orçamento, pessoal e construção de edifícios públicos, e tem por finalidade promover a melhor coordenação e maior eficiência dos órgãos interessados nos sistemas mencionados.

A Divisão de Orçamento e Organização compreende:

I) O Serviço de Coordenação do Planejamento Administrativo, constituído de:
   a) Seção do Orçamento Geral;
   b) Seção dos Orçamentos das Autarquias.

II) Serviço de Racionalização Administrativa, integrado por:
   a) Seção do Plano de Reestruturação da Administração Federal, e
   b) Seção dos Métodos de Trabalho.

III) Seção de Informes Econômicos-Financeiros;

IV) Seção de Pesquisas Técnico-Orçamentárias;

V) Comissões de Revisão;

VI) Corpo de Relatores.

Dentre outras atribuições compete à Divisão de Orçamento e Organização:

a) elaborar, anualmente, de acôrdo com as instruções do Presidente da República a proposta do Orçamento da União;

b) apreciar os programas de trabalho em que as repartições baseiam seus pedidos de dotação, a fim de harmonizá-los entre si e com a política orçamentária do Govêrno;

c) fiscalizar a execução orçamentária, nos têrmos da delegação do Presidente da República ao D.A.S.P. e na conformidade das instruções presidenciais a êste transmitidas;

d) estimar a receita pública;

e) propor modificações dos quadros de discriminação da despesa, nas condições e casos estabelecidos na legislação;

f) dar parecer sôbre os processos de abertura de créditos adicionais;

g) estudar os regimes de administração mais adequados aos vários setores do serviço público;

h) empreender trabalhos de interêsse para a organização e reorganização de serviços;

i) padronizar e coordenar os orçamentos e balanços das entidades autárquicas federais e promover a publicação dos primeiros juntamente com o Orçamento Geral da República;

j) orientar os órgãos de orçamento e as agências organizadoras ministeriais e as repartições em geral, nos assuntos de sua competência;

l) propor as medidas necessárias à melhor coordenação da ação administrativa do Govêrno Federal.

A Divisão do Pessoal, que compreende as Seções de Cadastro, Orientação, Pesquisas e Classificação, compete:

a) estudar, propor e administrar os planos de classificação das funções e cargos públicos;

b) estudar e propor planos de remuneração das funções e cargos públicos;

c) estudar e rever, continuadamente, os quadros e tabelas numéricas, em colaboração com a Divisão de Orçamento;

d) estudar sistemas de produção e normas para a melhoria de salário;

e) estudar os problemas de psicologia do trabalho;

f) colaborar, quando solicitada, com os Estados, Municípios e entidades paraestatais no estudo de questões de pessoal, relativas a seu campo de ação;

g) elaborar e propor a expedição de normas que facilitem a uniforme aplicação da Legislação ou solucionem questões de caráter geral relativas a seu campo de ação;

h) apreciar, quando solicitada, questões relativas aos servidores públicos.

A Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, que compreende as Seções de Planejamento, Inscrições, Organização e Julgamento de Provas, Excução, Adaptação e treinamento, Contrôle e Cursos de Administração, tem entre outras, as seguintes atribuições:

a) estudar os processos de recrutamento e seleção do pessoal do serviço público civil e aplicar os que parecerem mais aconselháveis;

b) realizar concursos e provas, orientando e fiscalizando sua execução;

c) promover o aperfeiçoamento da legislação e das normas sôbre seleção de pessoal;

d) colaborar com os Estados, Municípios e entidades autárquicas, na seleção do pessoal, quando solicitada;

e) organizar e manter cursos para aperfeiçoamento dos servidores públicos;

f) acompanhar e fiscalizar provas dos cursos, nos Ministérios, quando daí decorrer direito a ingresso em carreiras ou séries funcionais;

g) promover a realização de viagens de estudo e observação, no país ou no exterior, visando ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores e opinar sôbre bolsas de estudo a êsses concedidas; bolsas a servidores estaduais ou municipais para estágio em serviços da União, ou para a freqüência de cursos de aperfeiçoamento.

A Divisão de Edifícios Públicos, composta de Seção de Estudos e Normas, Seção de Mecanografia, Seção de Orientação e Contrôle de Edifícios e Seção de Execução, compete a elaboração de estudos e normas, bem como a orientação, o contrôle e a execução direta das medidas de ordem técnica, contábil ou administrativa, tendo em vista o mais completo, racional e econômico aparelhamento dos serviços públicos federais, no que diz respeito aos edifícios públicos e respectivos equipamentos.

Ao Serviço de Documentação, que compreende Biblioteca, "Revista do Serviço Público", Seção de Documentação, Seção de Publicações, Seção de Estatística Administrativa, e Seção de Expedição, cabe, entre outras funções:

a) coligir, ordenar, classificar, guardar, conservar e publicar os textos documentários, elementos estatísticos e dados discriminativos referentes às atividades do Departamento;

b) divulgar obras e estudos referentes aos diversos aspectos da administração, inclusive traduzir e publicar obras estrangeiras;

c) editar a "Revista do Serviço Público" e o Boletim do D.A.S.P.; e

d) planejar, coordenar e sistematizar os levantamentos de estatística administrativa;

O Serviço de Administração compreende:

a) Seção de Comunicações;

b) Seção de Mecanografia;
c) Seção do Pessoal;
d) Seção do Material;
e) Seção do Orçamento;
f) Portaria.

Tem como incumbência, prestar os serviços de administração geral que se fizerem necessários à execução dos trabalhos do D.A.S.P.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	8.200.000	6.064.272	8.200.000	(1) 8.200.000	—
Total da Consignação I	8.200.000	6.064.272	8.200.000	8.200.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	100.800	100.685	100.800	(2) 100.800	—
05 — Mensalistas	9.398.040	8.075.553	14.666.320	(3) 13.086.380	— 1.579.940
06 — Diaristas	1.277.460	1.235.618	1.277.460	(4) 1.237.860	— 39.600
Total da Consignação II	10.776.300	9.411.856	16.044.580	14.425.040	— 1.619.540
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	390.000	357.963	390.000	(5) 390.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	110.000	88.463	110.000	(6) 110.000	—
16 — Gratificação de representação de Gabinete	—	—	—	360.000	+ 360.000
Total da Consignação III	500.000	446.426	500.000	860.000	+ 360.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	40.000	37.260	40.000	(7) 50.000	+ 40.000
21 — Diárias	50.000	47.442	50.000	(8) 50.000	—
Total da Consignação IV	90.000	84.702	90.000	130.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	20.000	788	20.000	(9) 10.000	— 10.000
Total da Consignação VI	20.000	788	20.000	10.000	— 10.000
Total da Verba 1	19.586.300	16.008.044	24.854.580	23.625.000	— 1.229.540
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	75.000	75.000	100.000	100.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	62.948	75.000	75.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico,	—	—	75.000	75.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	195.352	100.000	(10)	550.000	+	450.000
Total da Consignação I	475.000	333.300	350.000		800.000	+	450.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	160.393	250.000	(11)	200.000	—	50.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—		20.000	+	20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	88.000	87.005	88.000	(12)	110.000	+	22.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—		20.000	+	20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinadas a qualquer transformação	20.000	16.074	20.000		25.000	+	5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	75.000	74.792	75.000		100.000	+	25.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	225.800	225.728	228.500	(13)	270.000	+	41.500
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	80.000	79.816	80.000		40.000	—	40.000
Total da Consignação II	738.000	643.808	741.500		785.000	+	43.500
Total da Verba 2	1.213.800	977.108	1.091.500		1.585.000	+	493.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	50.000	22.571	50.000		25.000	—	25.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	10.000	9.975	10.000		12.000	+	2.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000	12.000	12.000		14.000	+	2.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	30.000	40.000		40.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	97.947	80.000		100.000	+	20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	70.000	70.000		90.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	830.000	829.986	850.000	(14)	900.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas: taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	(15)	48.000	+ 48.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	72.000	35.000	—		—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	130.000	88.000	130.000		100.000	— 30.000
Total da Consignação I	1.314.000	1.195.479	1.242.000		1.329.000	+ 87.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
19 — Contribuições						
1) À Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.103, de 30-11-1944	100.000	100.000	100.000		100.000	—
Total da Consignação II	100.000	100.000	100.000		100.000	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários no Exterior e vinda de técnicos e professôres estrangeiros para o ensino no Brasil (Decreto-lei número 7.729, de 12 de julho de 1945, artigo 5.º)	300.000	300.000	250.000	(16)	600.000	+ 350.000
2) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituídos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.200.000	1.161.873	400.000	(17)	1.500.000	+ 1.100.000
Total da s-c 22	1.500.000	1.461.873	650.000		2.100.000	+ 1.450.000
45 — Seleção de Pessoal						
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados	1.000.000	1.000.000	1.000.000	(18)	1.500.000	+ 500.000
Total da Consignação III	2.500.000	2.461.873	1.650.000		3.600.000	+ 1.950.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
58 — Assistência Social	—	—	—		200.000	+ 200.000
60 — Salário família	200.000	172.818	200.000		200.000	—
Total da Consignação IV	200.000	172.818	200.000		400.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	432.000	432.000	432.000	(19)	582.000	+	150.000
— Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000	36.000		48.000	+	12.000
— Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	18.000	—	—	(20)	100.000	+	100.000
— Recepções, hospedagens e homenagens	15.000	—	15.000		15.000		—
— Diversos	3.000.000	2.998.693	2.900.000	(21)	3.000.000	+	100.000
Total da Consignação X	3.501.000	3.466.693	3.383.000		3.745.000	+	362.000
Total da Verba 3	7.615.000	7.396.863	6.575.000		9.174.000	+	2.599.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS							
1 — Início de Estudos e Projetos	250.000	—	100.000	(22)	150.000	+	50.000
Total da Consignação I	250.000	—	100.000		150.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS							
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e Conservação de Bens Imóveis	30.000	26.128	30.000		40.000	+	10.000
Total da Consignação IX	30.000	26.128	30.000		40.000	+	10.000
Total da Verba 4	280.000	26.128	130.000		190.000	+	60.000
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	19.586.300	16.008.044	24.854.580		23.625.040	—	1.229.540
Verba 2 — Material	1.213.800	977.108	1.091.500		1.585.000	+	493.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.615.000	7.396.863	6.575.000		9.174.000	+	2.599.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	280.000	26.128	130.000		190.000	+	60.000
Total	28.705.100	24.408.143	32.651.080		34.574.040	+	1.922.960

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Cifra destinada a ocorrer às despesas com o pagamento do pessoal permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público e cujo quadro se compõe dos cargos abaixo relacionados :

CARGOS EM COMISSÃO

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor Geral	CC-1	180.000,00
4	Diretor de Divisão	CC-2	624.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
1	Diretor dos Cursos de Adm.	CC-3	108.000,00
1	Diretor do Serviço de Doc.	CC-5	108.000,00
1	Diretor do Serviço de Adm.	CC-5	108.000,00
			1.248.000,00

Cargos de Carreira

1	Arquivista	H	30.960,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
2	Bibliotecário	J	86.880,00
2	Bibliotecário	I	71.760,00
1	Bibliotecário Auxiliar	G	26.040,00
1	Bibliotecário Auxiliar	F	22.800,00
1	Bibliotecário Auxiliar	E	20.640,00
4	Datilógrafo	F	91.200,00
8	Datilógrafo	E	165.120,00
11	Datilógrafo	D	208.560,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
2	Engenheiro	N	173.520,00
2	Engenheiro	M	145.920,00
2	Engenheiro	L	123.840,00
3	Engenheiro	K	155.160,00
10	Escriturário	G	260.400,00
15	Escriturário	F	342.000,00
10	Escriturário	E	206.400,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
4	Oficial Administrativo	K	206.880,00
7	Oficial Administrativo	J	362.040,00
9	Oficial Administrativo	I	322.920,00
11	Oficial Administrativo	H	340.560,00
9	Técnico de Administração	N	780.840,00
10	Técnico de Administração	M	729.600,00
9	Técnico de Administração	L	557.280,00
10	Técnico de Administração	K	517.200,00
9	Técnico de Administração	J	390.960,00

(2) Importância correspondente exatamente ao quantitativo suficiente para o pagamento de um técnico especializado em finanças, cujo salário mensal é de Cr$ 8.400,00. Tal servidor continua sendo indispensável aos serviços do D.A.S.P.

(3) Dotação com que se fará face aos gastos com o pessoal extranumerário mensalista e cuja Tabela Única consta das seguintes funções:

PARTE PERMANENTE

		Referência	(anuais) Cr$
1	Artífice	22	22.800,00
1	Artífice	21	20.640,00
1	Artífice	20	18.980,00
2	Artífice	19	34.560,00
12	Assessor Técnico	28	743.040,00
10	Assistente de Adm.	30	867.600,00
10	Assistente de Adm.	29	729.600,00
60	Assistente de Adm.	28	1.238.400,00
25	Assistente de Adm.	27	1.293.000,00
35	Assistente de Adm.	26	1.520.400,00
2	Aux. Bibliotecário	21	41.280,00
9	Aux. Bibliotecário	20	170.640,00
1	Aux. Serviço Médico	21	20.640,00
2	Aux. Serviço Médico	20	37.920,00
1	Contatilista	27	51.720,00
3	Contabilista	26	130.320,00
4	Controlador	26	173.760,00
1	Dentista	26	43.440,00
1	Dentista	25	35.880,00
2	Desenhista	28	123.840,00
2	Desenhista	27	103.440,00
3	Engenheiro	31	302.400,00
3	Engenheiro	30	260.280,00
3	Engenheiro	29	218.880,00
3	Engenheiro	28	185.760,00
5	Engenheiro	27	309.600,00
1	Médico	31	100.800,00
1	Médico	29	72.960,00
1	Médico	28	61.920,00

1	Médico	27	51.720,00
1	Motorista	24	30.960,00
1	Motorista	23	26.040,00
2	Motorista	22	45.600,00
1	Operador	26	43.440,00
1	Operador	24	30.960,00
2	Operador	23	52.080,00
3	Operador	22	68.400,00
9	Operador	21	185.760,00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Porteiro	22	22.800,00
9	Revisor	22	322.920,00
1	Servente	21	20.640,00
4	Servente	19	69.120,00
11	Servente	18	172.920,00
			11.681.180,00

PARTE SUPLEMENTAR

1	Assessor Jurídico	31	100.800,00
1	Aux. Administrativo	28	61.920,00
2	Aux. Administrativo	27	103.440,00
3	Aux. Administrativo	26	130.320,00
4	— Aux. Administrativo	25	143.520,00
4	Aux. Administrativo	24	123.840,00
20	Escrevente Datilógrafo	23	520.800,00
20	Escrevente Datilógrafo	22	456.000,00
47	Escrevente Datilógrafo	21	970.080,00
12	Escrevente Datilógrafo	20	227.520,00
1	Decorador Especializado	31	100.800,00
1	Fotógrafo	26	43.440,00
			2.982.480,00

RESUMO :

Parte Permanente	11.681.180,00
Parte Suplementar	2.982.480,00
	14.663.660,00

(4) A tabela numérica de Diaristas do D.A.S.P. compõe-se das seguintes funções :

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	68,80	20.640,00
2	Artífice	63,20	37.920,00
1	Encarreçado de Turma	68,80	20.640,00
5	Mensageiro	50,20	75.300,00
1	Servente	66,00	19.800,00
6	Servente	63,20	113.760,00
8	Servente	60,40	144.960,00
1	Servente	59,40	17.820,00
8	Servente	57,60	138.240,00
5	Servente	57,20	85.800,00
1	Servente	56,50	16.950,00
1	Servente	54,30	16.290,00
4	Servente	52,40	62.880,00
31	Servente	50,20	466.860,00
			1.237.860,00

Igual ao custo da Tabela é a dotação proposta.

(5) São gratificadas no Departamento Administrativo do Serviço Público as seguintes funções, conforme os Decretos-leis ns. 8.980, de 14-2-1946 e 9.188, de 17-4-1946:

I — *Diretoria Geral*

		(mensal) Cr$	(anuais) Cr$
1	Secretário (D.G.)	800,00	9.600,00
2	Auxiliares (D.G.)	450,00	10.800,00
			20.400,00

II — *Divisão de Orçamento*

1	Secretário (D.O.)	450,00	5.400,00
1	Chefe de Serviço (S.C.P.A.-D.O.)	1.500,00	18.000,00
1	Secretário (S.C.P.A.-D.O.)	400,00	4.800,00
1	Chefe de Seção (S.O.G.-S.C.P.A.-D.O.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.O.A.-S.C.P.A.-D.O.)	550,00	6.600,00

1	Chefe de Serviço (S.R.A.-D.O.)	1.000,00	12.000,00
1	Secretário (S.R.A.-D.O.)	400,00	4.800,00
1	Chefe de Seção (S.P.R. S.R.A.-D.O.) .	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.M.T.-S.R.A.-D.O.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.I.E.-D.O.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.P.O.-D.O.)	550,00	6.600,00
1	Encarregado (T.A.-D.O.)	350,00	4.200,00
			88.800,00
III — *Divisão do Pessoal*			
1	Secretário (D.P.)	450,00	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.Cd.-D.P.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Or.-D.P.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Pq.-D.P.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Cl.-D.P.)	550,00	6.600,00
1	Encarregado (T.A.-D.P.I)	350,00	4.200,00
			36.000,00
IV — *Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento*			
1	Secretário (D.S.A.)	450,00	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.Pl.-D.S.A.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.I.-D.S.A.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.O.J.-D.S.A.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.I.E.-D.S.A.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.A.T.-D.S.A.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Ct.-D.S.A.)	550,00	6.600,00
1	Encarregado (T.A.-D.S.A.)	350,00	4.200,00
1	Secretário (C.A.-D.S.A.)	450,00	5.400,00
1	Chefe de Secretaria (C.A.-D.S.A.)	550,00	6.600,00
2	Assessor Técnico do Diretor (A.T.D.) .	450,00	10.800,00
			72.000,00
V — *Divisão de Edifícios Públicos*			
1	Secretário (D.E.P.)	450,00	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.E.N.-D.E.P.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Eq.-D.E.P.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Ed.-D.E.P.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.E.-D.E.P.)	550,00	6.600,00
2	Assistentes do Diretor (A.D.-D.E.P.)	800,00	19.200,00
1	Encarregado (T.A.-D.E.P.)	350,00	4.200,00
			55.200,00
VI — *Serviço de Documentação*			
1	Secretário (S.D.)	450,00	5.400,00
1	Chefe da Biblioteca (S.D.)	550,00	6.600,00
1	Diretor (E.S.P.-S.D.)	1.000,00	12.000,00
1	Chefe de Seção (S.Pb.-S.D.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Do.-S.D.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.E.A.-S.D.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Ep.-S.D.)	550,00	6.600,00
1	Encarregado (T.A.-S.D.)	350,00	4.200,00
1	Encarregado (T.O.R.-S.D.)	350,00	4.200,00
			58.800,00
VII — *Serviço de Administração*			
1	Secretário (S.A.)	450,00	5.400,00
1	Chefe de Seção (S.C.-S.A.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.M.-S.A.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.P.-S.A.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.Mt.-S.A.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Seção (S.D.-S.A.)	550,00	6.600,00
1	Chefe de Portaria (S.A.)	400,00	4.800,00
2	Ajudantes de Porteiro (S.A.)	300,00	7.200,00
2	Auxiliares de Portaria (S.A.)	200,00	4.800,00
1	Encarregado (A.S.Mt.-S.A.)	300,00	3.600,00
			58.800,00
			390.000,00

A igual importância corresponde a dotação proposta para o exercício financeiro de 1952.

(6) Para fazer face às despesas com serviço extraordinário, exigido principalmente quando da elaboração da proposta orçamentária do Executivo, com prazo fatal para apresentação ao Legislativo.

(7 e 8) Calculados com base na média das despesas efetivamente realizadas no último triênio.

(9) Cifra com que se fará face aos gastos com substituições de ocupantes de cargos em comissão. Com base na despesa realizada no último triênio, a dotação proposta é menor em Cr$ 10.000,00, ou seja 50%, do que a correspondente para exercício em curso.

VERBA 2 — MATERIAL

(10) A dotação proposta destina-se à aquisição de máquinas e aparelhos necessários aos serviços do Departamento.

(11) A elevação da dotação proposta sôbre a que se vê consignada no orçamento vigente destina-se a compensar a surpreendente alta de preços verificada no material de expediente, principalmnte, no que se refere a papel.

(12) Cifra destinada a atender aos gastos de combustíveis e lubrificantes para os automóveis em uso no Departamento. A dotação concedida em 1951 é insuficiente, daí a necessidade de elevar-se a dotação.

(13) Verifica-se nesta dotação ligeiro aumento em relação à importância consignada no orçamento vigente. Abaixo, a relação dos artigos a serem adquiridos com a quantia proposta:

Uniformes		*Preço unitário* Cr$	*Preço total* Cr$
Brim fechado	200	400,00	80.000,00
Brim aberto	40	500,00	20.000,00
Azul aberto (sargeline)	40	750,00	30.000,00
Azul fechado	100	650,00	65.000,00
Macacões	50	80,00	4.000,00
Sapatos (pares)	200	180,00	36.000,00
Aventais	100	150,00	15.000,00
			250.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) O ligeiro acréscimo que se verifica na dotação proposta em relação ao orçamento para o exercício de 1951 destina-se a compensar o constante e progressivo aumento de preço de custo do material destinada a impressão.

(15) A atual subconsignação resultou do desmembramento da antiga subconsignação 30 da Verba 2 — Material. A dotação proposta é destinada aos serviços de asseio e higiene das instalações ocupadas pelos Cursos de Administração, no Edifício Andorinha, à Avenida Almirante Barroso n. 82, 2º e 3º andares, no Distrito Federal.

(16) A dotação proposta destina-se a suprir o Departamento com meios suficientes para executar intenso programa de intercâmbio de técnicos brasileiros e estrangeiros e encontra apoio na legislação vigente, através o Decreto-lei n. 7.729, de 12 de julho de 1945.

(17) O aumento proposto destina-se a dar meios suficientes para que o Departamento Administrativo do Serviço Público, através dos Cursos de Administração, possa incrementar e realizar substancial e efetivo aperfeiçoamento dos servidores públicos em todo o Brasil. Sòmente com recursos suficientes poderá o Departamento capacitar-se a enfrentar o grande e importante problema do aperfeiçoamento do servidor público, não apenas no Distrito Federal mas em todo o território nacional, onde necessário fôr a presença do elemento aperfeiçoador do servidor da União. A importância proposta é considerada o mínimo necessário para um plano de tal envergadura.

(18) O contínuo desenvolvimento das atividades relacionadas com a seleção de pessoal para o serviço público civil brasileiro tem mostrado, dia a dia, a manifesta insuficiência da dotação destnada a atender às despesas de qualquer natureza e proveniência com a realização de concursos no Distrito Federal e nos Estados.

Na qualidade de órgão diretamente responsável pela seleção de pessoal, o D.A.S.P. reconhece, de pronto, a premente necessidade de armar-se com os recursos financeiros adequados que lhe permitam, sem entraves e contramarchas, enfrentar com êxito as importantes tarefas que lhe estão reservadas neste momento em que o Govêrno visa a reimplantar o sistema do mérito em tôda a sua plenitude

Assim é que o reexame das tabelas de pagamento e examinadores de provas de alto nível cultural e técnico, o reaparelhamento dos Postos de Inscrições e Documentação e, por igual, a realização de concursos há muito tempo suspensos por ordem superior justificam, em forma imperativa, a dotação proposta na subconsignação sob referência.

(19) O aumento verificado na dotação proposta visa atender às despesas com locação de salas para os Postos de Inscrição nos Estados, ficando reservada a importância de Cr$ ..... 432.000,00 para a locação das salas ocupadas pelos Cursos de Administração, no Edifício Andorinha.

(20) A inclusão dessa dotação é necessária para fazer face ao pagamento de prêmios aos autores de Monografias classificadas em concursos e subordina-se ao disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, em seu artigo 132.

(21) O aumento da dotação proposta sôbre a que se vê consignada no orçamento vigente destina-se à manutenção do Escritório Técnico na Cidade Universitária. Calculado em bases mínimas.

(22) Cifra destinada a capacitar a Divisão de Edifícios Públicos do Departamento a cumprir as suas finalidades, observando as normas traçads pelo Regimento do D.A.S.P.

ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

Despesa realizada no período de 1948-1950 e orçada para 1951

(em cruzeiros)

OBJETOS	EXERCÍCIOS							
	1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	383.224,20	59,0	541.704,30	45,4	1.728.464,50	37,60	2.711.680,00	43,3
Material	104.929,00	16,2	87.519,90	7,3	924.323,80	20,1	1.644.040,00	26,2
Serviços e Encargos	161.779,40	24,8	563.025,90	47,3	946.570,20	20,6	1.910.000,00	30,5
Obras, etc.	—	—	—	—	1.000.000,00	21,7	—	—
TOTAL	649.932,60	100,0	1.192.250,10	100,0	4.599.358,50	100,0	6.265.720,00	100,0

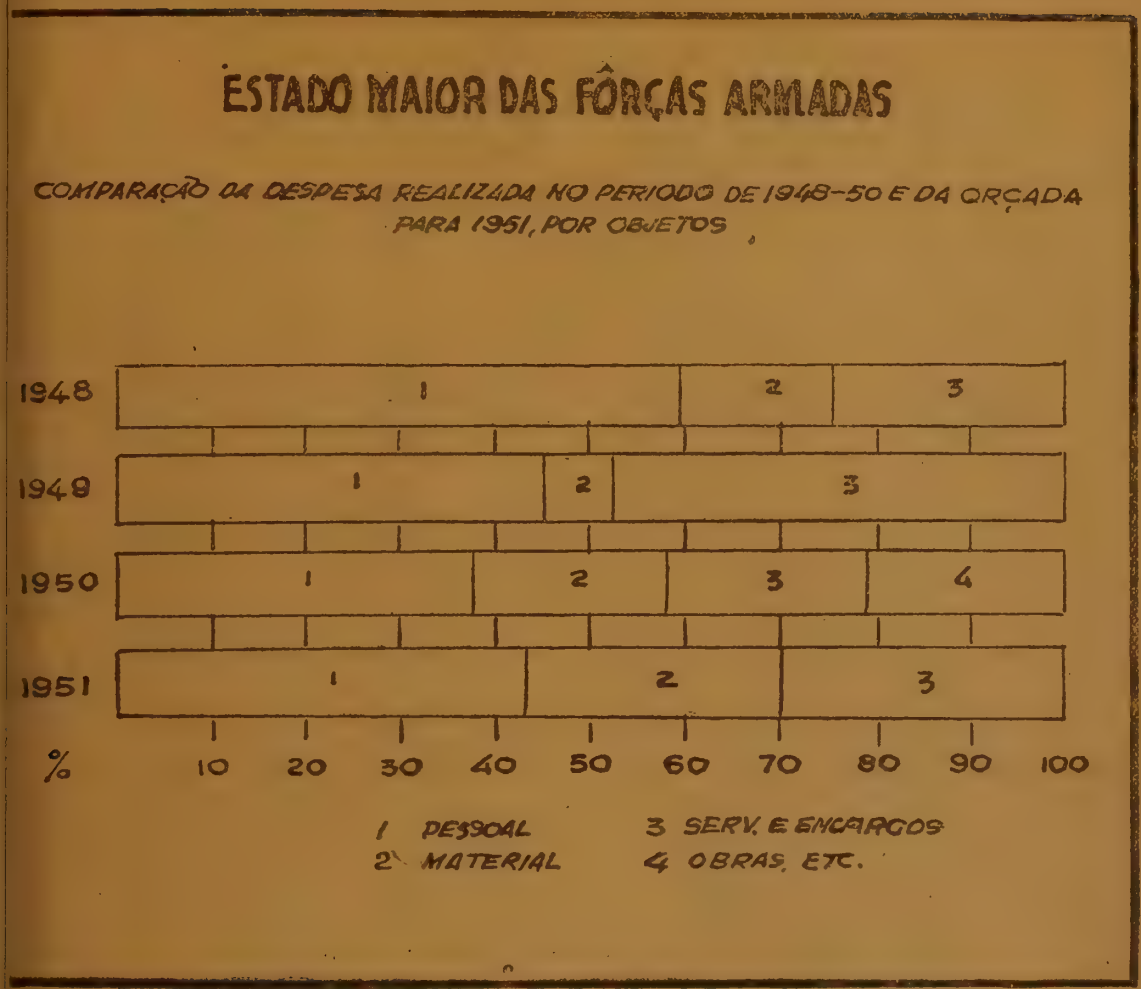
ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1948-50 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1948
1949
1950
1951
1
2
3
4
%
10 20 30 40 50 60 70 80 90 100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.

ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercicios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Creditos adicionais	Total	
1948	2.110.180,00	—	2.110.180,00	649.932,60
1949	1.987.200,00	—	1.987.200,00	1.192.250,10
1950	6.414.130,00	—	6.414.130,00	4.599.358,50

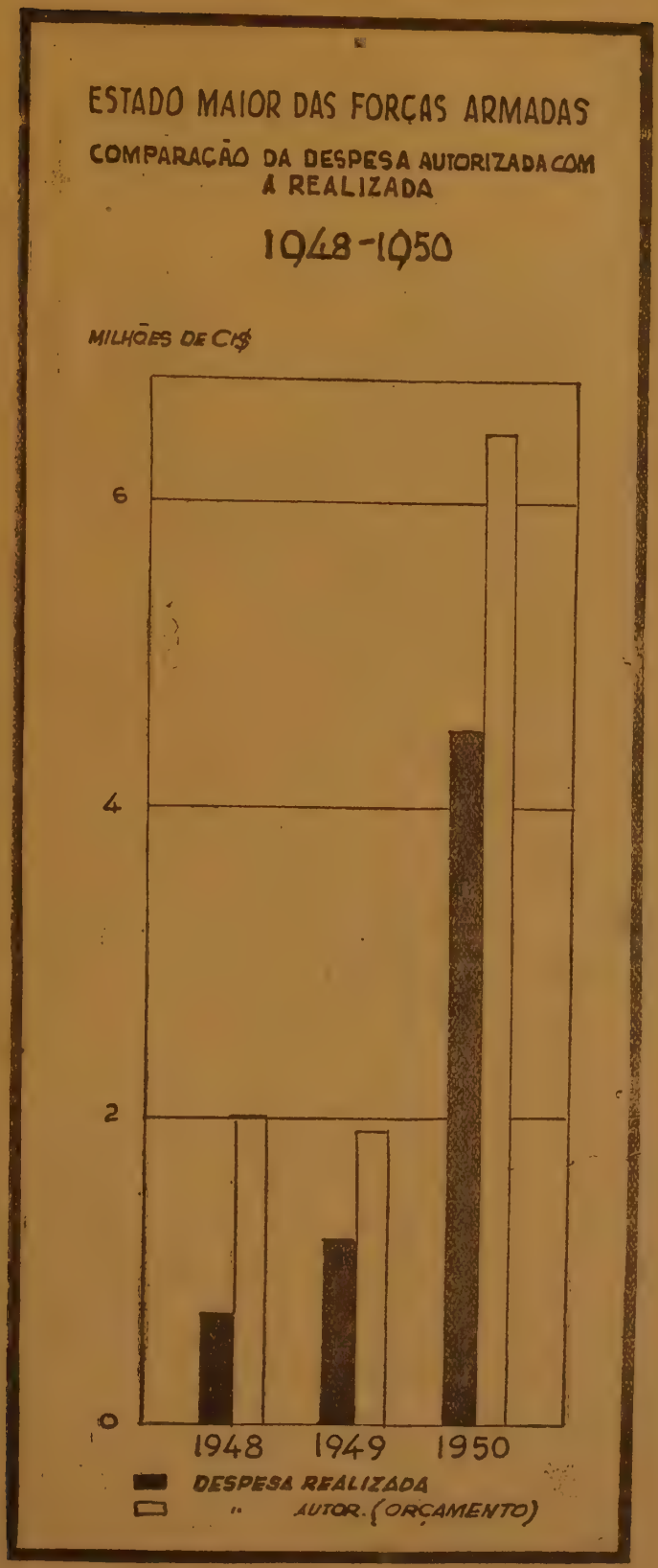
ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
1948-1950
MILHÕES DE Cr$
6
4
2
0
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTOR. (ORÇAMENTO)

ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

Despesa realizada pelo E.M.F.A. e pela União

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	E. M. F. A.	% Estado Maior das Fôrças Armadas/União
1948	15.695.590.594,00	1.192.250,00	0,005
1949	20.726.712.544,00	649.932,00	0,004
1950	**23.669.854.385,10**	**4.599.358,50**	**0,019**

ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

Cr$ 5.996.250,00

O Estado Maior das Fôrças Armadas, criado pelo Decreto-lei n.º 9.107, de 1-4-46, e organizado pelo de n.º 9.520, de 25-7-46, teve sua organização alterada pela Lei n.º 600-A, de 24-12-48, a qual lhe atribuiu a finalidade de preparar as decisões relativas à organização e emprêgo em conjunto das Fôrças Armadas e os planos correspondentes, além de colaborar no preparo da mobilização total do país para a guerra

Para isto o Estado Maior das Fôrças Armadas compreende:

a) Chefia;
b) Membros consultivos e assessores especializados;
c) Três subchefes;
d) Gabinete;
e) Quatro Seções de Estado Maior;
f) Uma Seção Administrativa.

A Lei n.º 785, de 20-8-49, criou a Escola Superior de Guerra, cujo Regulamento foi mandado executar pelo Decreto n.º 27.264, de 28-9-49.

É subordinada diretamente ao Chefe do Estado Maior das Fôrças Armadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	—	36.000	—	— 36.000
Total da Consignação II	—	—	36.000	—	— 36.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
13 — Gratificação de representação ...	598.200	473.487	606.000	(1) 606.000	—
Total da Consignação III	598.200	473.487	606.000	606.000	—
Total da Verba 1	598.200	473.487	642.000	606.000	— 36.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliograficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	8.000	1.121	16.000	16.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	5.000	5.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensilios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	14.400	50.000	50.000	—
Total da Consignação I	23.000	15.521	71.000	71.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	33.327	70.000	70.000	—
18 — **Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação**	—	—	8.000	8.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.000	7.446	2.000	2.000	—
29 — **Artigos para limpeza e desinfecção**	5.000	2.721	5.000	4.000	1.000
Total da Consignação II	85.000	43.494	85.000	84.000	— 1.000
Total da Verba 2	108.000	59.015	156.000	155.000	— 1.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — **Assinatura de órgãos oficiais**	280	280	390	390	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		—	24.000	24.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.800	—	4.800	4.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, **consertos e conservação de bens móveis**	2.000	—	3.000	3.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000	—	4.000	4.000	—
07 — **Publicações, serviços de impressão**, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	885	22.000	22.000	—
09 — **Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo**	—	—	—	(2) 10.000	+ 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, **porte postal e assinatura de caixas postais**	6.000	5.812	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	20.080	6.907	68.190	69.190	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
40 — Manobras militares	100.000	68.413	100.000	100.000	—
Total da Consignação III	100.000	68.413	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800	662	1.800	1.800	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	5.000	396	5.000	5.000	—
Total da Consignação X	6.800	1.058	6.800	6.800	—
Total da Verba 3	126.880	76.378	174.990	175.990	+ 1.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	598.200	473.487	642.000	606.000	— 36.000
Verba 2 — Material	108.000	59.015	156.000	155.000	— 1.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	126.880	76.378	174.990	175.990	+ 1.000
Total	833.080	608.880	972.990	936.990	— 36.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Cifra destinada a fazer face às despesas com o quadro constante do Regulamento do Estado Maior das Fôrças Armadas, a que se refere o Decreto n.º 26.607, de 27-4-1949.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) A dotação proposta se destina a serviços de asseio e higiene do Estado Maior das Fôrças Armadas.

Escola Superior de Guerra — Cr$ 5.059.260,00

A Lei n.º 785, de 20-8-49 que criou a Escola Superior de Guerra subordinou-a ao Estado Maior das Fôrças Armadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	300.000	—	—		—	—
05 — Mensalistas	200.000	145.874	199.320	(1)	199.320	—
06 — Diaristas	300.000	260.515	576.360	(2)	576.240	— 120
Total da Consignação II	800.000	406.389	775.680		775.560	— 120
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
11 — Gratificação por serviço extraordinário	50.000	11.073	—		—	—
13 — Gratificação de representação	450.000	336.377	450.000	(3)	450.000	—
15 — Gratificação de magistério	600.000	—	—		—	—
19 — Gratificações militares	24.000	—	24.000		—	— 24.000
Total da Consignação III	1.124.000	347.450	474.000		450.000	— 24.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
21 — Diárias	100.000	1.280	20.000	(4)	20.000	—
Total da Consignação IV	100.000	1.280	20.000		20.000	—
Total da Verba 1	2.024.000	755.119	1.269.680		1.245.560	— 24.120

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas							
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	—	—	210.000		—	—	210.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	200.000	199.963	180.000		150.000	—	30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	50.000	49.935	150.000		150.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	100.000	99.991	100.000		110.000	+	10.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	49.999	50.000	(5)	150.000	+	100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório dormitório e enfermaria	—	—	—	(6)	30.000	+	30.000
Total da Consignação I	400.000	399.888	690.000		590.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	59.926	100.000	(7)	200.000	+	100.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalaçõse; artigos de iluminação	—	—	20.000		20.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	30.000	29.840	90.000		65.000	—	25.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	50.000		50.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	29.971	30.000		30.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	14.988	15.000	15.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	24.925	45.000	45.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	9.956	10.000	10.000	—
Total da Consignação II	170.000	169.606	360.000	435.000	+ 75.000
Total da Verba 2	570.000	569.494	1.050.000	1.025.000	— 25.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.050	96	1.050	700	— 350
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	24.000	23.778	20.000	10.000	— 10.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	22.682	60.000	40.000	— 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	14.971	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	54.942	100.000	(8) 200.000	+ 100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	149.926	150.000	150.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	—	—	5.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	9.852	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação I	360.050	276.247	356.050	435.700	+ 79.650
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.100.000	862.761	1.470.000	1.300.000	— 170.000
29 — Escursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	—	—	150.000	150.000	—
40 — Manobras militares	—	—	130.000	130.000	—
Total da Consignação III	1.100.000	862.761	1.750.000	1.580.000	— 170.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	—	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação IV	—	—	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	12.000	18.000	+ 6.000
33 — Etapas para alimentação	500.000	499.859	800.000	700.000	— 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	15.000	15.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação X	527.000	526.859	837.000	743.000	— 94.000
Total da Verba 3	1.987.050	1.665.867	2.973.050	2.788.700	— 184.350
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
12 — Obras					
1) Adaptação do edifício destinado à Escola Superior de Guerra	1.000.000	1.000.000	—	—	—
Total da Verba 4	1.000.000	1.000.000	—	—	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.024.000	755.119	1.269.680	1.245.560	— 24.120
Verba 2 — Material	570.000	569.494	1.050.000	1.025.000	— 25.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.987.050	1.665.867	2.973.050	2.788.700	— 184.350
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.000.000	1.000.000	—	—	—
Total	5.581.050	3.990.480	5.292.730	5.059.260	— 233.470

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Tabela Numérica de Mensalistas aprovada pelo Decreto n.º 27.704, de 19-1-1950, para a Escola Superior de Guerra, consta das funções abaixo relacionadas:

		Referência	(anuais) Cr$
1	Escrevente-Dactilógrafo	22	22.800,00
1	Escrevente-Dactilógrafo	21	20.640,00
3	Escrevente-Dactilógrafo	20	56.880,00
3	Escrevente-Dactilógrafo	19	51.840,00
3	Escrevente-Dactilógrafo	18	47.160,00
11			199.320,00

A dotação proposta para 1952 equivale ao custo da tabela.

(2) A tabela de diaristas aprovada para a Escola consta das funções abaixo relacionadas:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
5	Motorista	68,60	103.200,00
4	Motorista	66,00	79.200,00
4	Servente	52,40	62.880,00
4	Servente	48,00	57.600,00
1	Cozinheiro	76,00	22.800,00
1	Ajudante de Cozinheiro	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Cozinheiro	52,40	15.720,00
1	Porteiro	86,80	26.040,00
4	Copeiro	52,40	62.880,00
2	Copeiro	48,00	28.800,00
4	Artífice	66,00	79.200,00
1	Mecânico	68,80	20.640,00
32			576.240,00

Igual ao custo da tabela é a dotação proposta para 1952.

(3) Dotação para emprêgo de acôrdo com a ementa. Tabela aprovada para os membros do Departamento de Administração pelo General Chefe do E. M. F. A., nos têrmos do art. 34 do Decreto n.º 27.264, de 28-12-1949.

(4) Não houve majoração da dotação, em relação ao ano de 1951.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Em se tratando de um estabelecimento criado recentemente (Lei n.º 785, de 20-8-1949) a União tem destinado, em cada exercício, dotações suficientes para que a Escola possa adquirir o material de que necessita, sem pesar demasiado no orçamento geral. O acréscimo da dotação proposta tem em face destinar meios, para que a administração da Escola adquira o mobiliário indispensável às suas instalações.

(6) A dotação proposta encontra apoio nas mesmas justificativas do número 5. Aliás, observe-se que a subconsignação em aprêço surgiu, no orçamento, do desdobramento da antiga subconsignação 13 dessa mesma Verba.

(7) O aumento verificado na subconsignação sob referência decorre do acréscimo de trabalhos exigidos, pela própria finalidade da Escola, da sua oficina reprodutora Multilith-Off Set e da constante elevação do custo da matéria prima.

(8) O acréscimo da dotação proposta sôbre a constante do orçamento de 1951 tem por fim atender às despesas decorrentes do art. 15 do contrato entre os Governos dos Estados Unidos da América do Norte e do Brasil, que obriga o nosso Govêrno a fornecer as necessárias passagens e transporte da bagagem dos membros da Missão Americana, em serviço na Escola Superior de Guerra, quando do seu regresso.

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

Despesa realizada no periodo 1948-1950 e orçada para 1951

(em cruzeiros)

OBJETOS	EXERCÍCIOS							
	1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	358.307,80	99,1	394.600,00	90,6	405.400,00	96,4	435.600,00	92,9
Material	3.428,40	0,9	40.845,00	9,4	15.170,00	3,6	33.280,00	7,1
Serviços e Encargos	—	—	—	—	—	—	—	—
Obras, etc.	—	—	—	—	—	—	—	—
Eventuais	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	361.736,20	100,0	435.445,00	100,0	420.570,00	100,0	468.880,00	100,0

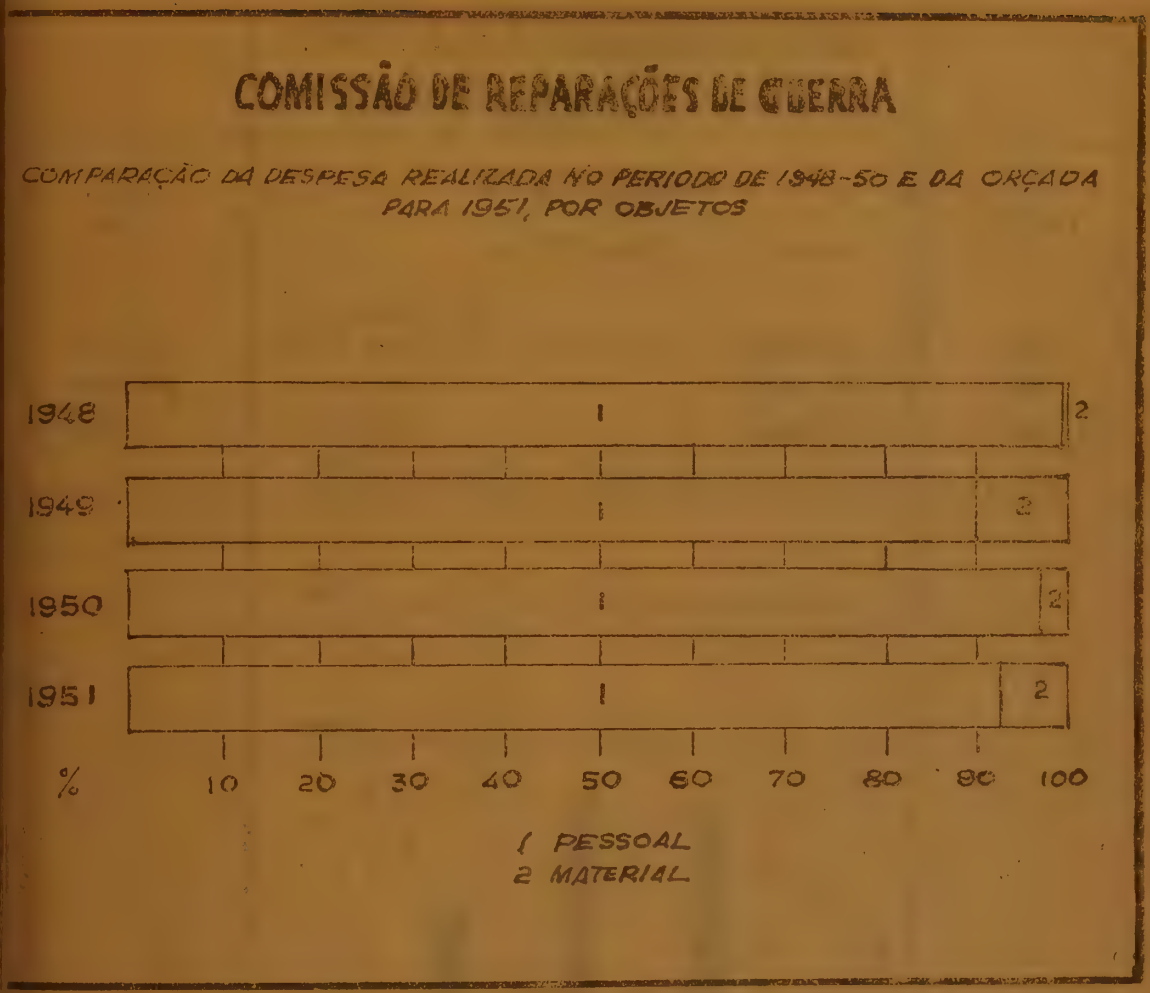
COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1948-50 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1948
1949
1950
1951
1
2
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1948	616.780,00		616.780,00	391.[illegible]
1949	491.780,00		491.780,00	435.[illegible]
1950	489.280,00	-	489.280,00	[illegible]

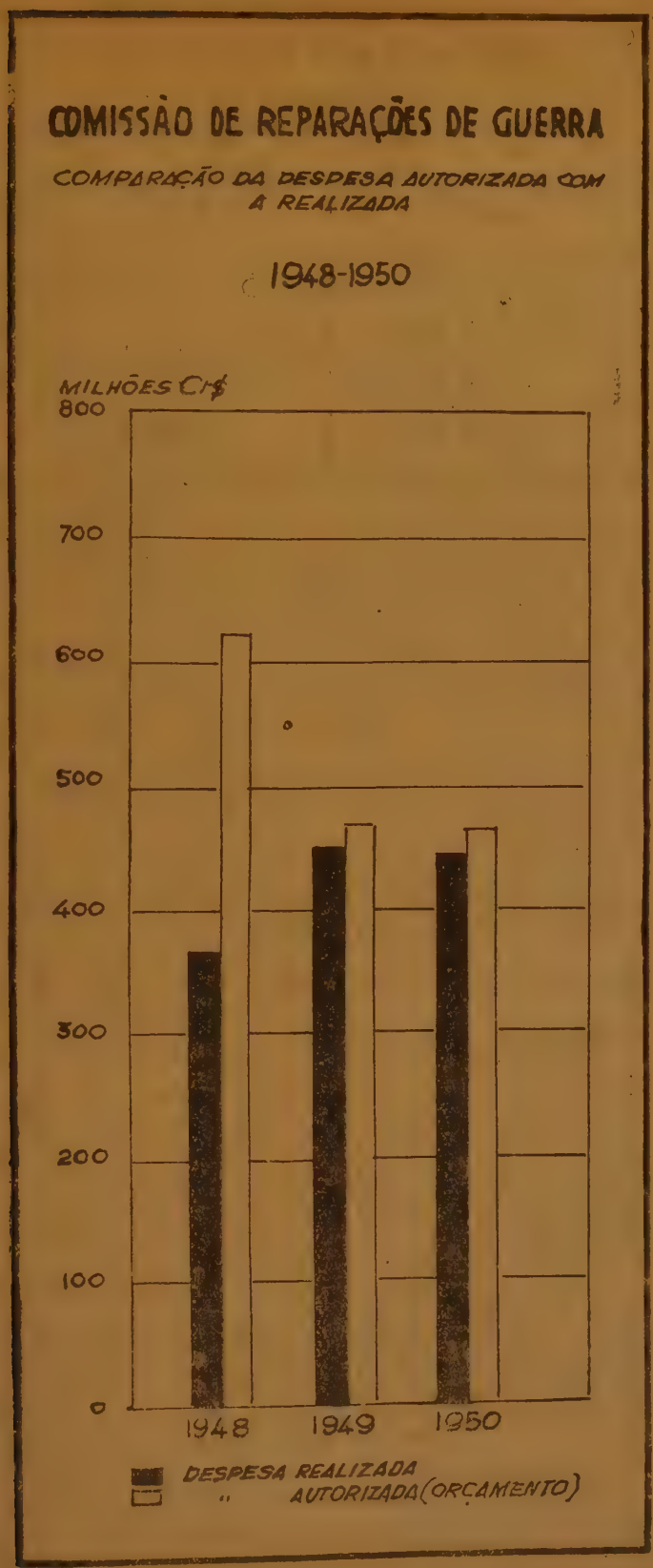
COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
1948-1950
MILHÕES Cr$
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

Despesa realizada pela C.R.G. e pela União

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	C. R. G.	% Comissão de Reparações de Guerra-União
1948	15.695.590.594	361.736	0,002
1949	20.726.712.544	435.445	0,002
1950	23.669.854.385	420.570	0,002

COMISSÃO DE REPARAÇÕES DE GUERRA

Cr$ 468.880,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 8.553, de 4-1-46, diretamente subordinada ao Presidente da República, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.971, de 11-4-46, competindo-lhe:

a) orientar a aplicação do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-42, e legislação posterior, mantidos em vigor pelo art. 1.º do Decreto n.º 19.955, de 16-11-45, visando concluir a execução das medidas restritivas e tornar efetiva a reparação dos danos causados;

b) estabelecer para êsse fim, as normas a serem obedecidas pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial de Defesa Econômica (A.G.E.D.E.), de acôrdo com o disposto no art. 3.º do citado Decreto-lei n.º 8.553);

c) levantar, com o auxílio da A.G.E.D.E., um inventário das pessoas, bens e direitos que estiverem ou continuam sujeitos às medidas restritivas decorrentes da legislação promulgada durante o estado de guerra;

d) propor ao Govêrno as exclusões, inclusões e reinclusões nas medidas restritivas acima mencionadas;

e) propor ao Govêrno quaisquer outras providências necessárias à consecução dos objetos definidos na letra **a** ou relacionadas com a sua competência, organização e bom funcionamento;

f) rever os atos pelos quais foram incorporados ao Patrimônio Nacional ou desapropriados bens e direitos sujeitos ao regime do Decreto-lei n.º 4.166 e legislação posterior e propor novas incorporações e desapropriações ou a anulação das que tiverem sido feitas em desacôrdo com os interêsses do país;

g) mandar proceder, por intermédio da A.G.E.D.E. à avaliação dos bens e direitos incorporados ao Patrimônio Nacional, de acôrdo com o disposto na letra anterior, ou a qualquer outra avaliação que se faça necessária;

h) aprovar o laudo de avaliação que venha a ser apresentado ou, em caso contrário, mandar proceder a nova avaliação;

i) propor ao Govêrno os atos necessários para que sejam especificados quais os bens dos súditos alemães, japoneses e italianos que devam responder pelos atos de agressão, nos têrmos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.166;

j) organizar uma relação dêsses bens, com os respectivos valores;

k) convidar as pessoas físicas e jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil a apresentarem as reclamações a que tenham direito, fazendo publicar editais e expedindo as instruções necessárias à habilitação dos mesmos como credores do Fundo de Indenização;

l) resolver sôbre a procedência das reclamações apresentadas e fixar o **quantum** da indenização em cada caso;

m) apurar os prejuízos causados à União, Estados, Municípios e Entidades Paraestatis e fixar o valor das respectivas indenizações;

n) apresentar ao Govêrno a conta geral das reparações de guerra;

o) elaborar o plano de pagamento das indenizações a que se refere o art. 3.º, parágrafo único do Decreto-lei n.º 4.166;

p) propor ao Govêrno a expedição dos atos necessários à plena execução das medidas a que o Brasil se ache obrigado por fôrça dos tratados internacionais por êle subscritos, aprovados e promulgados e relacionados com as suas atribuições.

q) opinar sôbre os pedidos de títulos declaratórios ou de naturalizações compreendidas no art. 4.º (Decreto-lei n.º 8.553);

r) servir como órgão consultivo dos delegados e representantes do país nas conferências sôbre as matérias relacionadas com as suas atribuições.

A Comissão é presidida pelo Ministro das Relações Exteriores e compõe-se de oito (8) membros, dos quais seis (6) indicados pelos Ministérios das Relações Exteriores, Fazenda, Justiça, Guerra, Marinha e Aeronáutica; um do Banco do Brasil e outro da Comissão de Marinha Mercante.

Junto à C.R.G. funciona uma Consultoria Jurídica, destinada a emitir parecer nos processos que lhe forem encaminhados para êsse fim.

A comissão dispõe de uma Secretaria formada por funcionários públicos e de entidades autárquicas, paraestatais e equiparadas, requisitados na forma de legislação em vigor, e, bem assim, por pessoal extranumerário admitido nos têrmos da lei.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta [illegible] da e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para menos — na Despesa sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
13 — Gratificação de representação ..	216.000	185.400	216.000	(1) 216.000	—
Total da Consignação III	216.000	185.400	216.000	216.000	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
26 — Outras despesas com pessoal ..	220.000	220.000	219.600	(2) 219.600	
Total da Consignação VI	220.000	220.000	219.600	219.600	—
Total da Verba 1	436.000	405.400	435.600	435.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	28.000	15.170	13.000	13.000	—
Total da Consignação II	28.000	15.170	13.000	13.000	—
Total da Verba 2	28.000	15.170	13.000	13.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais .	280	—	280	280	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	—	20.000	20.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas radiogramas, porte postal e assinaturas de caixsa postais ..	5.000	—	—	—	—
Total da Consignação I	25.280	—	20.280	20.280	—
Total da Verba 3	25.280	—	20.280	20.280	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	436.000	405.400	435.600	435.600	—
Verba 2 — Material	28.000	15.170	13.000	13.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.280	—	20.280	20.280	—
Total	489.280	420.570	468.880	468.880	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Decreto-lei nº 8.553, de 4-1-46, que criou a Comissão de Reparações de Guerra, estabelece no seu art. 5º, a remuneração a ser atribuída aos membros da Comissão, a título de gratificação de representação. Cada um dos 9 conselheiros faz jus a Cr$ 200,00 por sessão a que compareça, não podendo, entretanto, perceber mais de Cr$ 2.000,00 por mês, ou sejam Cr$ 24.000,00 por ano. Eleva-se, portanto, a despesa anual a Cr$ 216.000,00, quanto se propõe para 1952.

(2) O § 2º do art. 7º do citado Decreto-lei está assim redigido:

«Aos funcionários requisitados nos têrmos dêste artigo será concedida a gratificação pro-labore que fôr fixada pela Comissão de Reparações de Guerra.»

Apoiada na autorização contida no parágrafo acima reproduzido, a Comissão estabeleceu as gratificações abaixo relacionadas:

		(anuais) Cr$
1	Consultor Jurídico	30.000,00
1	Consultor Adjunto	18.000,00
1	Contador	18.000,00
1	Secretário	24.000,00
3	Auxiliar	43.200,00
3	Escriturário	21.600,00
3	Datilógrafo	21.600,00
1	Taquígrafo	7.200,00
16		219.600,00

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Despesa realizada em 1950 e orçada para 1951

OBJETOS	EXERCÍCIOS			
	1950		1951	
	Cr$	%	Cr$	%
Pessoal	—	—	13.300.000,00	5,7
Material			7.417.500,00	4,1
Serviços e Encargos	11.278.000,00	7,5	40.394.800,00	22,7
Obras, etc.	140.000.000,00	92,5	120.000.000,00	67,5
Total	151.278.000,00	100,0	178.142.300,00	100,0

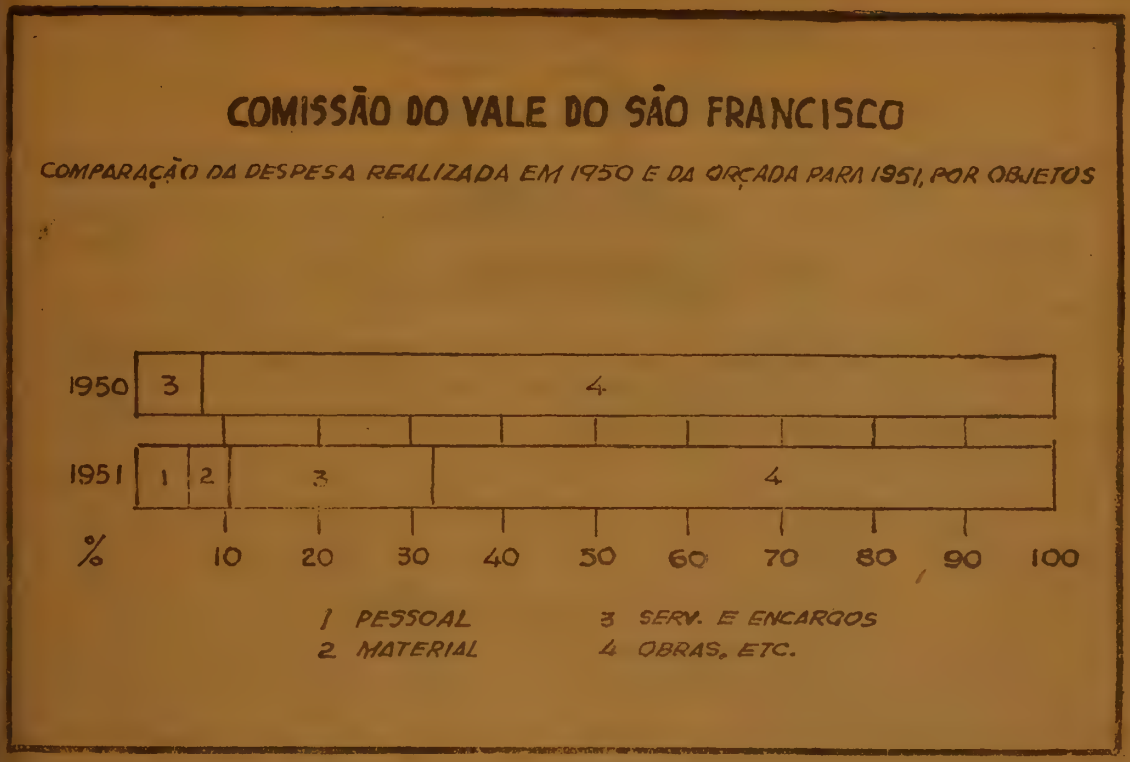
COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA EM 1950 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1950
3
4
1951
1
2
3
4
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1950	181.278.000,00	—	181.278.000,00	151.278.000,00

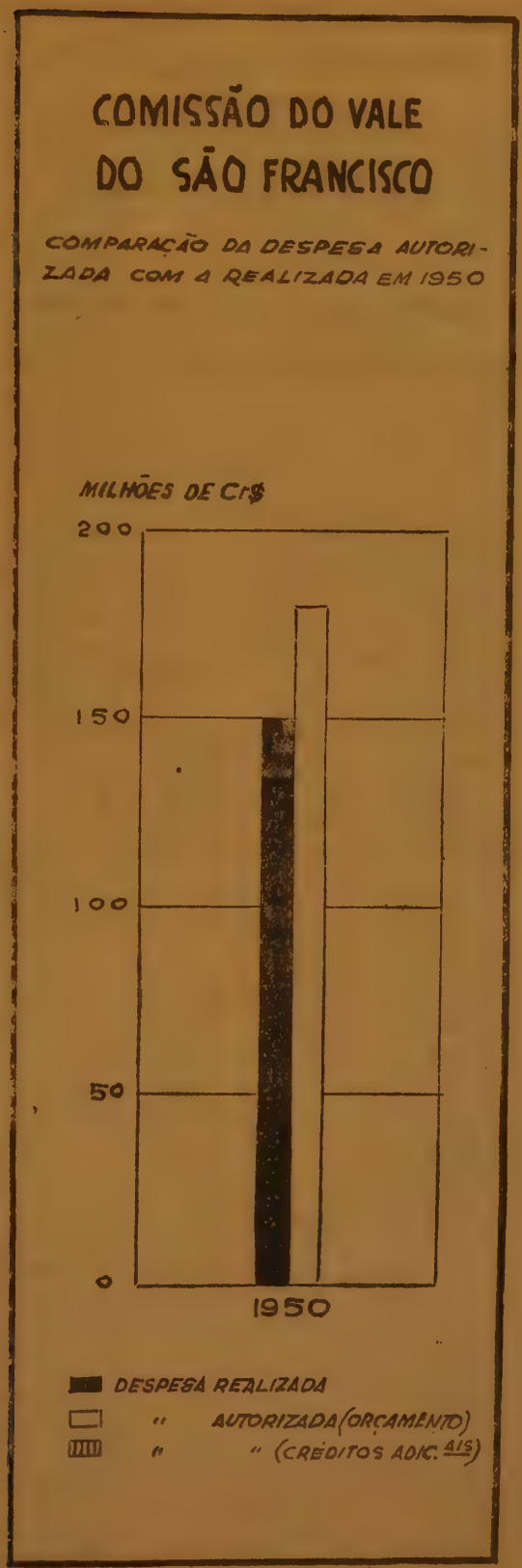
COMISSÃO DO VALE
DO SÃO FRANCISCO
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA EM 1950
MILHÕES DE Cr$
200
150
100
50
0
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADIC. AIS)

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Despesa realizada pela C.V.S.F. e pela União

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	C.V.S.F.	% C.V.S.F. União
1950	23.669.854.385,10	151.278.000,00	0,65

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Cr$ 152.044.800,00

Criada pela Lei n.º 541, de 15-12-48, diretamente subordinada ao Presidente da República, tem por incumbência:

a) organizar e submeter ao Presidente da República, para aprovação do Congresso Nacional, o plano geral de aproveitamento do Vale do São Francisco, que vise a regularização do curso de seus rios, melhor distribuição de suas águas, utilização do seu potencial hidro-elétrico, fomento da indústria e da agricultura, desenvolvimento da irrigação, modernização dos seus transportes, incremento da imigração e colonização, assistência às famílias, amparo à educação e saúde e exploração de suas riquezas;

b) dar execução ao plano constante da letra **a**, depois de aprovado pelo Congresso Nacional;

c) assistir e encaminhar para outras áreas as populações que forem deslocadas por exigências dos trabalhos efetuados na região;

d) coordenar a ação das unidades administrativas, para a execução dos serviços públicos respectivos, ao aplicarem dotações oriundas do art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Comissão compõe-se de:

a) um diretor superintendente;
b) dois diretores.

A C.V.S.F. teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 26.476, de 17-3-49, posteriormente alterado pelo de n.º 27.301, de 12-10-49.

A Mensagem Presidencial n.º 548-50, apresenta ao Congresso Nacional um plano de aproveitamento das possibilidades econômicas do Rio São Francisco, plano elaborado conforme o art. 29 do A.D.C.T. **(D. O. 21-12-50, pág. 9.955).**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal permanente	—	—	5.330.880	(1) 5.330.880	—
Total da Consignação I	—	—	5.330.880	5.330.880	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	604.800	(2) 604.800	—
05 — Mensalistas	—	—	2.168.400	(3) 2.168.400	—
06 — Diaristas	—	—	1.680.000	(4) 1.680.000	—
Total da Consignação II	—	—	4.453.200	4.453.200	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	—	—	30.000	(5) 30.000	—
10 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	—	—	20.000	(6) 20.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	50.000	(7) 50.000	—
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	—	—	30.000	(8) 30.000	—
16 — Gratificação de representação de gabinete	—	—	18.000	(9) 18.000	—
17 — Auxílio para diferenças de caixa	—	—	6.000	(10) 6.000	—
Total da Consignação III	—	—	154.000	154.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	—	—	100.000	(11)	150.000	50.000
21 — Diárias	—	—	261.920	(12)	311.920	[illegible]
Total da Consignação IV	—	—	361.920		461.920	[illegible]
Total da Verba 1			10.300.000		10.400.000	[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, motobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves, embarcações, material flutuante e dragagem; outras viaturas						
2 — Auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga ..	—	—	150.000	(13)	250.000	+ 100.000
4 — Tratores	—	—	300.000	(14)	[illegible]	[illegible]
6 — Embarcações e material flutuante	—	—	200.000	(15)	300.000	100.000
7 — Dragas e material de dragagem	—	—	2.350.000	(16)	3.300.000	+ 950.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	100.000		[illegible]	
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	50.000		[illegible]	
08 — Material de acampamento e de campanha	—	—	500.000		500.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	300.000		300.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	200.000		200.000	—
Total da Consignação I	—	—	4.150.000		5.500.000	+ 1.350.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	400.000		400.000	
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	430.000	(17)	500.000	+ [illegible]
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	—	50.000		50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	100.000		100.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	150.000		150.000	—
Total da Consignação II	—	—	1.130.000		1.200.000	+ 70.000
Total da Verba 2	—	—	5.280.000		6.700.000	+ 1.420.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
NSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	160.000	(18)	200.000	+ 40.000
— Assinatura de órgãos oficiais ..	—	—	2.500		2.500	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	5.000		7.500	+ 2.500
— Iluminação, fôrça motriz e gás .	—	—	100.000		100.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	—	—	30.000	(19)	190.000	+ 160.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagaçens	—	—	300.000	(20)	400.000	+ 100.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	200.000		100.000	— 100.000
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	190.000		200.000	+ 10.000
— Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	100.000		100.000	—
— Telefone, telefonemas, teleçramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	50.000		50.000	—
Total da Consignação I	—	—	1.137.500		1.350.000	+ 212.500
ONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
— Contribuições						
2 — A entidades autárquicas ..	31.278.000	1.278.000	—		—	—
Total da Consignação II	31.278.000	1.278.000	—		—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	—	—	50.000	50.000	—
60 — Salário família	—	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação IV	—	—	150.000	150.000	—
CONSIGNAÇÃO VII — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
70 — Dotações para atender ao disposto no art. 29 do A.D.C.T. (Aproveitamento econômico do São Francisco)	—	—	38.000.000	(21) 130.000.000	+92.000.000
Total da Consignação VII	—	—	38.000.000	130.000.000	+92.000.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	1.060.000	(22) 1.200.000	+ 140.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	100.000	(23) 200.000	+ 100.000
86 — Juros e amortização de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	2.044.800	2.044.800	—
99 — Diversos	10.000.000	10.000.000	—	—	—
Total da Consignação X	10.000.000	10.000.000	3.204.800	3.444.800	+ 240.000
Total da Verba 3	41.278.000	11.278.000	42.492.300	134.944.800	+92.452.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	5.000.000	5.000.000	—	—	—
Total da Consignação I	5.000.000	5.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização	131.000.000	131.000.000	—	—	—
Total da Consignação III	131.000.000	131.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	4.000.000	4.000.000	—	—	—
Total da Consignação IV	4.000.000	4.000.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO VI — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
3 — Dotações para atender ao disposto no art. 29 do A.D.C.T. (Aproveitamento econômico do São Francisco)	—	—	120.000.000	—	—120.000.000
Total da Consignação VI	—	—	120.000.000	—	—120.000.000
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
2 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	70.000	—	— 70.000
Total da Consignação IX	—	—	70.000	—	— 70.000
Total da Verba 4	140.000.000	140.000.000	120.070.000	—	—120.070.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	10.300.000	10.400.000	+ 100.000
Verba 2 — Material	—	—	5.280.000	6.700.000	+ 1.420.000
Verba 3 — Serviços e encargos	41.278.000	11.278.000	42.492.300	134.944.800	+ 92.452.500
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	140.000.000	140.000.000	120.070.000	—	—120.070.000
Total	181.278.000	151.278.000	178.142.300	152.044.800	— 26.097.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De acôrdo com a Lei n.º 972, de 16-12 1949, a Comissão do Vale do São Francisco dispõe, no seu quadro de pessoal, dos seguintes cargos em comissão:

		Cargo em Comissão	(anuais) Cr$
1	Diretor Superintendente	CC-1	180.000,00
2	Diretor Superintendente	CC-2	312.000,00
6	Chefe de Divisão	CC-3	792.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
5	Engenheiro Assistente	CC-5	540.000,00
5	Agrônomo Assistente	CC-5	540.000,00
1	Veterinário Assistente	CC-5	108.000,00
1	Médico Sanitarista	CC-5	108.000,00
1	Secretário	CC-0	100.800,00
10	Chefe de Distrito	CC-0	1.008.000,00
4	Chefe de Seção	CC-0	403.200,00
5	Engenheiro Ajudante	CC-M	364.800,00
1	Técnico de Educação	CC-M	72.960,00
6	Médico Auxiliar	CC-L	371.520,00
5	Veterinário Auxiliar	CC-L	309.600,00
54			5.330.880,00

A dotação proposta para 1952 corresponde ao total do quadro cuja demonstração acima se apresenta.

(2) Destina-se a dotação ao pagamento de seis técnicos contratados (2 geólogos, 2 engenheiros e 2 agrônomos), os quais prestam seus serviços especializados à Comissão.

(3) A tabela numérica de extranumerários mensalistas, aprovada pelo Decreto n.º 26.634, de 9-5-1949 e Decreto n.º 27.627, de 27-12-1949, consta das seguintes funções:

		Referência	(anuais) Cr$
10	Auxiliar Administrativo	27	517.200,00
2	Calculista	27	103.440,00
2	Calculista Auxiliar	24	61.920,00
3	Cartografo	26	130.320,00
5	Continuo	20	94.800,00
15	Dactilografo	23	390.600,00
5	Desenhista	26	217.200,00
3	Desenhista Auxiliar	21	61.920,00
15	Escriturário	23	390.600,00
3	Motorista	22	68.400,00
2	Porteiro	22	45.600,00
5	Servente	19	86.400,00
70			2.168.400,00

Igual ao custo da tabela é a dotação proposta para 1952.

(4) A tabela numérica de diaristas da Comissão do Vale do São Francisco consta das funções abaixo relacionadas:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
40	Auxiliar	50,00	600.000,00
5	Auxiliar de Agrônomo	80,00	120.000,00
5	Auxiliar de Engenheiro	80,00	120.000,00
10	Motorista	50,00	150.000,00
20	Serviçal	50,00	300.000,00
10	Topógrafo	90,00	270.000,00
10	Zelador	40,00	120.000,00
100			1.680.000,00

A dotação proposta equivale ao custo da tabela.

(5) a (10) Não houve majoração em nenhuma das dotações propostas. Calculadas com base na despesa realizada no último biênio.

(11) e (12) As dotações propostas destinam-se a atender às despesas com Ajuda de Custos e Diárias devidas a servidores incumbidos, frequentemente, de viagens d inspeção a 10 Distritos sediados em vários Estados.

VERBA 2 — MATERIAL

(13) a (16) O acréscimo que se verifica na rubrica sob referência destina-se dotar a Comissão dos meios indispensáveis à aquisição de veículos de carga, tração e dragagem necessários as suas atividades.

(17) Com a ligeira majoração verificada será compensada a despesa com combustiveis e lubrificantes das novas unidades a serem adquiridas.

(18) A dotação proposta destina-se a atender às despesas com a ementa da sub consignação em aprêço.

(19) O aumento proposto tem em vista destinar meios para atender à conservação e aos consertos do material dos Distritos instalados no último exercício em cidades do interior de vários Estados.

(20) Cifra destinada a suprir a Comissão com meios suficientes para atender ao maio deslocamento de pessoal para realizar os trabalhos a cargo da Comissão, fora da sede.

(21) Trata-se de dispositivo constitucional.

(22) Aumento da despesa com seguro do material aerofotogramétrico e outros qu constituem patrimônio precioso.

(23) Em vista da instalação de diversos serviços e distritos sediados no interior, torna-s insuficientes a dotação consignada no presente exercício, motivo por que se propõe aumento consignado na subconsignação sob referência.

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS

Despesa realizada no período de 1946-1950 e orçada para 1951

OBJETO	EXERCICIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	711.447.60	32.9	764.600.00	31.7	754.600.00	24.7	860.068.80	30.9	192.107.10	7.1	292.080.00	10.4
Material	1.349.807.80	62.4	1.550.140.00	64.2	2.183.640.00	71.4	1.808.604.00	64.9	—	—	—	—
Serviços e Encargos	100.000.00	4.7	100.000.00	4.1	120.000.00	3.9	120.050.00	4.2	2.500.640.00	92.9	2.503.840.00	89.6
TOTAL	2.161.225.40	100,0	2.414.740.00	100.0	3.058.240.00	100.0	2.788.722.80	100,0	2.692.747.10	100.0	2 795.920.00	100.0

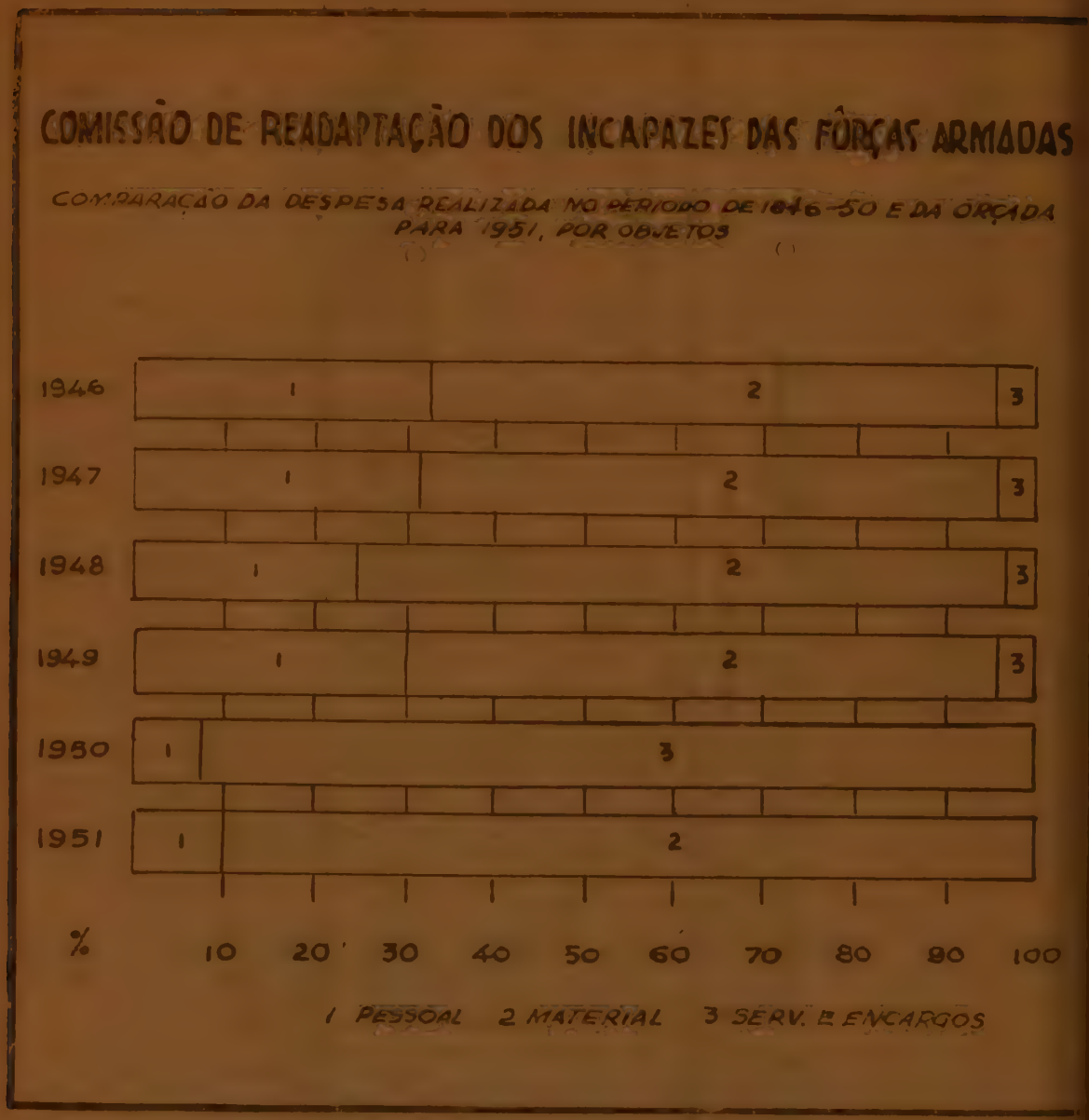
COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1946-50 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1
2
3
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL 2 MATERIAL 3 SERV. E ENCARGOS

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1946	2.005.007,80	156.247,60	2.161.255,40	2.161.255,40
1947	2.414.740,00	—	2.414.740,00	2.414.740,00
1948	3.058.240,00	—	3.058.240,00	3.058.240,00
1949	2.904.400,00	—	2.904.400,00	2.788.758,80
1950	2.800.000,00	—	2.800.000,00	2.800.000,00

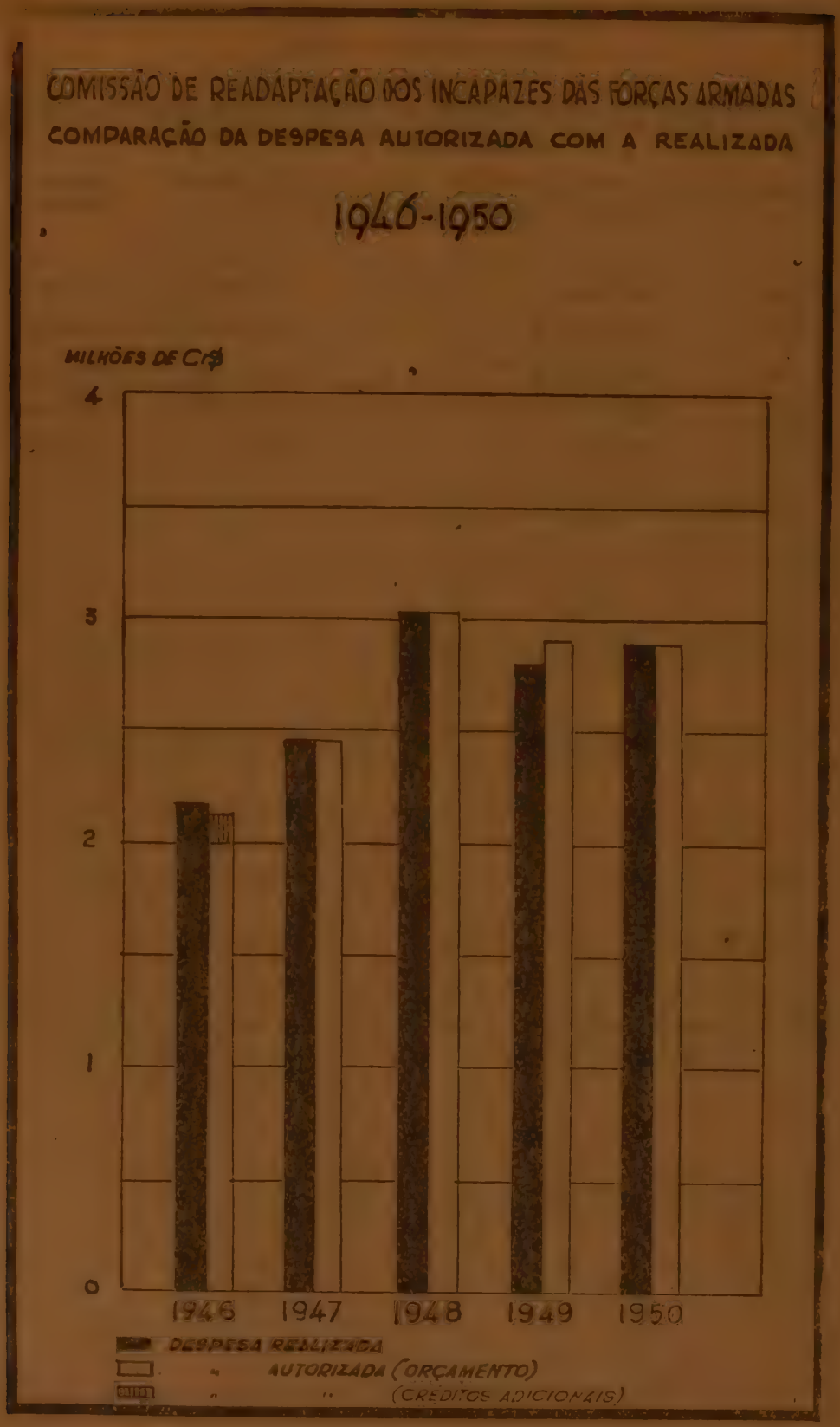
COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
1946-1950
MILHÕES DE Cr$
4
3
2
1
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS

Despesa realizada pela C.R.I.F.A. e pela União

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	C. R. I. F. A.	% Com. de Read. dos Inc. Fôrças Armadas/União
1946	14.202.543.954,70	2.161.255,40	0,02
1947	13.393.228.560,20	2.414.740,00	0,02
1948	15.695.590.594,40	3.059.240,00	0,02
1949	20.726.712.544,40	2.788.758,80	0,01
1950	23.669.854.385,10	2.692.747,10	0,01

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS

Cr$ 2.795.920,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 7.270, de 25-1-45, diretamente subordinada ao Presidente da República, compete-lhe, nos têrmos do Decreto-lei n.º 7.775, de 25-7-45, que dispõe sôbre sua organização:

a) estudar a situação dos incapazes a que se refere o citado decreto-lei, bem como solicitar a cooperação da administração pública de âmbito federal, estadual e municipal, e das entidades paraestatais de natureza autárquica;

b) dar execução ao procedimento técnico de readaptação, através de serviços de seleção e de readaptação já existentes;

c) estudar problemas de readaptação profissional, quando solicitada;

d) propor medidas ulteriores, necessárias à uniformização da técnica pericial.

A Comissão é composta de representantes, dos Ministérios da Aeronáutica, da Educação e Saúde, da Guerra, da Marinha, do Trabalho, Indústria e Comércio e do Departamento Administrativo do Serviço Público, por indicação dos respectivos Ministros e do Diretor Geral do D.A.S.P., escolhidos dentre pessoas com conhecimento técnico da matéria.

O Presidente, escolhido dentre seus membros, é designado pelo Presidente da República. Sôbre o regime disciplinar desta Comissão, dispõe o Decreto n.º 27.646, de 28-12-49.

Para o aproveitamento dos readaptados em trabalho remunerado, a C.R.I.F.A. os encaminhará, em cada caso às autoridades adiante enumeradas:

a) Para o Serviço Público Civil:

— Diretor Geral do D.A.S.P.;
— Diretores Gerais dos D.S.P. estaduais;
— Chefes do Poder Executivo Estadual, onde não houver D.S.P.;
— Departamentos de Municipalidade estaduais;
— Governadores dos Territórios;
— Secretário Geral de Administração da Prefeitura do Distrito Federal;
— Dirigentes de órgãos autárquicos.

c) Para emprêsas de natureza privada:
— Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho do M.T.I.C.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	144.000	52.102	139.920	(1)	139.920	—
06 — Diaristas	129.360	128.828	129.360	(2)	129.360	—
Total da Consignação II	273.360	180.930	269.280		269.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	22.800	11.177	22.800	(3)	22.800	—
Total da Consignação III	22.800	11.177	22.800		22.800	—
Total da Verba 1	296.160	192.107	292.080		292.080	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	5.000	1.800	5.000	5.000	—
Total da Consignação IV	5.000	1.800	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
99 —Diversos					
1) Para atender a serviços de qualquer natureza e proveniência com a readaptação e a formação profissional dos incapazes das Fôrças Armadas	2.498.840	2.498.840	2.498.840	2.498.840	—
Total da Consignação X	2.498.840	2.498.840	2.498.840	2.498.840	—
Total da Verba 3	2.503.840	2.500.640	2.503.840	2.503.840	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	296.160	192.107	292.080	292.080	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.503.840	2.500.640	2.503.840	2.503.840	—
Total	2.800.000	2.692.747	2.795.920	2.795.920	—

VERBA 1 PESSOAL

(1) A dotação proposta é igual à onsignada no orçamento para o presente execricio e se destina a custear as despesas com a Tabela de Menaslistas da Comissão, aprovada peio Decreto n.º 19.270, de 25-7-45. Integram a referida Tabela, as seguintes funções:

		Referência	Anuais Cr$
4	Auxiliar de Escritório	20	75.840,00
2	Auxiliar de Escritório	21	41.280,00
1	Armazenista	22	22.800,00
7			139.920,00

(2) A última Tabela Numérica de Diaristas aprovada para a Comissão compõe-se das funções abaixo relacionadas:

		Diária Cr$	Anuais Cr$
2	Trbalhador	57,60	34.560,00
3	Guarda	63,20	56.880,00
2	Trabalhador	63,20	37.920,00
7			129.360,00

Verifica-se que a dotação proposta para 1951 equivale ao custo da Tabela.

(3) São gratificadas, no órgão em aprêço, as seguintes funções, conforme disposto no Decreto-lei n.º 7.778, de 25-7-45:

		Anuais Cr$
1	Secretario	4.800,00
2	Chefe de Seção	12.000,00
1	Chefe do Centro de Readaptação	6.000,00
4		22.800,00

CONSELHO DE SEGURANÇA NACICNAI.

Despesa realizada no periodo de 1946-1950 e orçada para 1951

OBJETO	EXERCICIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	363.121,80	3,1	366.100,00	89,9	581.940,90	86,7	705.820,00	82,8	713.043,40	81,5	796.680,00	77,3
Material	95.190,50	0,8	40.900,00	10,1	58.763,30	8,8	61.323,20	7,2	73.500,10	8,4	128.290,00	12,5
Serviços e Encargos	11.142.032,50	96,1	—	—	30.300,00	4,5	85.400,00	10,0	87.800,00	10,1	105.000,00	10,2
TOTAL	11.600.344,80	100,0	407.600,60	100,0	671.004,20	100,0	852.543,20	100,0	874.343,50	100,0	1.029.970,00	100,0

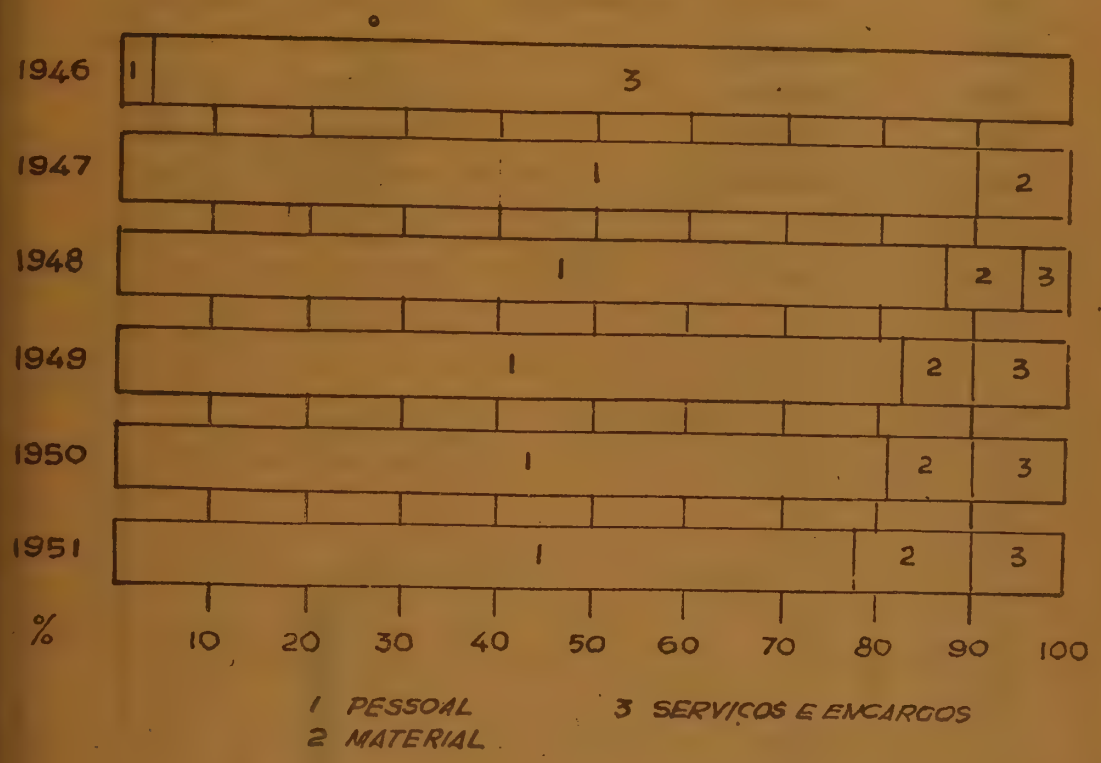
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1946-50
E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1946
1947
1948
1949
1950
1951
%
10 20 30 40 50 60 70 80 90 100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1946	484.640,00	11.248.592,50	11.733.232,50	11.600.344,80
1947	517.080,00	—	517.080,00	409.000,60
1948	824.840,00	—	824.840,00	671.004,20
1949	930.330,00	—	930.330,00	852.543,20
1950	978.040,00	—	978.040,00	874.343,50

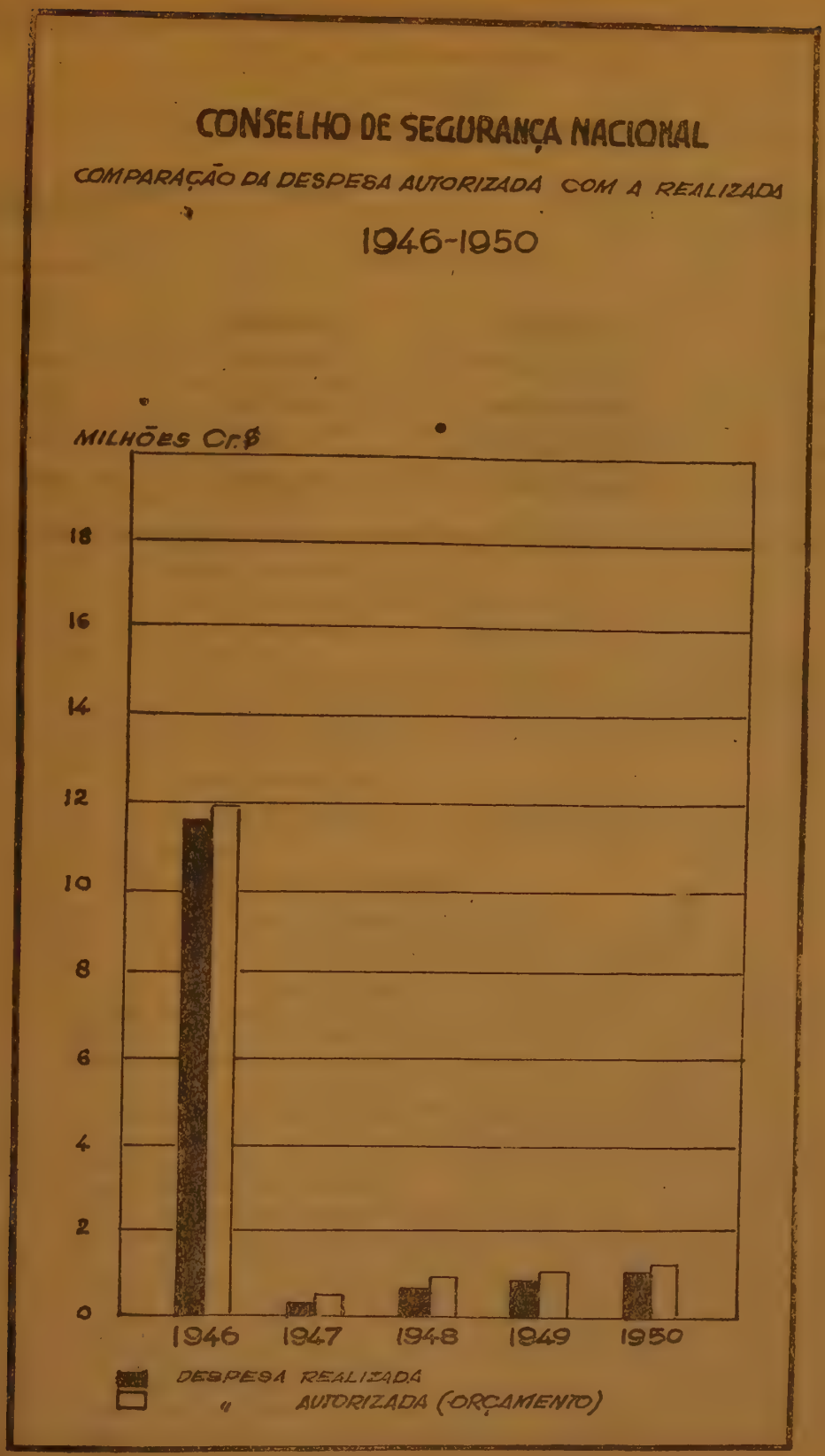
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
1946-1950
MILHÕES Cr.$
18
16
14
12
10
8
6
4
2
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Despesa realizada pelo C.S.N. e pela União

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	C.S.N.	% Conselho de Segurança Nacional/União
1946	14.202.543.954,70	11.600.344,80	0,08
1947	13.393.228.650,20	407.000,60	0,00
1948	15.695.590.594,40	671.004,20	0,00
1949	20.726.712.544,40	852.543,20	0,00
1950	23.669.854.385,10	874.343,50	0,00

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Cr$ 1.142.760,00

Instituído pelo Decreto n.º 17.999, de 29-11-27, e organizado pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-34, com a denominação de Conselho de Defesa Nacional. Dispondo sôbre o Conselho de Segurança Nacional as Constituições de 14-7-34, 10-11-37 e 18-9-46. Pelo Decreto n.º 7, de 3-8-34, foi modificada esta denominação para a de Conselho de Segurança Nacional. O Decreto n.º 991, de 27-7-36, organizou a Comissão de Estudos de Segurança Nacional, como órgão do Conselho de Segurança Nacional e o Decreto-lei n.º 5.163, de 31-12-42, estabeleceu a sua organização, posteriormente alterada pelo Decreto-lei n.º 6.476, de 8-5-44, que criou como órgão integrante do Conselho, a Comissão de Planejamento Econômico. Esta Comissão foi extinta pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46.

O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que dispõe sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e de seus órgãos complementares, atribui-lhe como finalidade o estudo das questões relativas à segurança nacional.

O Conselho de Segurança Nacional, sob a Presidência do Chefe da Nação, é constituído pelos Ministros de Estado, pelo Chefe do Estado Maior Geral e pelos Chefes dos Estados Maiores do Exército, da Armada e da Aeronáutica.

O Conselho tem uma Secretaria Geral, subordinada diretamente ao Presidente da República e dirigida pelo Secretário Geral, que será o Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

Como órgãos complementares possui o Conselho os seguintes:

a) Comissão de Estudos;

b) Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Civis;

c) Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.

A Comissão de Estudos, subordinada diretamente ao Presidente da República, tem como finalidade estudar, discutir e propôr decisões ao Presidente da República, relativamente aos assuntos administrativos de interêsse nacional que forem submetidos ao seu exame pelo Chefe do Govêrno.

A Comissão compõe-se de:

a) Presidente — Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional;

b) Membros:

— Consultor Geral da República;

— Representante do Estado Maior Geral;

— Diretores das Seções de Segurança dos Ministérios Civis.

As Seções de Segurança Nacional dos Ministérios Civis, são diretamente subordinadas aos respectivos Ministros, mantendo estreita ligação com a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, à qual prestarão tôdas as informações que lhes forem solicitadas, e têm a seguinte finalidade:

a) estudar, no tempo de paz, os problemas que se relacionem com os interêsses da segurança nacional, no âmbito das atribuições de seus Ministérios;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que àquele caberá desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar, nos assuntos de sua competência, as relações entre o seu Ministério, a Secretaria Geral, o Estado Maior Geral e outros Ministérios.

Além disso está subordinada ao Conselho a Chefia do Serviço de Assistência Religiosa criado pelo Decreto-lei n.º 6.535, de 26-5-44, junto às fôrças em operações de guerra e, posteriormente, junto às fôrças armadas pelo de n.º 9.505, de 23-7-46, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.495, de 23-7-46, alterado pelo de n.º 27.373, de 28-10-49.

O Decreto n.º 28.661, de 19-9-50, criou a Comissão de Industrialização do Xisto Betuminoso, subordinada ao Presidente da República, por intermédio da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. A supervisão dos contratos cabe ao Plano SALTE.

Secretaria Geral

Cr$ 428.080,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
16 — Gratificação de representação de gabinete	283.200	203.536	286.800	(1) 301.200	14.400
Total da Consignação III	283.200	203.536	286.800	301.200	14.400
Total da Verba 1	283.200	203.536	286.800	301.200	14.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	800	+ [illegible]
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	1.200	2.500	+ 1.300
Total da Consignação I	—	—	1.200	3.300	+ 2.100
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bbiliográficas e de referencia	20.000	16.534	20.000	20.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	800	+ 8[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	—	1.500	+ 1.5[illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	8.000	6.000	7.000	+ 1.0[illegible]
Total da Consignação II	28.000	24.534	26.000	29.300	+ 3.3[illegible]
Total da Verba 2	28.000	24.534	27.200	32.600	+ 5.4[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	280	390	480	+ 90
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	20.000	20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	2.611	4.000	5.000	+ 1.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	1.808	3.000	2.200	— 800
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	—	2.000	2.500	+ 500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	1.800	1.800	2.500	2.500	—
Total da Consignação I	8.080	6.499	31.890	32.680	+ 790
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.600	1.600	1.600	1.600	—
09 — Diversos					
1) Despesas com o Serviço de assistência religiosa às Fôrças Armadas	15.000	—	15.000	(2) 60.000	+ 45.000
Total da Consignação X	16.600	1.600	16.600	61.600	+ 45.000
Total da Verba 3	24.680	8.099	48.490	94.280	+ 45.790
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	283.200	203.536	286.800	301.200	+ 14.400
Verba 2 — Material	28.000	24.534	27.200	32.600	+ 5.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	24.680	1.600	48.490	94.280	+ 45.790
Total	335.880	229.670	362.490	428.080	+ 65.590

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Cifra destinada às despesas com as vantagens sob referência, a que fazem jus 28 servidores militares e civis em exercício na Secretaria, de acôrdo com o fixado pelo Decreto-Lei nº 9.775, de 6-9-946.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) A dotação proposta destina-se a aplicação com o Serviço de Assistência Religiosa às Fôrças Armadas. Para tal, propõe-se ligeiro acréscimo, a fim de permitir despesas com aquisição de livros especializados, fichas e impressos indispensáveis às capelanias, à maior eficiência da instrução e assistência moral, cívica e religiosa da tropa, a exbição de filmes de caráter e temas apropriados à mentalidade das praças de pré, os quais deverão ser exibidos pelos capelães militares, periodicamente, em suas capelanias com aparelhamento adquirido por aquêle Serviço, ao material de expediente, móveis necessários e despesas miúdas imprescindíveis a atividade dos serviços.

Comissão Especial de Faixa de Fronteiras — Cr$ 714.680,00

A Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional, incumbe estudar e propor as soluções relativas às questões que, na forma da Constituição Federal, lhes forem atribuídas ao Conselho de Segurança Nacional, quanto às zonas consideradas imprescindíveis à defesa nacional.

A Comissão é subordinada diretamente ao Presidente da República, compondo-se de:

a) Presidente — Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional;
b) cinco Membros de livre escolha e nomeação do Presidente da República;
c) um Secretário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para mais da Proposta sôbre o orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	61.920	62.120	61.920	(1)	61.920		—
Total da Consignação I	61.920	62.120	61.920		61.920		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	263.880	263.880	263.880	(2)	263.880		—
06 — Diaristas	100.080	99.507	100.080	(3)	100.080		—
Total da Consignação II	363.960	363.387	363.960		363.960		—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	(4)	10.000	+	10.0
13 — Gratificação de representação .	84.000	84.000	84.000	(5)	84.000		—
Total da Consignação III	84.000	84.000	84.000		94.000	+	10.0
Total da Verba 1	509.880	509.507	507.880		519.880	+	10.0
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	5.000		6.000	+	1.
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	1.500	1.500	10.000		15.000	+	5.
Total da Consignação I	4.500	4.500	15.000		21.000	+	6.
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	10.000		12.000	+	2

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
18 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.500	7.500	10.000	10.000	—
19 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	6.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação II	21.500	21.500	30.000	32.000	+ 2.000
Total da Verba 2	26.000	26.000	45.000	53.000	+ 8.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	280	300	300	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000	6.000	8.000	10.000	+ 2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	6.000	10.000	10.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.388	2.500	2.500	—
Total da Consignação I	14.080	13.668	20.800	22.800	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
07 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	75.000	75.000	75.000	(6) 100.000	+ 25.000
Total da Consignação III	75.000	75.000	75.000	100.000	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
00 — Salário família	16.000	12.800	15.000	16.000	+ 1.000
Total da Consignação IV	16.000	12.800	15.000	16.000	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	1.800	3.000	+ 1.200
Total da Consignação X	1.200	1.200	1.800	3.000	+ 1.200
Total da Verba 3	106.280	102.668	112.600	141.800	+ 29.200
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	509.880	509.507	509.880	519.880	+ 10.000
Verba 2 — Material	26.000	26.000	45.000	53.000	+ 8.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	106.280	102.668	112.600	141.800	+ 29.200
Total	642.160	638.175	667.480	714.680	+ 47.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Será de Cr$ 61.920,00 a despesa do Conselho de Segurança Nacional na rubrica sob referência, destinada a atender ao pagamento do Secretário, Padro L. da Comissão.

(2) A Tabela Única de Mensalistas do Conselho é integrada pelas funções abaixo discriminadas.

		Referência	(anuais) Cr$
1	Escriturário	25	35.880,00
4	Escriturário	24	123.840,00
4	Escriturário	23	104.160,00
9			263.880,00

(3) A dotação proposta é a mesma consignada no orçamento para o vigente exercício destina-se ao pagamento do pessoal da tabela em vigor, compreendendo as funções abaixo relacionadas.

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
3	Servente	68,80	61.920,00
2	Servente	63,60	38.160,00
5			100.080,00

(4) A dotação proposta destina-se a compensar trabalhos que muitas vêzes são exigidos dos servidores, em horas além do expediente normal.

(5) Integrada por 1 Presidente, 5 Membros e 1 Secretário, a Comissão realiza 5 sessões mensais. A forma de retribuição pecuniária aos membros da Comissão é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 200,00 por sessão a que compareçam, de acôrdo com o Decreto-Lei nº 5.084-A, de 14-12-1942, acarretando, portanto, uma despesa equivalente à dotação sob referência.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A Comissão costuma enviar anualmente seus membros, um de cada vez, às diversas regiões da fronteira terrestre, para verificar «in loco», o cumprimento das leis e de suas decisões. O membro enviado explica, por meio de conferências e entendimentos, às autoridades, às entidades de classe e aos próprios intressados, os principais pontos da legislação a serem esclarecidos, e o meio de atender às suas disposições.

Quando necessário, a Comissão designa um de seus membros para proceder a inquérito sôbre as atividades de determinada emprêsa.

As diligências realizadas prolongam-se geralmente por tempo superior a um mês e as despesas de viagens, de Município a Município ou de Distrito a Distrito, como as de estadia em hotéis são pagas com importância desta verba, mediante recibos apresentados pelos membros da Comissão.

Os resultados dessas diligências têm sido grandemente produtivos, como se poderá ver dos Relatórios sôbre elas oferecidos, em que, muitas vêzes, são sugeridas medidas importantes para a Segurança Nacional.

Nos últimos tempos esta verba, que foi sempre de Cr$ 150.000,00, sofreu redução para Cr$ 75.000,00, como medida de economia. A regulamentação do art. 188 da Constituição trará, forçosamente, a necessidade de maior número de diligências, motivo por que a dotação proposta sofreu ligeiro aumento em relação à consignada no orçamento vigente.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1950

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Reg. Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
970	16/12/49	28.898	1/2/50	Créditos especiais: Para atender às despesas com a organização e funcionamento do referido órgão	1.500.000
				Total dos créditos especiais	1.500.000

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Despesa realizada no período de 1946-1950 e orçada para 1951

OBJETO	EXERCICIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	2.537.413.00	81.0	2.407.140.50	88.8	2.204.192.90	86.3	2.611.814.10	88.9	2.669.624.70	84.5	7.254.250.00	72.6
Material	446.866.30	14.3	255.184.40	9.4	269.726.00	10.5	242.422.00	8.2	214.909.00	6.7	1.529.000.00	15.2
Serviços e Encargos	145.291.80	4.7	50.000.00	1.8	80.550.00	3.2	85.050.00	2.9	278.650.00	8.8	920.000.00	9.2
TOTAL	3.129.571.10	100.0	2.712.324.90	100.0	2.556.468.90	100.0	2.939.286.10	100.0	3.169.183.70	100.0	10.003.280.00	100.0

(*) Os créditos concedidos até 1950 dizem respeito ao Conselho Federal de Comércio Exterior, que se transformou no atual C.N.E.

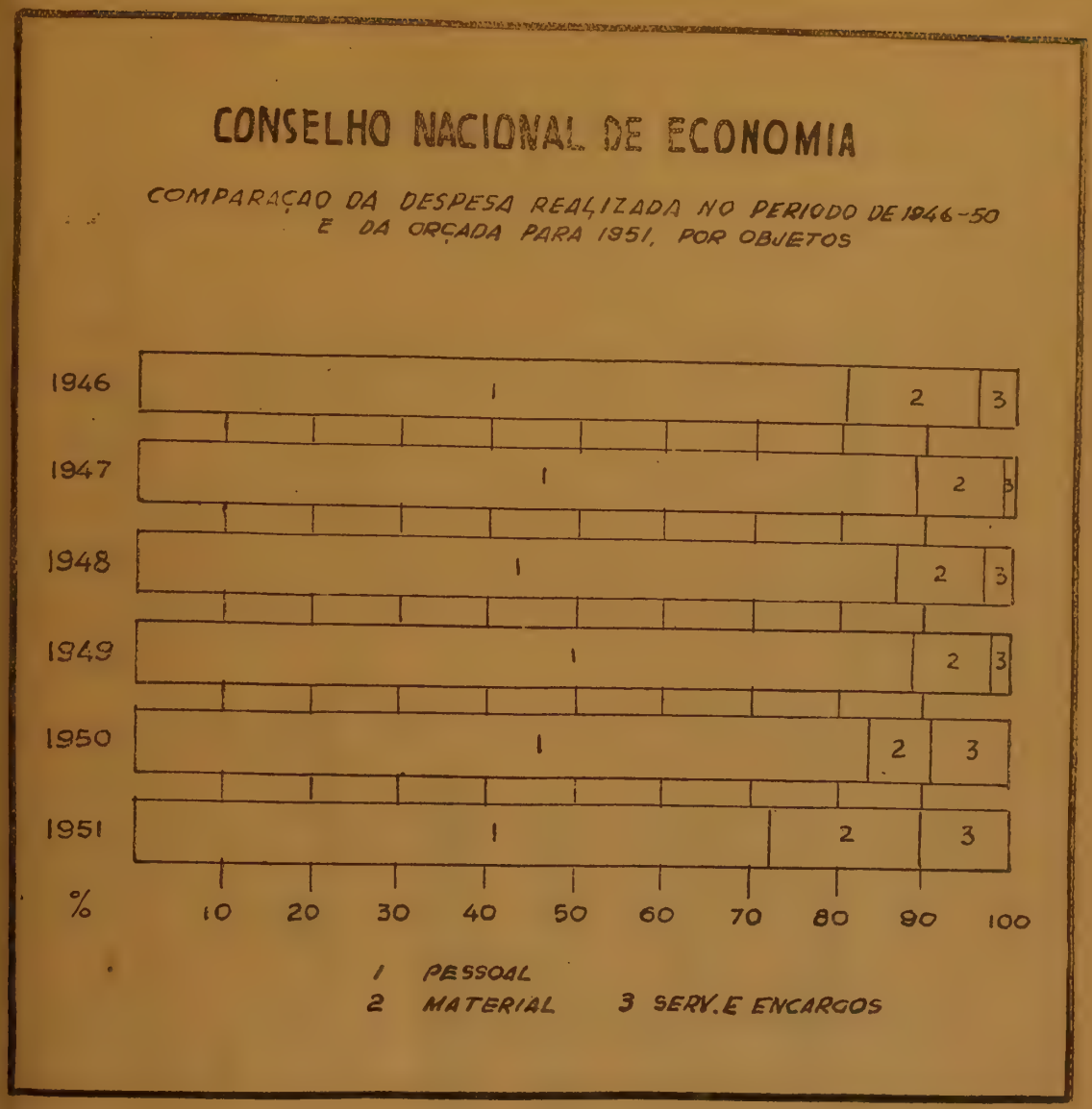
CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA
COMPARAÇAO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1946-50
E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1
2
3
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA (*)

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1946	3.491.948,30	—	3.491.948,30	3.129.571,10
1947	2.801.800,00	—	2.801.800,00	2.712.324,90
1948	3.310.000,00	—	3.310.000,00	2.556.468,90
1949	3.657.750,00	—	3.657.750,00	2.939.286,10
1950	3.616.870,00	1.500.000,00	5.116.870,00	3.163.183,70

(*) Os créditos concedidos até 1950 dizem respeito Conselho Federal de Comércio Exterior, que se transformou no atual C.N.E.

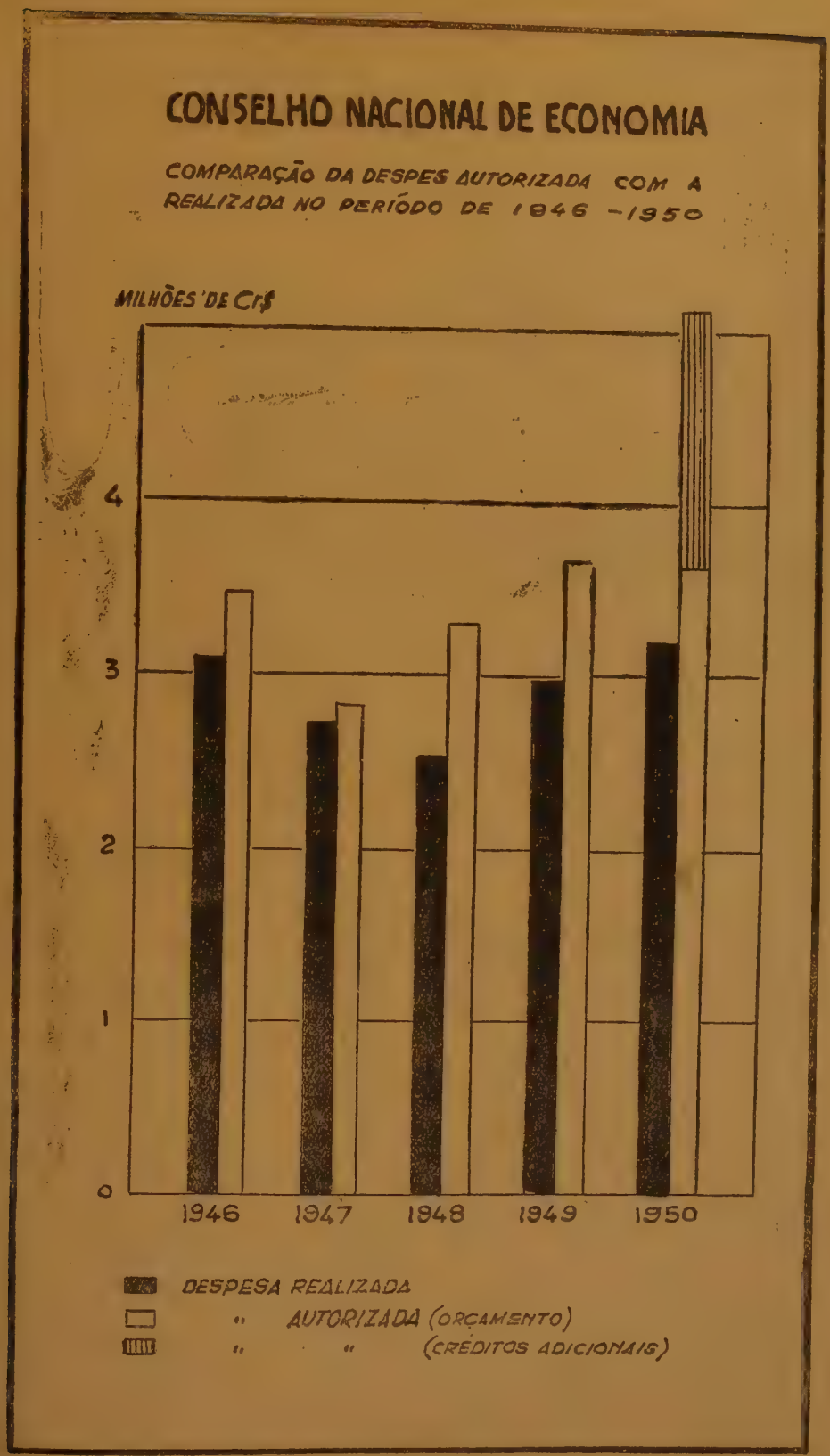
CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA
COMPARAÇÃO DA DESPES AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1946 -1950
MILHÕES DE Cr$
4
3
2
1
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA (*)

Despesa realizada pelo C.F.C.E. e pela União

EXERCÍCIO	UNIÃO	C. F. C. E.	% Conselho Federal de Comércio Exterior/União
1946	14.202.543.954,70	3.129.571,10	0,02
1947	13.393.228.560,20	2.712.324,90	0,02
1948	15.695.590.594,40	2.556.468,90	0,02
1949	20.726.712.544,40	2.939.286,10	0,01
1950	23.669.854.385,10	3.163.183,70	0,01

(*) Os créditos concedidos até 1950 dizem respeito Conselho Federal de Comércio Exterior, que se transformou no atual Conselho Nacional de Economia.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

Cr$ 8.827.920,00

Criado pelo art. 205 da Constituição Federal, o Conselho Nacional de Economia é órgão de iniciativa, sugestões e conselhos.

A Lei n.º 970, de 16-12-1949, estabele as diretrizes norteadoras da organização e funcionamento do Conselho.

Cabem-lhe as seguintes atribuições:

a) Estudar a vida econômica do país em todos os seus aspectos;

b) Opinar sôbre as diretrizes da política econômica nacional interna ou externa;

c) Sugerir as medidas que lhe parecerem oportunas e necessárias, para consecução dêsses objetivos.

O Conselho se compõe de nove Conselheiros nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pelo Senado Federal, sendo presidido por um dos membros, eleito anualmente por seus pares.

O Regimento Interno do Conselho especifica as atribuições de suas diferentes sub-unidades e das Comissões Especiais (D. O., de 2-12-50, pág. 17.317).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	—	—	1.620.000	(1)	1.620.000	—
Total da Consignação I	—	—	1.620.000		1.620.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	—	—	2.500.000	(2)	2.000.000	— 500.000
05 — Mensalistas	2.292.720	2.061.218	2.292.720	(3)	2.284.920	— 7.800
06 — Diaristas	488.760	488.689	488.760	(4)	481.200	— 7.560
Total da Consignação II	2.781.480	2.549.907	5.281.480		4.766.120	— 515.360
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	52.800	40.968	52.800	(5)	52.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	4.800	50.000	(6)	50.000	—
13 — Gratificação de representação ..	165.600	22.500	—		—	—
16 — Gratificação de representação de gabinete	50.000	49.450	100.000	(7)	100.000	—
Total da Consignação III	278.400	117.718	202.800		202.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	6.000	2.000	50.000	(8)	50.000	—
21 — Diárias	10.000	—	100.000	(9)	50.000	— 50.000
Total da Consignação IV	16.000	2.000	150.000		100.000	— 50.000
Total da Verba 1	3.075.880	2.669.625	7.254.280		6.688.920	— 565.360

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográfcias impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	100.000	80.000	— 20.000
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	27.029	300.000	200.000	— 100.000
Total da Consignação I	30.000	27.029	400.000	280.000	— 120.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	59.966	250.000	250.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	9.755	40.000	20.000	— 20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	24.974	50.000	50.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000	6.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação II	107.000	100.695	380.000	360.000	— 20.000
Total da Verba 2	[illegible]	127.724	780.000	640.000	— 140.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	490	490	5.000	5.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.500	6.500	12.000	12.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	18.000	—	36.000	36.000	—
05 — Ligeirs reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	6.000	50.000	50.000	—
06— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	1.794	50.000	30.000	— 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	80.000	40.400	400.000 (10)	450.000	+ 50.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas; porte postal e assinatura de caixas postais	35.000	35.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação I	164.990	90.184	613.000	643.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	45.000	38.150	70.000	70.000	—
Total da Consignação IV	45.000	38.150	70.000	70.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	174.000	—	600.000	(11) 720.000	+ 120.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	5.000	36.000	36.000	—
99 — Diversos	—	—	550.000	—	— 550.000
Total da Consignação X	184.000	5.000	1.186.000	756.000	— 430.000
Total da Verba 3	393.990	133.334	1.869.000	1.469.000	— 400.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	5.000	100.000	30.000	— 70.000
Total da Consignação IX	10.000	5.000	100.000	30.000	— 70.000
Total da Verba 4	10.000	5.000	100.000	30.000	— 70.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.075.880	2.669.625	7.254.280	6.688.920	— 565.360
Verba 2 — Material	137.000	127.724	780.000	640.000	— 140.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	393.990	133.334	1.869.000	1.469.000	— 400.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	10.000	5.000	100.000	30.000	— 70.000
Total	3.616.870	2.935.683	10.003.280	8.827.920	— 1.175.360

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A Lei nº 970, de 16-12-1949, fixou para cada membro do Conselho os vencimentos de Cr$ 15.000,00. Sendo 9 os Conselheiros, infere-se que a despesa total, por ano, ascenderá a Cr$ 1.620.000,00.

(2) Com a dotação proposta pode o Conselho Nacional de Economia contratar técnicos para as seguintes funções, indispensáveis para a execução dos serviços, sendo que alguns contratados já estão sendo processados:

		(Mensais) Cr$	(anuais) Cr$
9	Assessor	54.720,00	656.640,00
2	Redator	8.620,00	103.200,00
1	Bibliotecário	4.310,00	51.720,00
2	Bibliotecário	7.240,00	86.880,00
3	Taquigrafo	25.200,00	302.400,00
10	Técnico Especializado	51.600,00	619.200,00
1	Tradutor	4.310,00	51.720,00
1	Arquivologista	4.310,00	51.720,00
1	Arquivologista	3.620,00	43.440,00
29			1.967.160,00

A dotação proposta é inferior à que, no orçamento para o exercício financeiro de 1952, foi detsinada ao Conselho.

(3) **A cifra de Cr$ 2.284.920,00 constitui o estritamente necessário ao custeio da tabela de mensalistas do Conselho Federal de Comércio Exterior transferida, por força de lei, para o Conselho Nacional de Economia, que ainda não dispõe de tabela própria.**

A tabela única de extranumerários mensalistas do Conselho deverá constar das funções abaixo relacionadas:

Parte Permanente

		Referência	(anuais) Cr$
1	Economista	30	86.760,00
1	Economista	29	72.960,00
1	Economista	28	61.920,00
2	Economista	27	103.440,00
2	Economista	26	86.880,00
2	Auxiliar Administrativo	28	123.840,00
3	Auxiliar Administrativo	27	155.160,00
6	Auxiliar Administrativo	25	215.280,00
7	Auxiliar Administrativo	24	216.720,00
15	Escrevente-Dactilógrafo	23	390.600,00
15	Escrevente-Dactilógrafo	22	342.000,00
2	Escrevente-Dactilógrafo	21	41.280,00
1	Taquígrafo	24	30.960,00
1	Tradutor	24	30.960,00
1	Bibliotecário	23	26.040,00
1	Servente	22	22.800,00
1	Servente	21	20.640,00
1	Motorista	21	20.640,00
1	Telefonista	20	18.960,00
1	Telefonista	19	17.280,00
			2.258.880,00

Parte Suplementar

		Referência	(anuais) Cr$
1	Porteiro	23	20.040,00
			26.040,00
	Mais Parte Permanente		2.258.880,00
			2.284.920,00

(4) **A tabela numérica de diaristas do Conselho deverá constar das seguintes funções**

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
2	Artífice	63,20	37.920,00
11	Servente	63,20	208.560,00
7	Mensageiro	57,60	120.960,00
2	Guarda	63,20	37.920,00
4	Correio	63,20	75.840,00
26			481.200,00

(5) São gratificadas, no Conselho, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
3	Secretário de Câmara	12.600,00
1	Secretário da Junta de Coordenação	4.200,00
1	Secretário do Conselho	4.200,00
1	Secretário do Diretor	6.600,00
3	Chefe de Seção	19.800,00
1	Secretário do C.N.A.	5.400,00
10		52.800,00

A igual importância corresponde a dotação proposta.

(6) Igual à que foi concedida nos anos anteriores ao extinto Conselho Federal de Comércio Exterior, é a dotação proposta para 1952, calculada em bases mínimas.

(7) Cifra a ser empregada na ementa da subconsignação sob referência, igual à que nos exercícios anteriores, foi concedida ao extinto Conselho Federal do Comércio Exterior.

(8) Não houve majoração na proposta.

(9) Houve substancial redução, em relação ao exercício presente. A dotação proposta é o mínimo indispensável às atividades do Conselho, em 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Dotação estritamente necessária ao custeio da ementa da subconsignação sob referência, em 1952. O Conselho publicará um Boletim Econômico (mensal), um Boletim de Inquérito Econômico (trimestral) e um Anuário, todos êles de larga divulgação e ampla distribuição no país e no estrangeiro.

(11) O aumento verificado na dotação proposta destina-se ao pagamento do imóvel a ser locado, que será de Cr$ 60.000 mensais, donde se conclue que montará a Cr$ .... 720.000 a desdesa com locação de imóvel.

CONSELHO DE IMIGRAÇAO E COLONIZAÇÃO

Despesa realizada no período de 1946-1950 e orçada para 1951

OBJETO	EXERCICIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	cr$	%	cr$	%	cr$	%	cr$	%	cr$	%	cr$	%
Pessoal	714.476.50	43.5	638.175.60	85.7	623.785.60	74.9	801.915.20	72.7	[illegible]	79.1	[illegible]	[illegible]
Material	329.029.10	20.0	70.291.50	9.4	123.324.30	14.8	160.182.10	14.6	[illegible]	15.5	[illegible]	[illegible]
Serviços e Encargos	600.474.90	36.5	36.789.10	4.9	85.503.80	10.3	140.820.00	12.7	56.000.00	5.4	[illegible]	[illegible]
TOTAL	1.644.[illegible].50	100.0	745.256.20	100.0	832.613.60	100.0	1.102.917.30	100.0	[illegible]	100.0	[illegible]	[illegible]

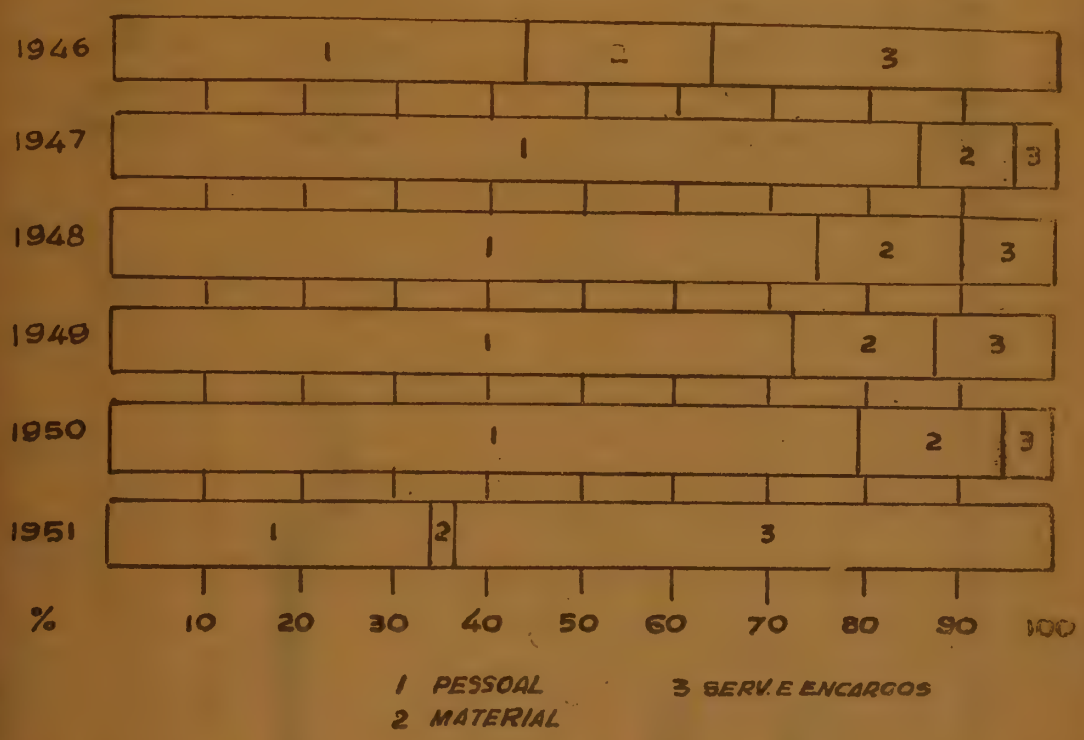
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1946-50 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1
2
3
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1946	1.500.910,00	566.000,00	2.066.910,00	1.644.481,50
1947	1.071.780,00	—	1.071.780,00	745.256,20
1948	3.179.750,00	—	3.179.750,00	832.613,60
1949	1.268.830,00	—	1.268.830,00	1.102.917,30
1950	1.243.820,00	—	1.243.820,00	1.035.622,60

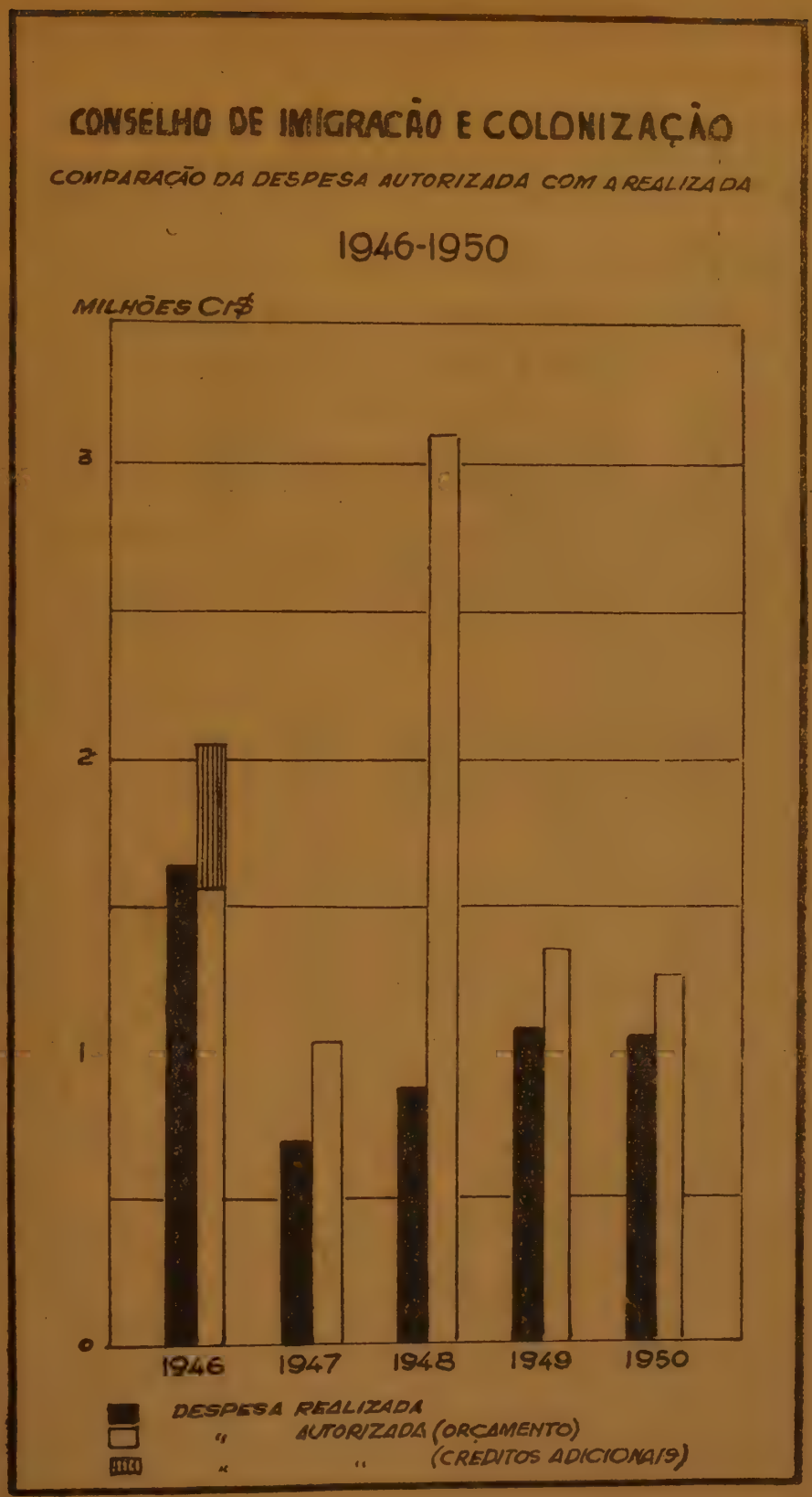
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
1946-1950
MILHÕES Cr$
3
2
1
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CREDITOS ADICIONAIS)

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Despesas realizadas pelo C.I.C. e pela União

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	C. I. C.	% Conselho de Imigração e Colonização União
1946	14.202.543.954,70	1.644.481,50	0,01
1947	13.393.228.560,20	745.256,20	0,01
1948	15.695.590.594,40	832.613,60	0,01
1949	20.726.712.544,40	1.102.917,30	0,01
1950	23.669.854.385,10	1.035.622,60	0,004

Criado pelo Decreto-lei n.º 406, de 4-5-38, que dispõe sôbre a entrada de estrangeiros no território nacional, o qual foi, posteriormente, regulamentado pelo Decreto n.º 3.010, de 20-8-38, que em seu art. 226 lhe cometeu, entre outras, as seguintes incumbências:

a) estudar os problemas relativos à seleção imigratória, à antropologia étnica e social, à biologia racial e à eugenia;
b) proceder a estudos de colonização geral;
c) fomentar o estudo, nos Estados do Brasil, de tôdas as questões relativas à entrada, hospedagem, encaminhamento, localização, adaptação e assimilação do estrangeiro, organizando estatísticas, publicações e tôdas as fontes de informações que se fizerem necessárias ao desenvolvimento dessas atribuições.

O Conselho de Imigração e Colonização publica a "Revista de Imigração e Colonização", criada pelo art. 28 do seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 3.691, de 6-2-39.

Suas atividades são atualmente orientadas segundo as disposições do Decreto-lei n.º 7.967, de 18-9-45, que regula a imigração e a colonização. O Decreto n.º 23.350, de 15-7-47, dispõe sôbre a execução dos arts. 6.º e 7.º do anterior.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
— Mensalistas	305.400	305.400	2.136.370	(1)	2.135.520	— 850
— Diaristas	137.670	136.440	148.560	(2)	148.560	—
Total da Consignação II	443.070	441.840	2.284.930		2.284.080	— 850
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
— Funções gratificadas	21.600	18.885	21.600	(3)	21.600	—
— Gratificação por serviço extraordinário	12.000	11.809	18.000	(4)	30.000	+ 12.000
— Gratificação de representação	350.000	346.200	350.000	(5)	390.000	+ 40.000
Total da Consignação III	383.600	376.894	389.600		441.600	+ 52.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
— Ajuda de custo	20.000	—	45.000	(6)	45.000	—
— Diárias	30.000	400	15.000	(7)	15.000	—
Total da Consignação IV	50.000	400	60.000		60.000	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS						
— Substituições	10.800	—	10.800	(8)	10.800	—
Total da Consignação VI	10.800	—	10.880		10.800	—
Total da Verba 1	887.470	819.134	2.745.330		2.796.480	+ 51.150
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e						

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o [illegible] mento de
outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	1.507	10.000	(9)	30.000	+	20
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	5.000	4.101	6.000		—	—	6
Total da Consignação I	15.000	5.608	16.000		30.000	+	14
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	24.419	25.000	(10)	50.000	+	25
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—		18.000	+	18
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—		20.000	+	20
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—		7.500	+	7
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	8.317	10.000	(11)	20.000	+	10
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	35.000	35.000	35.000		30.000	—	5
Total da Consignação II	70.000	67.736	70.000		145.000	+	75
Total da Verba 2	85.000	73.344	86.000		175.000	+	89
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02 — Assinatura de órgãos oficiais	350	350	600		2.500	+	[illegible]
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300	3.300	3.300		5.000	+	[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	8.969	12.000		12.000		[illegible]
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	41.500	60.000	(12)	90.000	+	31
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	108.500	8.500	108.500	(13)	150.000	+	4
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	12.526	10.000		6.000	—	1
Total da Consignação I	202.150	75.145	194.400		265.500	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA SOCIAL							
60 — Salário família	7.200	6.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação IV	7.200	6.000	10.000		10.000		—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	8.000	(14)	24.000	+	16.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	30.000	(15)	80.000	+	50.000
1) Despesas com recrutamento e seleção de imigrantes no estrangeiro	—	—	5.000.000		5.000.000		—
Total da Consignação X	62.000	62.000	5.038.000		5.104.000	+	66.000
Total da Verba 3	271.350	143.145	5.242.400		5.379.500	+	137.100
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	887.470	819.134	2.745.330		2.796.480	+	51.150
Verba 2 — Material	85.000	73.344	86.000		175.000	+	89.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	271.350	143.145	5.242.400		5.379.500	+	137.100
Total	1.243.820	1.035.623	8.073.730		8.351.480	+	277.750

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação proposta destina-se ao pagamento do pessoal extranumerário mensalista, cujas funções vão discriminadas no quadro abaixo:

		Referência	(anuais) Cr$
1	Assist. Imigração Colonização	30	86.760,00
2	Assist. Imigração Colonização	29	145.920,00
2	Assist. Imigração Colonização	28	123.840,00
3	Assist. Imigração Colonização	27	155.160,00
3	Assist. Imigração Colonização	26	130.320,00
1	Assistente Jurídico	28	61.920,00
3	Auxiliar Administrativo	26	130.320,00
3	Auxiliar Administrativo	25	107.640,00
3	Auxiliar Administrativo	24	92.880,00
1	Contabilista	26	43.440,00
1	Desenhista	26	43.440,00
5	Escrevente-Dactilógrafo	23	130.200,00
1	Escrevente-Dactilógrafo	22	22.800,00
2	Escrevente-Dactilógrafo	21	41.280,00
2	Escrevente-Dactilógrafo	20	37.920,00
1	Escrevente-Dactilógrafo	19	17.280,00
1	Merceologista	25	35.880,00
1	Motorista	23	26.040,00
1	Porteiro	21	20.640,00
7	Redator	26	304.080,00
6	Revisor	26	260.640,00
1	Servente	21	20.640,00
2	Servente	19	34.560,00
1	Tradutor	28	61.920,00
	Total		2.135.520,00

(2) A tabela numérica de diaristas aprovada para o Conselho, de acôrdo com as necessidades do serviço, compõe-se das funções abaixo relacionadas, com os salários correspondentes:

		(diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Servente	63,20	18.960,00
1	Auxiliar de Biblioteca	57,60	17.280,00
2	Servente	52,40	31.440,00
1	Auxiliar da Revista do CIC	68,80	20.640,00
1	Auxiliar da Revista do CIC	52,40	15.720,00
1	Auxiliar de Biblioteca	52,40	15.720,00
1	Mensageiro	48,00	28.800,00
9			148.560,00

A dotação proposta é igual ao custo da tabela.

(3) Pelo Decreto-lei n. 1.2/3, de 17-5-39, modificado pelo de n. 5.976, de 10-11-42, foram instituídas no Conselho as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Secretaria	10.800,00
2	Chefe de Seção	10.800,00
		21.600,00

Ao custo da tabela corresponde a dotação proposta.

(4) Cifra destinada a compensar o excesso de expediente a que se vêm obrigados certos servidores em dias de sessões do Conselho.

(5) A forma de retribuição pecuniária aos membros do Conselho é a gratificação de representação devida na base de Cr$ 200,00 por sessão a que compareçam (Decreto-lei n. 7.967, de 15-9-45). Sendo 13 os membros do Conselho, a dotação proposta é suficiente para atender às despesas com aproximadamente 150 sessões durante 1952.

(6) e (7) Cerca pelas rubricas sob referência o pagamento de Ajuda de Custo e Diárias aos Conselheiros e funcionários designados para realizar viagens de inspeção a diversas zonas do país.

(8) Cifra destinada a atender aos encargos da emenda da subconsignação em foco.

VERBA 2 — MATERIAL

(9) O aumento proposto destina-se a suprir o Conselho com meios para custear a despesa na rubrica em apreço, superando o constante e progressivo aumento do custo do material indicado na emenda.

(10) Dado o reinício das correntes imigratórias é necessário dotar o Conselho com numerário suficiente para atender ao volumoso aumento do expediente que já se está prevendo para 1952.

(11) Com base na média da despesa realizada no último triênio.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) A dotação proposta destina-se a atender às despesas com transporte dos membros e servidores do Conselho, quando em viagem a serviço pelo interior do país.

(13) O aumento proposto na subconsignação sob referência é destinado a atender às seguintes despesas:

		Cr$
1	Impressão da Revista de Imigração e Colonização 4 tiragens a Cr$ 25.000,00 cada uma	100.000,00
2	Pagamento de colaboradores (artigos assinados, revisões, pesquisa de material e traduções) na base de 28 colaborações de artigos assinados a Cr$ 500,00 cada uma, 12 colaborações de pesquisas de material a Cr$ 1.000,00 cada uma e 24 colaborações de tradução a Cr$ 500,00 cada uma	50.000,00
		150.000,00

(14) Calculada em bases mínimas, tendo em vista a política de compressão de gastos.

(15) O Conselho de Imigração e Colonização é obrigado, em vista de suas atividades, a organizar visitas a núcleos coloniais, a receber condignamente visitantes ilustres e estrangeiros que vem ao nosso país tratar de assuntos ligados a Imigração e Colonização.

A subconsignação sob referência é a única verba de representação e é meio de o Conselho atender a [illegible] bem como de proporcionar maior intercâmbio e colaboração entre os demais órgãos da administração pública, realizando reuniões e visitas dos interessados em assuntos de imigração e colonização.

Êste o motivo por que a dotação proposta apresenta a majoração verificada sôbre o «quantum» subvencionado no orçamento para o presente exercício.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despesa realizada no período de 1946-1950 e orçada para 1951

OBJETO	EXERCICIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	1.278.996.40	82.0	1.238.162.40	84.1	1.262.540.80	77.4	1.822.852.00	82.4	1.769.915.20	77.7	2.255.160.00	78.9
Material	275.076.80	17.7	233.841.00	15.9	347.432.10	21.3	366.432,70	16,6	360.955.30	15.8	455.200.00	15.9
Serviços e Encargos	—	—	—		19.700.00	1.2	22.700.00	1.0	145.000.00	6.4	148.000.00	5.2
Eventuais	5.250.00	0.3	—	—	2.120.00	0.1	—	—	1.020.70	0.1	—	—
TOTAL	1.559.323.30	100.0	1.472.003.40	100.0	1.631.792.90	100.0	2.211.984.70	100.0	2.276.891.20	100.0	2.858.360.00	100.0

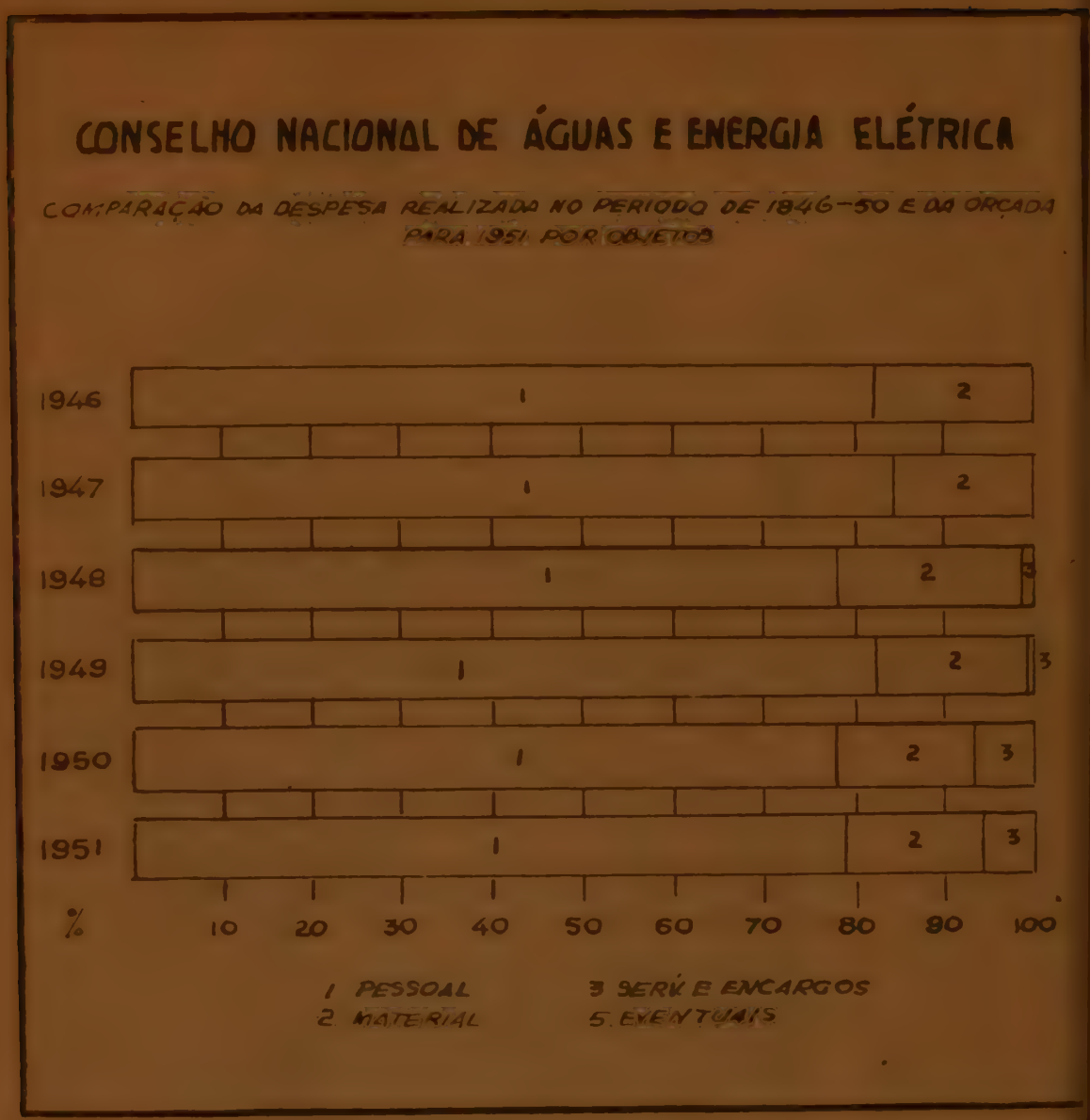
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1946-50 E DA ORÇADA PARA 1951 POR OBJETOS
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1
2
3
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
5 EVENTUAIS

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1946	1.424.937,20	276.142,30	1.701.079,50	1.559.323,30
1947	1.609.600,00	—	1.609.600,00	1.478.003,40
1948	1.795.500,00	—	1.795.500,00	1.631.792,90
1949	2.406.850,00	—	2.406.850,00	2.211.984,70
1950	2.955.760,00	—	2.955.760,00	2.276.891,20

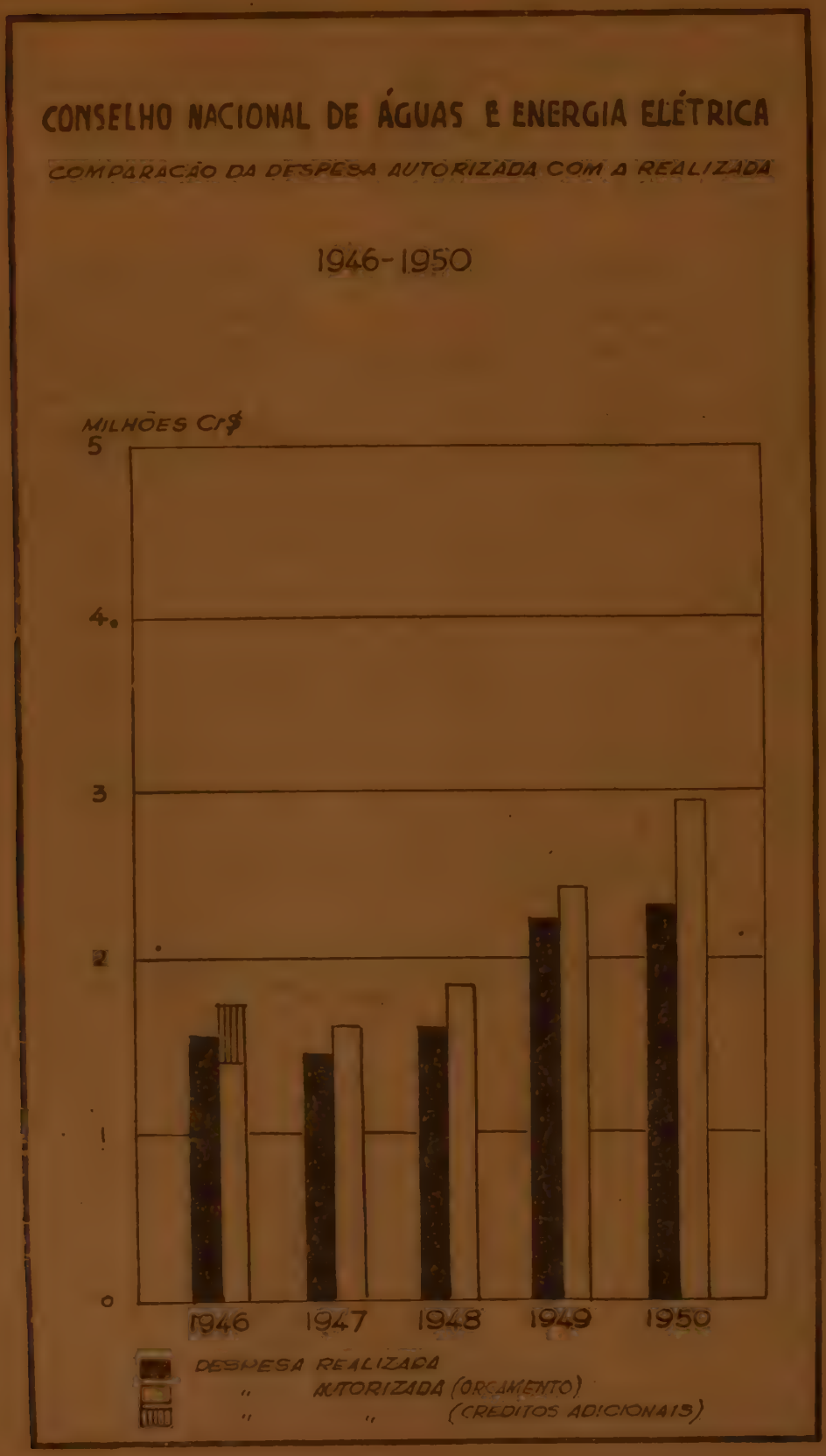
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
1946-1950
MILHÕES Cr$
5
4
3
2
1
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CREDITOS ADICIONAIS)

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despesa realizada pelo C.N.A.E.E. e pela União

(em cruzeiros)

EXECÍCIO	UNIÃO	Cons. Nac. de Águas e Energia Elétrica	% C.N.A.E.E./União
1946	14.202.543.954,70	1.559.323,30	0,01
1947	13.393.228.560,20	1.472.003,40	0,01
1948	15.695.590.594,40	1.631.792,90	0,01
1949	20.726.712.544,40	2.211.984,70	0,01
1950	23.669.854.385,10	2.276.891,20	0,02

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Cr$ 2.840.660,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.285, de 18-5-39, subordina-se diretamente ao Presidente da República e se compõe, atualmente, de:

a) Divisão Técnica;
b) Consultoria Jurídica;
c) Seção de Contabilidade;
d) Seção de Comunicações e Documentação.

O campo de ação do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica compreende:

a) o exame das questões relativas ao racional aproveitamento hidráulico do país;
b) o estudo dos assuntos pertinentes à indústria da energia elétrica e sua exploração;
c) a resolução, em grau de recurso, das questões suscitadas entre a administração, os contratantes ou concessionários de serviços públicos, e os consumidores.

Suas atividades se exercem conforme as disposições do Decreto-lei n.º 7.524, de 5-5-45, que criou taxas adicionais sôbre preços de fornecimentos de energia elétrica, de gás, água, telefone e transportes coletivos.

O Decreto-lei n.º 7.716, de 6-7-45, regula a aplicação do anterior.

Embora seja o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica um órgão sediado na capital da República, e sem nenhum desdobramento ou ramificação em qualquer Estado, o seu campo de ação se estende por todo o território nacional; para isso, têm assegurada por lei a colaboração da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, como seu órgão informativo (art. 12 do Decreto-lei n.º 1.699, de 24-10-39) e, também, a de repartições federais, estaduais e municipais, que exercem atividades relacionadas com as suas, de acôrdo com o previsto no Decreto-lei n.º 5.287, de 26-2-43.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	554.880	554.800	554.880	(1)	554.880		—
Total da Consignação I	554.880	554.800	554.880		554.880		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
04 — Contratados	300.000		300.000	(2)	300.000		—
05 — Mensalistas	1.205.280	1.048.220	1.205.280	(3)	1.196.280	—	9.000
Total da Consignação II	1.605.280	1.048.280	1.505.280		1.496.280	—	9.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	96.000	22.800	22.800	(4)	22.800		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	4.995	5.000	(5)	10.000	+	5.000
13 — Gratificação de representação ..	124.800	124.800	124.800	(6)	124.800		—
Total da Consignação III	225.800	152.595	152.600		157.600	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
0 — Ajuda de custo	30.000	4.860	20.000	(7)	30.000	+	10.000
1 — Diárias	20.000	9.360	20.000	(8)	20.000		—
Total da Consignação IV	50.000	14.220	40.000		50.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS							
3 — Substituições	2.400	—	2.400	(9)	10.000	+	7.600
Total da Consignação VI	2.400	—	2.400		10.000	+	7.600
Total da Verba 1	2.438.360	1.769.915	2.255.160		2.268.760	+	13.600
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
2 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte ; tratores ; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas							
1 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	100.000		—	—	100.000
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especialiladas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	(10)	20.000	+	10.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	19.961	15.000	(11)	24.000	+	9.000
Total da Consignação I	30.000	29.961	125.000		44.000	—	81.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO							
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	29.656	30.000		30.000		—
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—		1.000	+	1.000
— Combustíveis e lubrificantes	14.000	12.536	15.000		14.000	—	1.000
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—		3.000	+	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	14.000	13.995	14.000	18.000	+	4.0
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	18.000	18.000	20.000	12.000	—	8.0
Total da Consignação II	76.000	74.187	79.000	78.000	—	1.0
Total da Verba 2	106.000	104.148	204.000	122.000	—	82.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	700	630	1.000	1.000		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	2.700	2.700	4.400	+	1.7
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	6.000	4.561	7.000	7.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	24.000	24.000	18.000	24.000	+	6.0
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	19.296	25.000	30.000	+	5.0
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	149.231	150.000 (12)	170.000	+	20.0
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ..	—	—	—	8.000	+	8.0
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	8.390	10.000	10.000		—
Total da Consignação I	213.900	208.808	213.700	254.400	+	40.7
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
60 — Salário família	25.000	25.000	28.000	35.000	+	7.0
Total da Consignação IV	25.000	25.000	28.000	35.000	+	7.0
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	121.500	121.500	121.500	121.500		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.500	6.500	6.000	9.000	+	3.
9 8— Eventuais	5.000	1.021	—	—		—
Total da Consignação X	132.500	129.021	127.500	130.500	+	3.
Total da Verba 3	371.400	362.829	369.200	419.900	+	50

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	40.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 4	40.000	40.000	30.000	30.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.438.360	1.769.915	2.255.160	2.268.760	+ 13.600
Verba 2 — Material	106.000	104.148	204.000	122.000	— 82.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	371.400	362.829	369.200	419.900	+ 50.700
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	40.000	40.000	30.000	30.000	—
Total	2.955.760	2.276.892	2.858.360	2.840.660	— 17.700

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa do Conselho com pessoal permanente montará em 1952, a Cr$ 554.880,00, conforme a discriminação abaixo:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Presidente	CC-1	180.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
1	Diretor da Divisão Técnica	CC-4	120.000,00
1	Assistente	M	72.960,00
1	Assistente	L	61.920,00
5			554.880,00

(2) A dotação proposta é igual à que, em 1951, foi concedida ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, com a qual se pretende contratar:

3 Engenheiros
1 Calculista
1 Assistente Jurídico

(3) Dotação destinada ao pagamento do pessoal constante da Tabela Única de Mensalistas, aprovada pelo Decreto n.º 27.202, de 19-9-1949, cujas funções constam do quadro:

		Referência	(anuais) Cr$
3	Engenheiro	29	218.880,00
1	Engenheiro (excedente)	29	72.960,00
1	Engenheiro	28	61.920,00
1	Engenheiro	27	51.720,00
2	Desenhista	25	71.760,00
1	Armazenista	22	22.800,00
3	Escrevente-Dactilógrafo	23	78.120,00
3	Escrevente-Dactilógrafo	22	68.400,00
5	Escrevente-Dactilógrafo	21	103.200,00
5	Escrevente-Dactilógrafo	20	94.800,00
5	Escrevente-Dactilógrafo	19	86.400,00
1	Motorista	22	22.800,00
1	Motorista	20	18.960,00
1	Porteiro	22	22.800,00
1	Servente	21	20.640,00
2	Servente	20	37.920,00
3	Servente	19	51.840,00
3	Servente	18	47.160,00
3	Servente (excedente)	17	43.200,00
45			1.196.280,00

(4) Para custeio das funções gratificadas, criadas pelos Decretos-leis ns. 1.699, de 24-10-1939 e 3.111, de 12-3-1941, majoradas pelo ecreto-lei n.º 5.976, de 10-11-1943. São gratificadas no Conselho, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Presidente	6.600,00
3	Chefe de Seção	16.200,00
4		22.800,00

(5) A ligeira majoração que se observa na dotação, para o exercício de 1952 destina-se a fazer face à prorrogação dos trabalhos, provenientes das reuniões extraordinárias do Conselho encerramento de um e abertura de outro exercícios financeiros, tomadas de contas e inventários, revisão dos Boletins do CNAEE, serviços de estatística especializada, relatórios, cópias avulsas de pareceres para distribuição e estudos, além de outros serviços que, pelo volume e urgência, justificam a necessidade de ampliar as horas de expediente normal.

(6) Propõe-se para 1952 a mesma dotação concedida em 1951.

(7) Propõe-se, para 1952, a dotação na subconsignação sob referência, como o mínimo indispensável para atender à rubrica em aprêço.

(8) Não há majoração. Com base da despesa realizada no último biênio.

(9) Cifra destinada a cobrir suficientemente qualquer necessidade de substituição de Chefia remunerada.

VERBA 2 — MATERIAL

(10) Para renovação de assinaturas e aquisição de livros, revistas e outras publicações técnicas de interêsse para os serviços do Conselho.

(11) A cifra destinada na rubrica em aprêço encontra-se dentro de margem razoável em despesa de móveis e artigos de escritório.

(12) O ligeiro acréscimo que se verifica nesta rubrica destina-se a suprir o CNAEE com meios, para suportar o aumento nos preços do material, para custeio da Revista «Águas e Energia Elétrica», inclusive colaboração, material para divulgação e tradução

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Despesa realizada no período de 1946-1950 e orçada para 1951

OBJETO	EXERCICIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	198.600...	0.3	354.000.00	0.4	274.150.00	0.3	558.000.00	0.2	555.000.00	0.7	588.000.00	0.3
Material	—	—	—	—	—	—	327.074.255.20	71.1	651.673.448.50	83.1	651.673.448.50	97.5
Serviços e Encargos	49.712.000.00	76.6	85.260.000.00	84.7	80.866.211.20	80.6	131.904.250.00	28.7	131.904.250.00	16.2	5.000.000.00	2.2
Obras	15.000.000.00	23.1	15.000.000.00	14.9	20.600.000.00	19.1	—	—	—	—	—	—
TOTAL	64.910.600.00	100.0	100.614.000.00	100.0	107.740.361.20	100.0	459.536.505.20	100.0	784.165.698.50	100.0	222.784.850.00	100.0

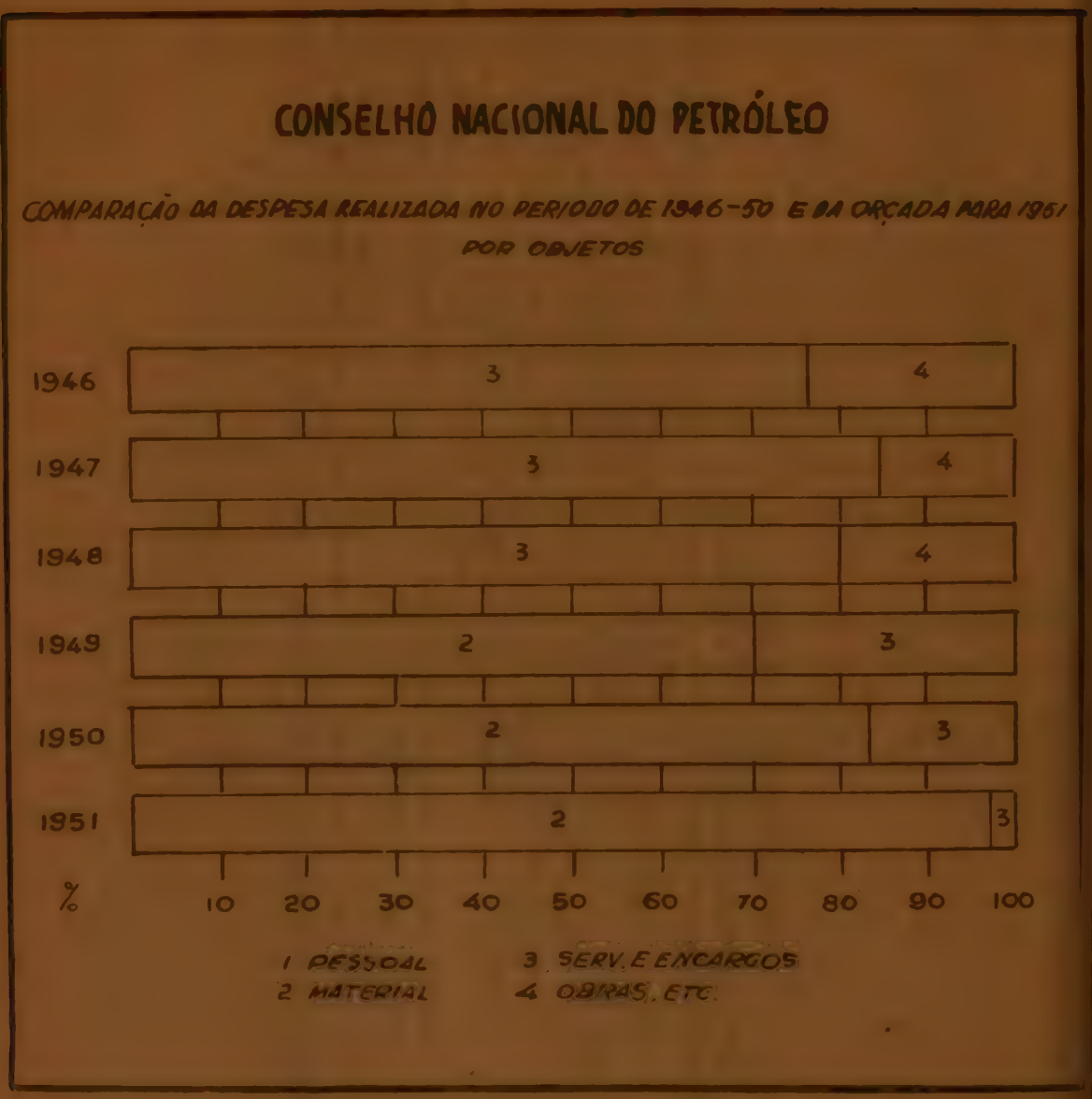
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1946-50 E DA ORÇADA PARA 1951
POR OBJETOS
1946
1947
1948
1949
1950
1951
3
4
2
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Comparação da despesa autorizada com a realizada no periodo 1946/1949
(em cruzeiros)

Exercícios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos adicionais	Total	
1946	64.973.000,00	48.000,00	65.021.000,00	65.910.600,00
1947	65.114.000,00	35.500.000,00	100.614.000,00	100.614.000,00
1948	109.504.000,00	—	109.504.000,00	107.740.361,20
1949	132.492.250,00	327.074.255,20	459.566.505,20	459.566.505,20
1950	132.492.250,00	655.383.000,00	787.875.000,00	784.165.698,50

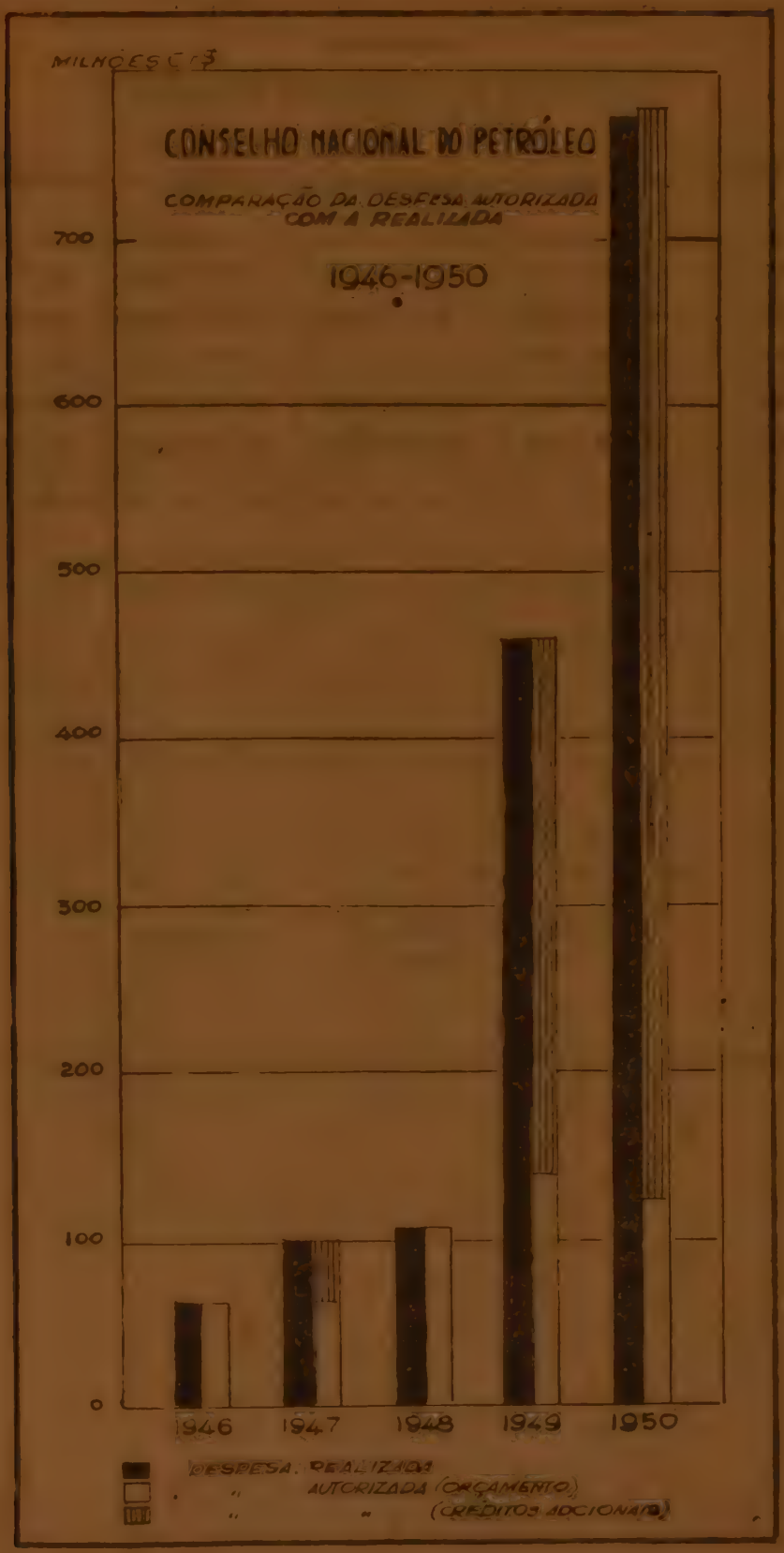
MILHÕES Cr$
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
1946-1950
700
600
500
400
300
200
100
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Despesa realizada pelo C.N.P. e pela União

(em cruzeiros)

EXERCÍCIO	UNIÃO	C. N. P.	% Conselho Nacional do Petróleo/União
1946	14.202.543.954,70	64.910.600,00	0,46
1947	13.393.228.560,20	100.614.000,00	0,75
1948	15.695.590.584,40	107.740.361,20	0,69
1949	20.726.712.544,40	459.566.505,20	2,22
1950	20.669.854.385,10	784.165.698,50	3,31

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Cr$ 346.768.000,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 395, de 29-4-38, subordina-se diretamente ao Presidente da República.

O Decreto-lei n.º 538, de 7-7-38, organizou-o e definiu suas atribuições, e o Decreto-lei n.º 1.843, de 9-3-39, instituiu normas para a aplicação de créditos, admissão de pessôal, etc.

Tem como principais atribuições:

a) autorizar, regular e controlar o abastecimento nacional do petróleo;

b) processar os pedidos de autorização de pesquisas e lavra de petróleo, gases naturais, rochas betuminosas e piro-betuminosas;

c) fiscalizar as operações das distilarias nacionais; manter um serviço estatístico;

d) pesquisar, lavrar e refinar petróleo; preparar a distribuição da cota arrecadada do Impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes líquidos minerais e fiscalizar o seu emprêgo.

Pelo Decreto-lei n.º 9.881, de 16-9-46, foi autorizada a constituição da Refinaria Nacional de Petróleo S. A., por intermédio de uma Comissão nomeada pelo Presidente do C. N. P., tendo como objetivo essencial refinar petróleo brasileiro.

O mesmo decreto-lei autorizou ao C. N. P., a subscrever ações até a importância de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), em nome da União Federal. Estas ações poderão, após dois anos de funcionamento da refinaria, ser vendidas em bôlsa, a pessoas naturais brasileiras.

O Decreto n.º 29.006, de 20-12-50, aprovou o Regulamento da Frota Nacional de Petroleiros, sôbre cuja administração dispõe o Decreto n.º 28.050, de 24-4-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	492.000	492.000	492.000	(1) 492.000	—
Total da Consignação I	492.000	492.000	492.000	492.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
13 — Gratificação de representação ..	96.000	96.000	96.000	(2) 96.000	—
Total da Consignação III	96.000	96.000	96.000	96.000	—
Total da Verba 1	588.000	588.000	588.000	588.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
11 — Serviços contratuais	12.890.000	12.890.000	12.890.000	—	— 12.890.000
Total da Consignação I	12.890.000	12.890.000	12.890.000	—	— 12.890.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
51 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais	119.011.850	119.011.850	79.011.850	—	—79.011.850
Total da Consignação III	119.011.850	119.011.850	79.011.850	—	—79.011.850
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
60 — Salário família	2.400	2.400	—	—	—
Total da Consignação IV	2.400	2.400	—	—	—
CONSIGNAÇÃO VII DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
69 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia)	—	—	40.000.000	(3)55.000.000	+15.000.000
Total da Consignação VII	—	—	40.000.000	55.000.000	+15.000.000
CONSIGÇAÇÃO VIII — PLANO SALTE					
75 — Energia	—	—	—	112.000.000	+112.000.000
Total da Consignação VIII	—	—	—	112.000.000	+112.000.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
99 — Diversos	—	—	85.295.000	(4)179.180.000	+93.385.000
Total da Consignação X	—	—	85.295.000	179.180.000	+93.885.000
Total da Verba 3	131.904.250	131.904.250	217.196.850	346.180.000	+128.983.150
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de Obras Isoladas e sua fiscalização	—	—	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação II	—	—	5.000.000	—	— 5.000.000
CONSIGÇAÇÃO VII — PLANO SALTE					
17 — Energia	—	—	—	50.000.000	+50.000.000
Total da Consignação VII	—	—	—	50.000.000	+50.000.000
Total da Verba 4	—	—	5.000.000	50.000.000	+45.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	588.000	588.000	588.000	588.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	131.904.250	131.904.250	217.196.8504	346.180.000	+128.983.150
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—	5.000.000	50.000.000	+45.000.000
Total	132.492.250	132.492.250	222.784.850	346.763.000	+173.983.150

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com Pessoal Permanente do Conselho Nacional de Petróleo importará, no exercício de 1952, em Cr$ 492.[illegible] e foi calculada com base nos cargos existentes, conforme se indica a seguir:

	Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1 Presidente	CC-1	180.000,00
2 Diretor de Divisão	CC-2	312.000,00
3		492.000,00

(2) A forma de retribuição aos membros do Conselho Nacional do Petróleo e a gratificação de representação devida na base de Cr$ 2[illegible],00 por [illegible] de acôrdo com o Decreto-lei n.º 842, de 9-11-1938. Sendo 8 os membros do Conselho, a [illegible] proposta [illegible] para atender as despesas com 60 sessões no ano de 1952.

VERBA 3 — SERVIÇO E ENCARGOS

(3) Destina-se a [illegible] a [illegible] para [illegible] nos postos ioneiros do Maranhão, Pará e Amazonas, inclusive um novo posto no Estado do Pará. Trata-se de [illegible] contratual.

(4) O [illegible] tem em vista, proporcionar ao Conselho meios para [illegible], no Banco do Brasil, a operação de crédito [illegible] na conformidade da Lei n.º [illegible] de 22 [illegible] conforme das despesas que a Frota Nacional de Petroleiros deverá arcar com o recebimento das novas unidades a serem recebidas em 1951.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFI AE ESTATÍSTICA

Despesa realizada no período de 1946-1950 e orçada para 1951

OBJETO	EXERCICIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Serviços e Encargos	38.700.200,00	100,0	27.102.400,00	100,0	31.814.500,00	100,0	58.095.100,00	100,0	192.500.000,00	100,0	80.300.000,00	100,0
TOTAL	38.700.200,00	100,0	27.102.400,00	100,0	31.814.500,00	100,0	58.095.100,00	100,0	192.500.000,00	100,0	80.300.000,00	100,0

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Despesa autorizada e realizada

(em cruzeiros)

Exercicios	Despesa autorizada			Despesa realizada
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	
1946	25.137.600,00	13.562.660,00	38.700.200,00	38.700.200,00
1947	27.102.400,00	—	27.102.400,00	27.102.400,00
1948	31.814.500,00	—	31.814.500,00	31.814.500,00
1949	40.095.100,00	18.000.000,00	58.095.100,00	58.095.100,00
1950	192.500.000,00	—	192.500.000,00	192.500.000,00

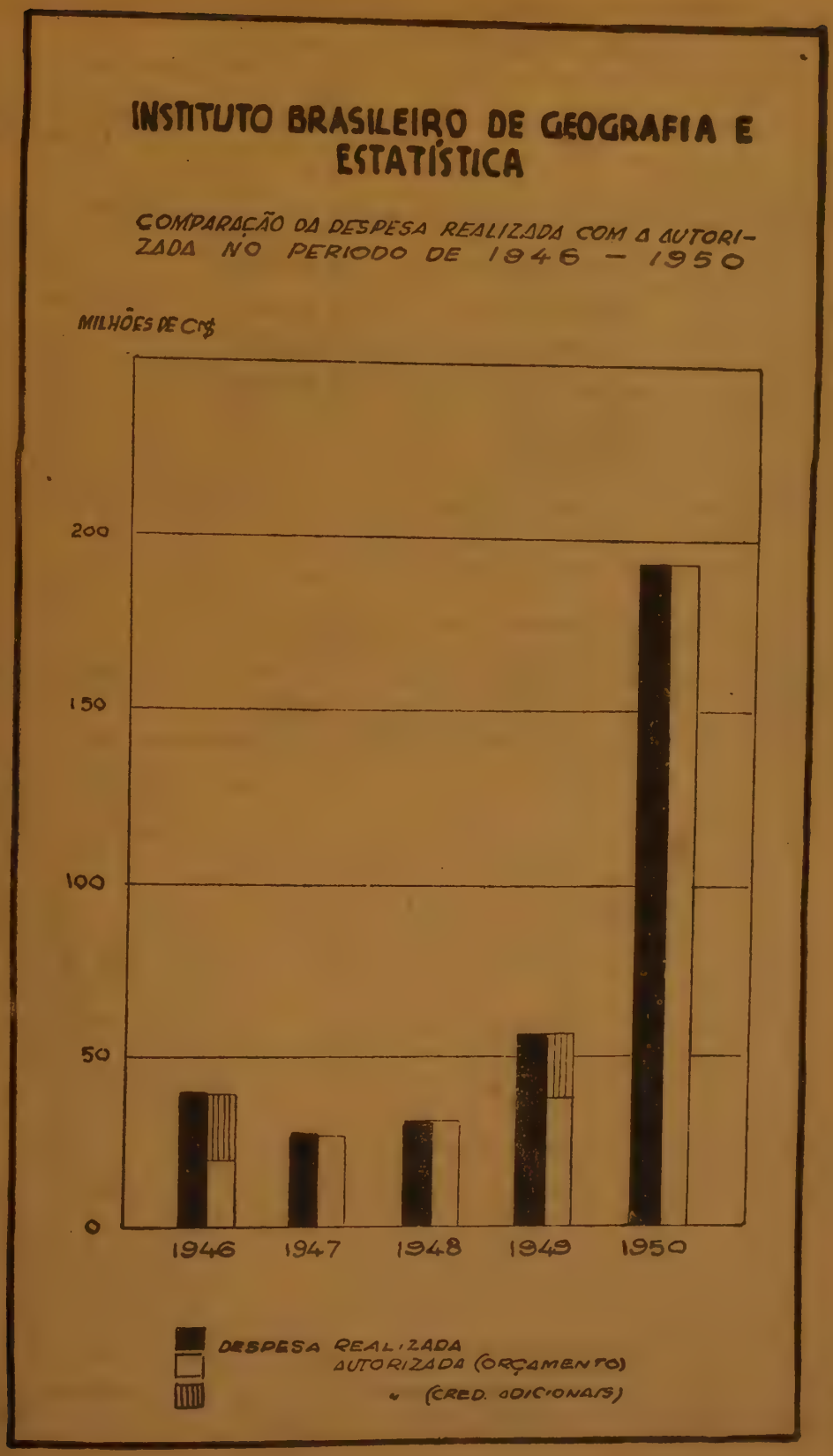
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA COM A AUTORIZADA NO PERIODO DE 1946 – 1950
MILHÕES DE Cr$
200
150
100
50
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" (CRED. ADICIONAIS)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Despesa realizada pelo I.B.G.E. e pela União

EXERCÍCIO	UNIÃO	I.B.G.E.	% Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística União
1946	14.202.543.954.70	38.700.200,00	0,2
1947	13.393.228.560.20	27.102.400.00	0,2
1948	15.695.560.594.40	31.814.500.00	0,2
1949	20.726.712.544.40	58.500.000.00	0,2
1950	23.699.854.385,10	192.500.000,00	0,8

NSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Cr$ 78.500.000,00

Tem origem êste órgão na fusão do Instituto Nacional de Estatística e do Conselho Brasileiro de Geografia, criado, o primeiro, pelo Decreto n.º 24.609, de 6-7-34. A mudança de nome operou-se em virtude do Decreto-lei n.º 218, de 26-1-38. Atualmente, denominam-se Conselho Nacional de Estatística e Conselho Nacional de Geografia.

Tem a finalidade de promover e fazer executar ou orientar tècnicamente o levantamento sistemático de tôdas as estatísticas nacionais. Isto se realiza mediante articulação e cooperação das três ordens administrativas da organização política da República, e da iniciativa particular. O Instituto incentiva, também, e coordena as atividades geográficas dentro do país a fim de estabelecer a cooperação geral para o conhecimento metódico e sistemático do território brasileiro.

A organização do Conselho Nacional de estatística abrange, além do Presidente que é o do Instituto, o Secretário Geral, a Junta Executiva Central e as Regionais; a Secretaria Geral, compreendendo o Diretor, Administração do Edifício, Agência Municipal, Inspetoria Regionais, Serviço de Biblioteca e Intercâmbio, Serviço de Coleta do Distrito Federal, Serviço de Comunicações, de Divulgação, de Documentação, Econômico-Financeiro, de Estatística Militar, de estudos e Planificação, Gráfico, de Inquéritos de Material, Nacional do Recenseamento, de Pessoal e de Sistematização.

O Conselho Nacional de Geografia é assim organizado: Presidente, Secretário Geral, Diretoria Central, Secretaria Geral compreendendo o Diretor e o Serviço de Geografia e Cartografia.

Nos Ministérios da Agricultura, Educação e Saúde, Fazenda, Justiça e Trabalho os respectivos Serviços de Estatística são tècnicamente subordinados a êste Instituto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
— Contribuições						
2 — A entidades autárquicas						
A) Contribuição a ser concedida na forma do Decreto nº 24.609, de 6-7-1934, combinado com o Decreto número 29.425, de 2-4-1951.						
a) Conselho Nacional de Estatística, Secretaria Geral e respectivo Serviço Gráfico	16.000.000	16.000.000	16.000.000	(1)	18.000.0000	+ 2.000.000
b) Conselho Nacional de Geografia	26.500.000	26.500.000	29.300.000		30.500.000	+ 1.200.000
B) Contribuição a ser concedida ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na forma da Lei nº 651, de 13-3-1949, para ocorrer aos encargos do 6º Recenseamento Geral do Brasil .	150.000.000	150.000.000	35.000.000	(2)	30.000.000	— 5.000.000
Total da Consignação II	192.500.000	192.500.000	80.300.000		78.500.000	— 1.800.000
Total da Verba 3	192.500.000	192.500.000	80.300.000		78.500.000	— 1.800.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	192.500.000	192.500.000	80.300.000	78.500.000	—1.800.0
Total	**192.500.000**	**192.500.000**	**80.300.000**	78.500.000	—1.800.0

(1) A dotação destinada ao Conselho Nacional de Estatística na rubrica em apre sofreu a diminuição de Cr$ 17.656.000,00 para Cr$ 16.020.000,00 no exercício de 195 relação ao de 1949. Tendo em vista o constante e progressivo aumento do custo das utili des subscreve-se, para 1952, o aumento de Cr$ 344.000,00 sôbre o crearnento de 1949.

(2) Há diminuição de Cr$ 5.000.000,00 em relação ao orçamento para o exercício nanceiro de 1951.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1950

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RIZAÇÃO		ABERTURA (Reg. Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
	Data	Nº do decreto	Data		
				Créditos especiais:	
	16/10/49	27.699	27/ 1/50	Para atender ao pagamento de despesas realizadas em 1947 no exterior com aluguéis de casa, gás, luz elétrica e telefone	160.787
	28/ 4/49	27.186	16/12-/49	Para atender ao pagamento de contribuição do Brasil à Côrte Permanente de Arbitragem em Haia, relativamente aos exercícios de 1947 e 1948	35.006
	29/ 8/50	28.145	25/ 7/50	Para atender ao pagamento da contribuição do Brasil à Organização de Alimentação e Agricultura (F.A.O.), referente ao período de 1946-1947	2.433.600
				Total dos créditos especiais	2.629.393

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despesa realizada no período de 1946-50 e a orçada para 1951

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1946		1947		[illegible]		1949		[illegible]		1951	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal	71.482.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Material	15.650.[illegible]	10,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13,7
Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Obras, etc.	1.072.[illegible]	2,0	—	—	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Eventuais	48.416,00	0,0	19.775,00	*0,0	11.165,00	0,0	20.000,00	0,0	606.000,00	0,4	—	—
D. sem discriminação (*)	546.628,60	0,0	—	—	—	—	23.056.321,20	12,4	195.125,40	0,1	—	—
TOTAL	150.501.927,70	100,0	113.525.950,[illegible]	100,0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,0	[illegible]	100,0	[illegible]	[illegible]

(*) Despesas de exercícios anteriores ou sem crédito.

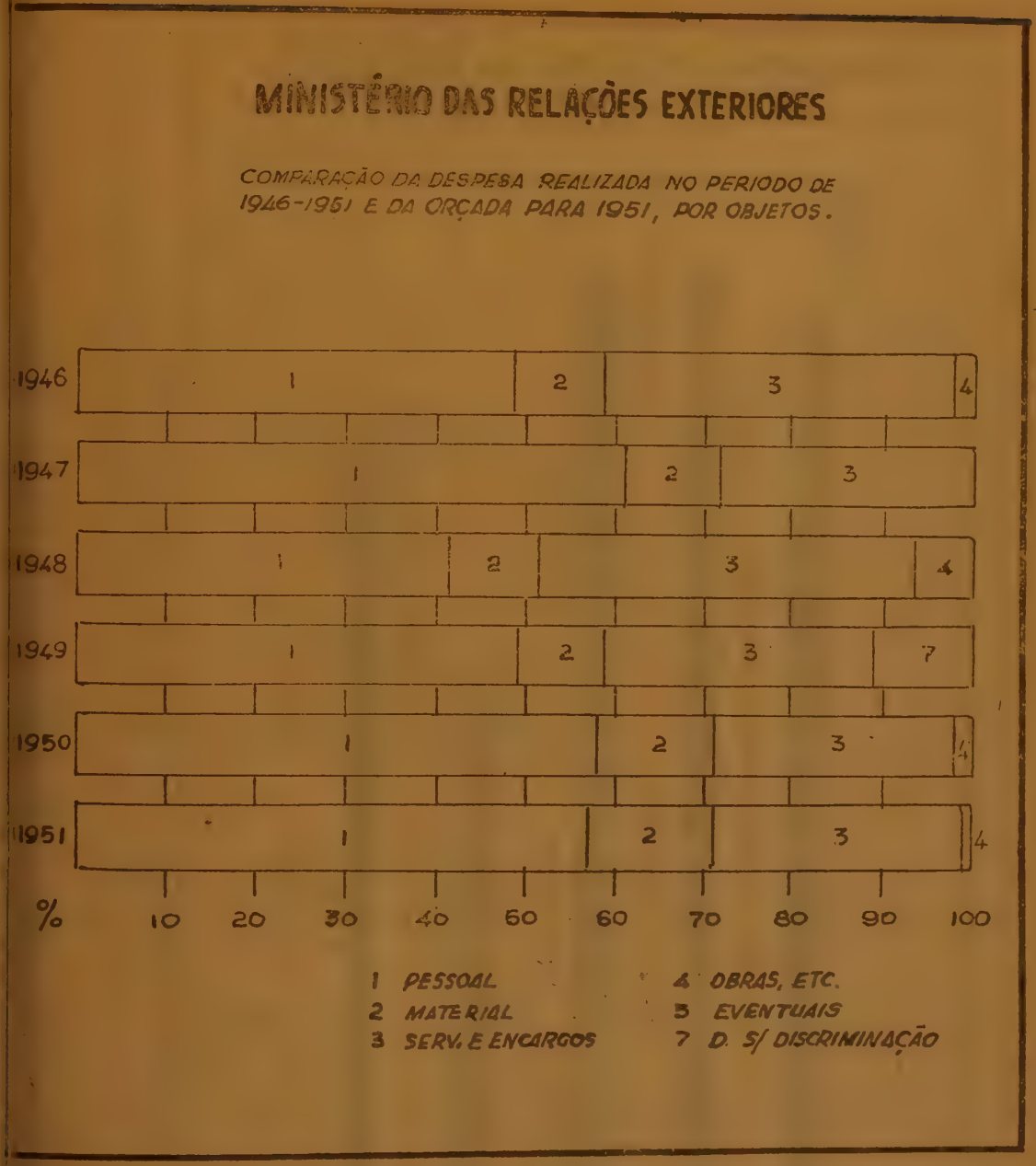
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1946-1951 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS.
1946
1947
1948
1949
1950
1951
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.
5 EVENTUAIS
7 D. S/ DISCRIMINAÇÃO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Crédito adicional	Total	À conta de crédito concedido no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total
1946	100.299.298,50	60.134.137,00	160.433.435,50	147.953.219,00	500.625,00	[illegible]
1947	101.395.580,00	5.809.331,70	110.204.911,70	112.625.651,00		[illegible]
1948	125.585.166,00	57.287.983,90	182.873.149,90	185.232.810,00		185.232.810,00
1949	154.380.116,00	9.587.107,10	163.967.223,10	163.305.825,00	23.056.321,00	186.362.146,00
1950	183.703.220,00	9.179.907,00	192.883.127,00	176.782.430,30		176.782.430,30

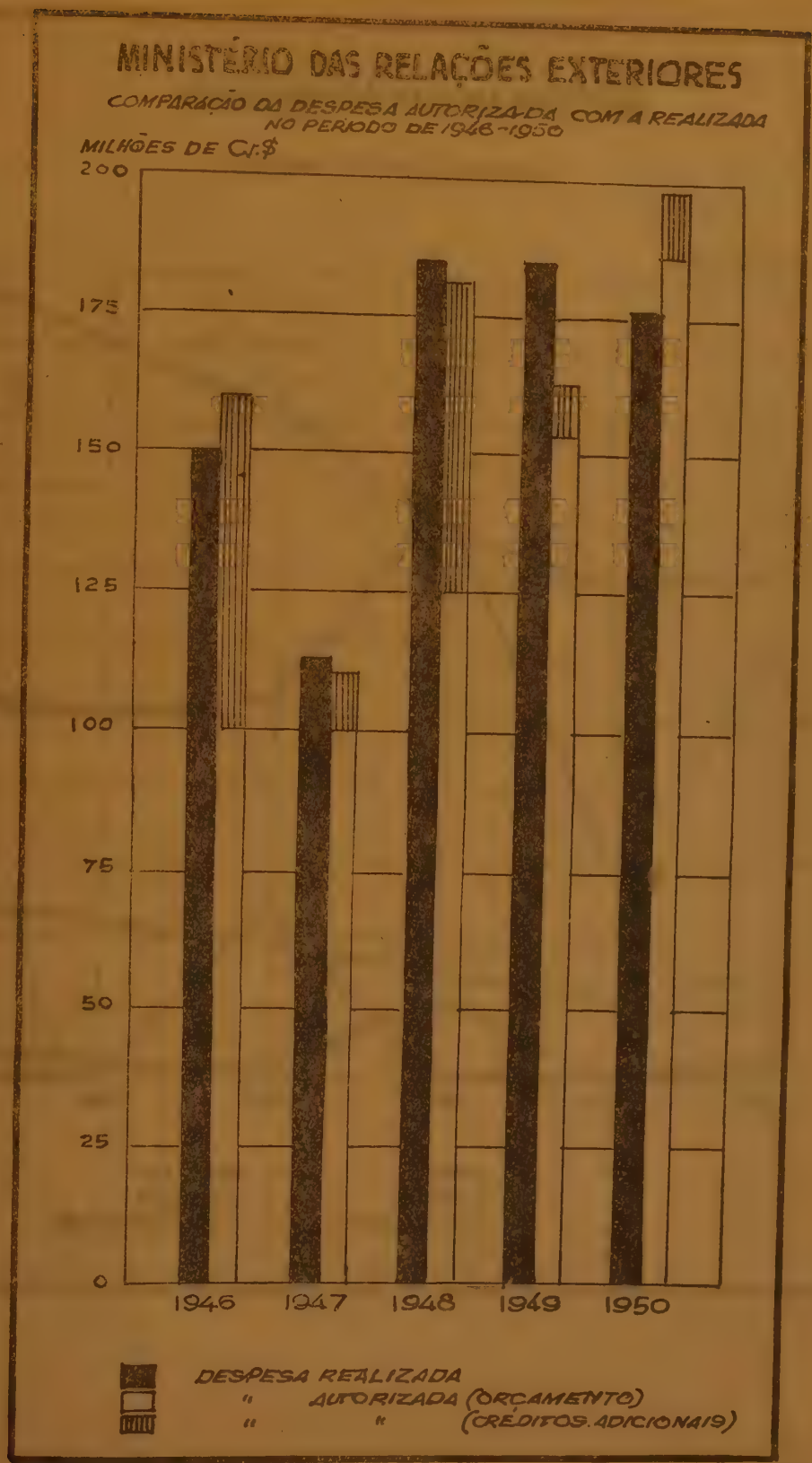
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1946-1950
MILHÕES DE Cr.$
200
175
150
125
100
75
50
25
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

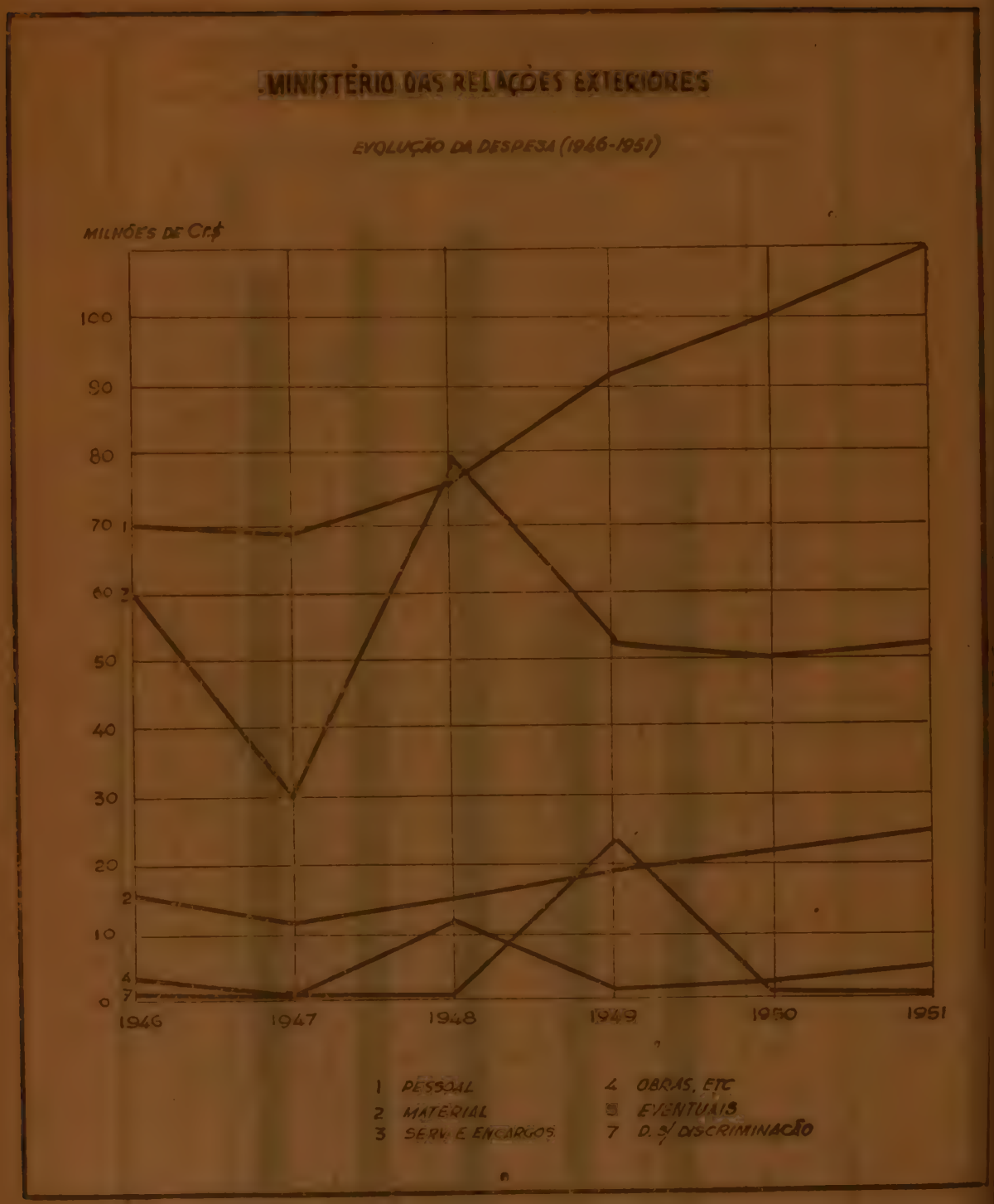
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
EVOLUÇÃO DA DESPESA (1946-1951)
MILHÕES DE Cr$
100
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0
1
2
2
4
7
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC
5 EVENTUAIS
7 D. S/ DISCRIMINAÇÃO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Comparação da despesa realizada do Ministério com a despesa realizada da União no período 1946/49
(em cruzeiros)

Exercícios	União	Ministério	% da Despesa realizada do Ministério relativamente à despesa realizada da União
1946	14.202.543.954,70	150.501.927,70	1,0
1947	13.393.228.560,20	113.825.850,50	0,8
1949	15.695.590.594,40	185.232.810,20	1,1
1949	20.726.712.544,40	186.362.145,90	0,8
1950	23.669.854.385,10	176.782.430,00	0,8

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Quadro comparativo das despesas propostas com as autorizadas para o presente exercício, por verbas

VERBAS	Orçamento para 1951	Proposta do Ministério para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo p°. 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Verba 1 — Pessoal	110.016.920	129.665.025	123.014.425	+ 12.997.505	Aumento de Cr$ 5.066.240,00 em Pessoal Permanente, em virtude das Leis n.s 103, de 20 de maio de 1950, que criou 5 cargos de Diplomata padrão M, e n.º 1.20, de 28-10-1950, que reestruturou a carreira de diplomata, e da consequente elevação de vencimentos dos Conselheiros Comerciais. Acréscimo de Cr$ 1.503.000,00 para reajustamento de salários do pessoal contratado que serve nas Missões Diplomáticas e Repartições Consulares. Inclusão de uma dotação de Cr$ 300.000,00, para fazer face a despesas com serviços extraordinários. A importância proposta para gratificação de Representação acusa uma majoração de Cr$ 2.844.000,00, resultante da Lei n.º 1.220 supra citada. Idem, quanto à majoração de Cr$ 3.300.000,00, verificada nas dotações relativas a Ajuda de Custo e Diárias.
Verba 2 — Material	5.889.450	9.105.595	6.351.840	+ 462.390	A majoração verificada nesta verba deriva, em grande parte, do acréscimo proposto para as despesas a serem realizadas sob a rubrica "Artigos de expediente etc.". O aumento para aquisição de automóveis de passageiros monta a Cr$ 210.000,00. Observe-se que nos exercícios de 1949 e 1950 o Ministério não adquiriu tais carros.
Verba 3 — Serviços e Encargos	70.168.518	84.929.650	75.531.738	+ 5.363.220	Aumento de Cr$ 3.941.760 em subvenções concedidas a organismos internacionais de que o Brasil participa. Aumentos para aluguel às Missões Diplomáticas, Repartições Consulares, salário família e outras rubricas de verba 3.

VERBAS	para 1951	Ministério para 1952	Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo p^a. 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	2.824.000	14.353.178	4.900.000	+ 2.076.000	Acréscimo quase todo destinado a despesas com ligeiros reparos em bens imóveis. Há trabalhos consideráveis a serem realizados no Palácio Itamarati, bem como nas sedes das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, muitas das quais se encontram em péssimo estado de conservação.
TOTAL	188.898.888	238.053.448	209.798.003	+ 20.899.115	

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Quadro comparativo das despesas propostas com as autorizadas para o corrente exercício

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento para 1951	Proposta do Órgão para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo p.ª 1952	OBSERVAÇÕES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	
Comissão Mistas de Limites	8.559.000	10.885.130	8.559.000		
Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	45.000	45.000	45.000	—	
Instituto Rio Branco	1.716.760	1.901.750	1.716.760	—	
Secretaria de Estado	150.272.138	196.053.448	168.013.243	+ 17.741.105	Aumentos em Pessoal, conforme justificações detalhadas constantes dos quadros discriminativos, nos Verbo 2 e 3, para atender as necessidades mais sentidas do M.R.E., notadamente em serviços de publicações, manutenção do palácio das laranjeiras, representação e propaganda no Exterior, auxílio para fardamento aos diplomatas, de acôrdo com dispositivo de Lei, pagamento de desapropriação de edifícios para melhoramento do M.R.E. e contribuições do Brasil a organismos internacionais.
Missões Diplomáticas	15.703.182	16.303.582	17.717.000	+ 2.013.818	Para atender ao desenvolvimento dos serviços a cargo das Missões Diplomáticas, especialmente no tocante ao programa de compras de material e ao aluguel de imoveis.
Repartições Consulares	12.702.808	13.385.538	13.847.000	+ 1.144.192	As mesmas razões acima indicadas são aplicáveis ao caso sob referência.
TOTAL	188.898.888	238.053.448	209.798.003	+ 20.899.115	

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Cr$ 209.788.003,00

COMISSÕES MISTAS DE LIMITES — Cr$ 8.559.000,00

Pelo regulamento baixado com o Decreto n.º 24.305, de 29-5-34, e alterado pelo Decreto-lei n.º 1.171 de 24-3-39, incumbe ao serviço de demarcação das fronteiras:

a) o trabalho de demarcação e caracterização;

b) a inspeção e conservação dos marcos;

c) o estudo, sob o ponto de vista técnico, das questões que se possam suscitar a propósito das fronteiras;

d) a cooperação com os Ministérios competentes na vigilância das fronteiras a fim de se assegurar a inviolabilidade do território nacional.

Além dessas funções, o Serviço de Fronteiras tem por escopo servir de centro para indagações e estudos científicos que convém sejam desenvolvidos nas regiões brasileiras vizinhas das linhas de fronteiras.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.171, de 24-3-39, as regiões limítrofes do Brasil foram grupadas em duas Divisões, compreendendo a primeira as Guianas Francesa, Neerlandesa (Surinam) e Britânica, a Venezuela, a Colômbia e o Peru, e a segunda compreendendo a Bolívia, o Paraguai, a República Argentina e o Uruguai.

Em cada Divisão funciona uma Comissão com o nome de "Comissão Brasileira Demarcadora de Limites", e o subtítulo, respectivamente, de Primeira e Segunda Divisão.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
23 — Caracterização de Fronteiras						
1) Primeira Divisão						
1) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos têrmos dos Decretos ns. 21.266, de 8 abril de 1932 e 24.485, de 28-5-1934	4.084.000	4.084.000	4.084.000	(1)	4.084.000	—
2) Segunda Divisão						
1) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos têrmos dos Decretos ns. 21.266, de 8-4 de 1932 e 24.485 de 28 de maio de 1934	4.475.000	4.475.000	4.475.000	(2)	4.475.000	—
Total da s/c 23	8.559.000	8.559.000	8559.000		8.559.000	—
Total da Verba 3	8.559.000	8.559 000	8559.000		8.559.000	—

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) e (2) Dotações destinadas a suprir as Comissões com recursos suficientes à execução dos trabalhos a seu cargo, notadamente, as demarcações das fronteiras com a Guiana Francesa, a Venezuela, a Colombia, a Bolivia, o Paraguai, o Uruguai e a Argentina.

COMISSÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES — Cr$ 15.000.00

A Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, criada pelo Decreto n.º 780, de 28-1-36, diretamente subordinada ao Ministro das Relações Exteriores, tem a seu cargo o estudo e a fixação de normas gerais para a fiscalização do cultivo, extração, produção, fabricação, transformação, preparo, posse, importação, reexportação, oferta, venda, compra, troca, cessão, bem como a repressão do tráfico e usos ilícitos de drogas entorpecentes, incumbindo-lhe tôdas as atribuições decorrentes dêste objetivo.

Tem ainda por finalidade fixar a cooperação de todos os órgãos encarregados da fiscalização do comércio e do uso de entorpecentes, e da repressão do seu tráfico e uso ilícito.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
13 — Gratificação de representação ..	40.000	40.000	40.000	(1)	40.000	—
Total da Consignação III	40.000	40.000	40.000		40.000	—
Total da Verba 1	40.000	40.000	40.000		40.000	—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	—	5.000	(2)	5.000	—
Total da onsignação II	1.000	—	5.000		5.000	—
Total da Verba 2	1.000	—	5.000		5.000	—
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	40.000	40.000	40.000		40.000	—
Verba 2 — Material	1.000	—	5.000		5.000	—
Total	41.000	40.000	45.000		45.000	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para atender ao pagamento da gratificação a que têm direito os membros da Comissão, por fôrça do disposto no art. 12 do Regulamento baixado pelo Ministro das Relações Exteriores e publicado no *Diário Oficial* de 26 de junho de 1939, e, ainda em conformidade com o Decreto-lei n.º 891, de 25 de janeiro de 1938.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A dotação proposta é igual a que está consignada no orçamento para o corrente exercício, na rubrica sob referência. Com base nas pautas de consumo.

NSTITUTO RIO BRANCO

Cr$ 1.616.760,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 7.473, de 18-4-45, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.279, de 26-12-15, que estabeleceu a existência de uma Secretaria, além de um assistente técnico e um secretário do diretor.

Sua organização obedece ao Regimento aprovado pelo Decreto n.º 24.883, de 28-4-48, e é a seguinte: Cursos e Secretaria.

A Secretaria é dividida em:

Seção de Administração;
Seção Técnico-Pedagógica;
Seção de Pesquisas e Publicações.

O Decreto n.º 29.334, de 7-3-51, altera a redação dos arts. 4.º e 19 do Regimento dêste Instituto.

Tem por finalidade:

a) a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários do Ministério;

b) o ensino das matérias exigidas para o ingresso na carreira de "Diplomata";

c) a realização, por iniciativa própria, ou em mandato universitário de cursos especiais dentro do âmbito dos seus objetivos;

d) a difusão, mediante ciclos de conferências e cursos de extensão, de conhecimentos relativos aos grandes problemas nacionais e internacionais;

e) colaborar com o Serviço de Documentação na realização de pesquisas sôbre assuntos relacionados com a finalidade do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
4 — Contratados	138.480	—	86.760	(1) 86.760	—
Total da Consignação II	138.480	—	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
.8 — Funções gratificadas	30.000	27.300	30.000	(2) 30.000	—
Total da Consignação III	30.000	27.300	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	168.480	27.300	116.760	116.760	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
ONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.500.000	1.500.000	1.500.000	(3) 1.500.000	—
Total da Consignação III	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
Total da Verba 3	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	168.480	27.300	116.760	116.760	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
Total	1.668.480	1.527.300	1.616.760	1.616.760	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação proposta é a mesma concedida para o exercício de 1951 e se destina a fazer face à despesa com o salário de um contratado, com o qual é dispendida, anualmente, a importância de Cr$ 86.760,00.

(2) São funções gratificadas, no Instituto, as seguintes:

		(anuais) Cr$
1	Diretor do Instituto	18.000,00
1	Secretário do Diretor	6.000,00
1	Chefe de Secretaria	6.000,00
3		30.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Destina-se a dotação sob referência a ocorrer às despesas com o seguinte programa de atividades:

a) Manutenção do Curso de Extensão e dos Cursos Especiais;

b) Realização de conferências, por personalidades brasileiras ou estrangeiras em trânsito pelo Brasil, a fim de que o Diplomata recém-nomeado no exercício tome conhecimento dos grandes problemas internacionais atuais, de modo que dos mesmos possuam larga experiência;

c) Aquisição de material didático e ampliação da Biblioteca do Instituto.

SECRETARIA DE ESTADO

Cr$ 165.013.243,00

Segundo o Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, a Secretaria de Estado, órgão central da Administração do Ministério das Relações Exteriores, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 12.343, de 5-5-43, constitulu-se nos seguintes órgãos:

I — Departamento Político e Cultural, que compreende:

a) Divisão Política;
b) Divisão Cultural;
c) Divisão do Cerimonial;
d) Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais
e) Divisão de Fronteiras.

II — Departamento Econômico e Consular, constituído de:

a) Divisão Econômica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão Consular;
d) Divisão de Passaportes;

III — Departamento de Administração, que compreende:

a) Divisão do Pessoal;
b) Divisão do Material;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão de Comunicações;
e) Serviço de Documentação.

A Secretaria de Estado tem por finalidade auxiliar diretamente o Ministro de Estado na direção e execução da política exterior do Brasil, na orientação, centralização e superintendência dos Serviços diplomático e consular e na gestão dos demais negócios afetos à sua pasta.

Pelo Decreto n.º 28.799, de 27-11-50, foi criada a Comissão de Assistência Técnica no Ministério das Relações Exteriores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	31.912.920	32.890.081	32.995.000	(1) 38.061.240	+ 5.066.240
Total da Consignação I	31.912.920	32.890.081	32.995.000	38.061.240	+ 5.066.240
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	5.429.440	4.969.546	7.275.640	(2) 7.282.080	+ 6.440
06 — Diaristas	533.320	528.980	800.000	(3) 796.800	— 3.200
Total da Consignação II	5.962.760	5.498.526	8.075.640	8.078.880	+ 3.240
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	293.400	276.320	295.800	(4) 295.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	(5) 150.000	+ 150.000
13 — Gratificação de representação	48.000.000	42.071.742	47.156.000	(6) 50.000.000	+ 2.844 000
16 — Gratificação de representação de gabinete	174.000	167.236	174.000	(7) 174.000	—
Total da Consignação III	48.467.400	42.515.298	47.625.800	50.619.800	+ 2.994.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	9.000.000	9.000.000	9.000.000	(8)	12.000.000	+ 3.000.000
21 — Diarias	500.000	500.000	500.000	(9)	800.000	+ 800.000
Total da Consignação IV	9.500.000	9.500.000	9.500.000		12.800.000	+ 3.300.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS						
23 — Substituições	30.000	30.000	30.000	(10)	30.000	—
24 — Diferença de vencimenots	9.480	—	9.480	(11)	9.480	—
25 — Pessoal em disponibilidade	231.360	—	324.240	(12)	458.265	+ 134.025
Total da Consignação VI	270.840	30.000	363.720		497.745	+ 134.025
Total da Verba 1	99.113.900	90.433.905	98.560.160		110.057.665	+ 11.497.505
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
1 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus ..	52.000	52.000	75.000	(13)	285.000	+ 210.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	250.000	250.000	200.000		200.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	65.975	407.000		288.000	119.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	13.000		13.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	20.000		20.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música	80.000	78.237	80.000	(14)	110.840	+ 30.840
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	310.000	309.834	143.000	(15)	170.000	+ 27.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios, de laboratório, gabinete científico ou técnico	—		76.000	(16)	90.000	+ 14.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cosinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—		41.000		50.000	+ 9.000
Total da Consignação I	772.000	756.046	1.055.000		1.226.840	+ 171.840

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.550.000	1.476.390	1.550.000	(17)	1.650.000	+	100.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	15.000		15.000		—
19 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	230.085	230.000		230.000		—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	15.000		15.000		—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	79.670	80.000		80.000		—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	70.000	49.717	64.000		64.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	533.000	525.051	538.000	(18)	538.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	250.000	233.449	164.000		164.000		—
Total da Consignação II	2.743.000	2.594.362	2.656.000		2.756.000	+	100.000
Total da Verba 2	3.515.000	3.350.408	3.711.000		3.982.840	+	271.840
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	40.000	40.000	200.000		200.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	45.800	40.000	45.800		45.800		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	11.000	11.000	15.000		15.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	300.000	300.000		300.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	400.000	399.976	800.000		720.000	—	80.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	85.000	85.000	85.000		85.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500.000	500.000	400.000		500.000	+	100.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgtõo e lixo	—	—	86.000		86.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais					
1 — Serviço Internacional ...	2.000.000	2.000.000	2.500.000	2.500.000	—
2 — Serviço Nacional	300.000	300.000	180.000	(19) 300.000	+ 120.000
Total da s/c 14	2.300.000	2.300.000	2.680.000	2.800.000	+ 120.000
Total da Consignação I	3.681.800	3.675.976	4.611.800	4.751.800	+ 140.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Câmara de Comércio Uruguaio Brasileira	54.000	54.000	54.000	54.000	—
2) Câmara de Cmoércio Argentino-Brasileira			54.000	54.000	—
3) Câmara de Comércio Anglo-Brasileira			54.000	54.000	—
4) Câmara de Comércio Belgo-Brasileira			54.000	54.000	—
5) Auxílio ao Instituto Francês de Altos Estudos Brasileiros, anexo ao "Musée" de l'Homme", de França, em Paris, destinado a trabalhos de publicações de manuscritos inéditos de grande interêsse para o Brasil	150.000	150.000	150.000	—	— 150.000
6) Comité Internacional da Cruz Vermelha			50.000	10.000	— 40.000
7) Comité Jurídico Interamericano	500.000	787.964	—	—	—
8) Associação Internacional de Normas Técnicas	20.000	20.000	20.000	20.000	—
9) Associação Permanente dos Congressos Panamericanos de Estrada de Ferro	22.300	22.300	22.300	22.300	—
10) Comissão Brasileira de Fomento Interamericano ..	60.000	60.000	60.000	60.000	—
11) Comissão Interina da Organização Internacional do Comércio			140.000	140.000	
12) Comissão Permanente Interamericana de Segurança Social	39.300	39.300	39.350	39.350	—
13) Conselho Internacional do Trigo	13.000	13.000	19.660	19.660	—
14) Representação no Conselho Nacional de Pesquisas (Washington)	120.000	120.000	120.000	120.000	—
15) Comité Interamericano Permanente Anti-Acridiano .	77.350	77.350	21.700	21.700	—
16) Côrte Permanente de Arbitragem Haia)	12.150	12.150	20.200	20.200	—
17) Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância	26.000	26.000	26.000	26.000	—
18) Instituto Internacional das Ciências Administrativas . .	20.000	20.000	20.000	20.000	—
19) Instituto Interamericano de Estatística	120.120	120.120	120.120	120.120	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
20) Instituto de Organização Racional do Trabalho ...	1.000	1.000	2.000	2.000	—
21)) Instituto Panamericano de Geografia e História	—	—	65.000	241.153	+ 176.153
22) Repartição Interamericana de Telecomunicações	8.870	8.870	8.870	8.870	—
23) Organização das Nações Unidos (ONU)	10.792.200	10.792.200	10.792.200	10.792.200	—
24) Organização Internacional de Aviação Civil (OACI)	1.699.560	1.699.560	1.699.560	1.699.560	—
25) Organização dos Estados Americanos	1.800.930	1.800.000	2.772.203	3.042.741	+ 270.538
26) Organização Internacional do Trabalho (BIT)	2.441.300	2.441.300	2.500.050	2.441.300	— 58.750
27) Organização Meteorológica Internacional	35.640	35.640	25.000	35.640	+ 10.640
28) Organização Mundial de Saúde	1.202.500	1.202.500	1.694.329	2.007.823	+ 313.494
29) Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura	1.690.000	1.690.000	1.755.000	1.380.600	— 374.400
30) Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)	2.346.040	2.346.040	2.346.000	2.420.000	+ 74.000
31) Repartição Internacional para Proteção de obras Artísticas e Literárias	18.200	18.200	13.000	13.000	—
32) Repartição Internacional para Proteção da propriedade Industrial	18.200	18.200	13.000	13.000	—
33) Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras ...	8.060	8.060	32.448	17.100	— 15.348
34) Repartição Sanitária Panamericana	540.540	540.540	2.006.363	2.291.796	+ 285.433
35) União Internacional de Química	13.160	13.160	6.825	6.825	—
36) Ajuste para variações de cotas	50.000	50.000	50.000	500.000	+ 450.000
37) Instituto Internacional de Estatística	30.000	30.000	30.000	30.000	—
38) Comité Consultivo Internacional do Algodão	—	—	52.000	52.000	—
39) Instituto Internacional da Hiléia Amazônica (ILHA)	468.000	468.000	—	—	—
40) Instituto Interamericano de Ciencias Agronômicas de Turrialba	874.000	874.000	—	—	—
41) Fundo Internacional de Socorros à Infancia	—	—	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação II	25.572.420	25.559.454	26.909.178	(20) 30.850.938	+ 3.941.760
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME DE FINANÇAS					
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	1.500.000	1.500.000	3.000.000	3.000.000	—
37 — Intercâmbio cultural	3.400.000	3.400.000	3.400.000	3.550.000	+ 150.000
42 — Manutenção dos palácios presidências	200.000	200.000	100.000	(21) 200.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
44 — Representação, proapganda, comissões e despesas no exterior .						
1) Representação do Brasil em Congressos, Conferências e Reuniões :						
1) a se realizarem no estrangeiro, bem como em tôdas aquelas a que comparecer, de conformidade com o art. 8.° do Decreto-lei número 1.565 de 5 de setembro de 1939	4.400.000	4.400.000	3.500.000	(22)	4.000.000	+ 500.000
2) a se realizarem no Brasil	—	—	1.000.000		1.000.000	—
2) Para o custeio de tôdas as despesas do Escritório do Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, em Washington	125.000	125.000	125.000		125.000	—
3) Para serviços de propaganda no Consulado do Brasil em Nova York	125.000	125.000	125.000		125.000	—
4) Preparo e impressão do anuário "Brasil 1948"	400.000	400.000	400.000		400.000	—
5) Novas instalações ou reforma das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	1.351.000	1.351.000	1.350.000		1.350.000	—
Total da s/c 44	6.401.000	6.401.000	6.500.000		7.000.000	+ 500.000
Total da Consignação III	11.501.000	11.501.000	13.000.000		13.750.000	+ 750.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
60 — Salário familia	510.000	526.500	510.000	(23)	600.000	+ 90.000
Total da Consignação IV	510.000	526.500	510.000		600.000	+ 90.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	120.000	—		120.000	—
87 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	50.000	50.000	(24)	100.000	+ 50.000
89 — Recepções, hospedagens homenagens						
1) Recepções, hospedagens e demais homenagens a serem prestadas aos representantes dos governos estrangeiros e personalidades ilustres em visita ao Brasil	1.000.000	1.016.737	1.500.000		1.500.000	—
98 — Eventuais	25.000	21.000	—		—	—
Total da Consignação X	1.195.000	1.207.737	1.670.000		1.720.000	+ 50.000
Total da Verba 3	42.460.220	42.470.667	46.700.978		48.672.738	+ 1.971.760

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSSGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETO					
01 — Início de estúdos e projetos	800.000	—	—	800.000	+ 800.000
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	50.000	—	—	—	—
Total da Consignação I	850.000	—	—	800.000	+ 800.000
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e suas fiscalização	—	—	900.000	—	— 900.000
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	—	—	—	(25) 1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação II	—	—	900.000	1.000.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	3.550.000	—	—	—	—
Total da consignação V	3.550.000	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO IX DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	2.506.000	1.918.787	400.000	(26) 500.000	+ 100.000
Total da Consignação IX	2.506.000	1.918.787	400.000	500.000	+ 100.000
Total da Verba 4	6.906.000	1.918.787	1.300.000	2.300.000	+ 1.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	96.113.920	90.433.905	98.560.160	110.057.665	+11.497.505
Verba 2 — Material	3.515.000	3.350.408	3.711.000	3.982.840	+ 271.840
Verba 3 — Serviços e Encargos	42.460.220	42.470.667	46.700.978	48.672.738	1.971.760
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ..	6.906.000	1.918.787	1.300.000	2.300.000	+ 1.000.000
Total	148.995.140	138.174.767	150.272.138	165.013.243	+14.741.105

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Ministério das Relações Exteriores atingirá a importância de Cr$ 38.061.240,00 e será atendida, em 1952, por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério, razão

porque figura na Secretaria de Estado a relação dos funcionários que compõem a lotação do Ministério, conforme discriminação seguinte:

QUADRO PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Ministro de Estado	—	300.000,00
1	Consultor Jurídico	R	130.800,00
			430.800,00

CARGOS ISOLADOS

20	Cônsul Privativo	M	1.459.200,00
1	Tesoureiro Auxiliar	M	72.960,00
			1.532.160,00

CARREIRAS

1	Arquivista	H	30.960,00
3	Arquivista	G	78.120,00
5	Arquivista	F	114.000,00
14	Arquivista	E	288.960,00
1	Arquivologista	M	72.960,00
1	Arquivologista	L	61.920,00
2	Arquivologista	K	103.440,00
3	Arquivologista	J	130.320,00
15	Arquivologista	I	538.200,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
2	Bibliotecário	J	86.880,00
10	Bibliotecário	I	358.800,00
1	Bibliotecário-auxiliar	H	30.960,00
1	Bibliotecário-auxiliar	G	26.040,00
1	Bibliotecário-auxiliar	E	22.800,00
5	Bibliotecário-auxiliar	E	103.200,00
5	Datilógrafo	G	130.200,00
5	Datilógrafo	F	114.000,00
8	Datilógrafo	E	165.120,00
27	Datilógrafo	D	511.920,00
30	Diplomata	O	3.024.000,00
64	Diplomata	N	5.552.640,00
85	Diplomata	M	6.201.600,00
110	Diplomata	L	6.811.200,00
115	Diplomata	K	5.947.800,00
2	Escriturário	G	52.080,00
6	Escriturário	F	136.800,00
9	Escriturário	E	185.760,00
1	Guarda-Livros	G	26.040,00
1	Guarda-Livros	B	22.800,00
3	Guarda-Livros	E	61.920,00
			31.158.040,00

PARTE TRANSITÓRIA

5	Diplomata (P.T.)	N	433.800,00
6	Diplomata (P.T.)	M	437.760,00
573			871.560,00

QUADRO SUPLEMENTAR

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
	Arquivista	J	43.440,00
1	Fotógrafo	E	22.800,00
18	Auxiliar de Consulado	N	1.561.680,00
1	Clas. Arquivo Especial	J	43.440,00
8	Conselheiro Comercial	N	694.080,00
1	Consultor Técnico	CC-4	120.000,00
1	Contabilista	L	61.920,00
1	Conservador	N	86.760,00
2	Redator	N	173.520,00
1	Redator	L	61.920,00

2	Redator	K	103.440,00
2	Redator	J	86.880,00
1	Técnico de Material	K	51.720,00
1	Técnico de Orçamento	K	51.720,00
1	Técnico de Pessoal	K	51.720,00
1	Eletricista	G	26.040,00
1	Eletricista	F	22.800,00
1	Eletricista	E	20.640,00
10	Contínuo	G	260.400,00
18	Contínuo	F	410.400,00
2	Motorista	G	52.080,00
2	Servente	E	42.280,00
77			4.048.680,00
			38.061.240,00

(2) A Tabela Única de Extranumerários Mensalistas do Ministério das Relações Exteriores compõe-se das funções abaixo relacionadas:

PARTE PERMANENTE

		Referências	(anuais) Cr$
2	Artifice	22	45.600,00
4	Artifice	21	82.560,00
6	Artifice	20	113.760,00
14	Artifice	19	241.920,00
3	Aux. de Biblioteca	24	92.880,00
1	Aux. de Serv. Médicos	19	17.280,00
1	Aux. de Serv. Médicos	18	15.720,00
7	Cortentistas	19	120.960,00
2	Criptógrafo	28	123.840,00
2	Criptógrafo	27	103.440,00
3	Criptógrafo	26	130.320,00
4	Criptógrafo	25	143.520,00
4	Criptógrafo	24	123.840,00
1	Mestre	26	43.440,00
1	Mestre	25	35.880,00
2	Mestre	24	61.920,00
2	Mestre	23	52.080,00
8	Mestre	22	182.400,00
1	Motorista	24	30.960,00
2	Motorista	23	52.080,00
4	Motorista	22	91.200,00
9	Motorista	21	185.760,00
6	Motorista	20	113.760,00
7	Servente	21	144.480,00
7	Servente	20	132.720,00
10	Servente	19	172.800,00
9	Servente	18	141.480,00
7	Servente	17	100.800,00
3	Telefonista	21	61.920,00
5	Telefonista	20	94.800,00
137			3.054.120,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Referências	(anuais) Cr$
4	Auxiliar Administr.	28	247.680,00
5	Auxiliar Administr.	27	258.600,00
5	Auxiliar Administr.	26	217.200,00
6	Auxiliar Administr.	25	215.280,00
21	Auxiliar Administr.	24	650.160,00
1	Dentista	24	30.960,00
3	Escrev. Dactilógrafo	23	78.120,00
9	Escrev. Dactilógrafo	22	205.200,00
19	Escrev. Dactilógrafo	21	392.160,00
38	Escrev. Dactilógrafo	20	720.480,00
37	Escrev. Dactilógrafo	19	639.360,00
1	Tecn. Document. Hist.	27	51.720,00

2	Médico	31	201.600,00
2	Médico	30	173.520,00
2	Médico	29	145.920,00
155			4.227.960,00
			7.282.080,00

Igual à dotação proposta é o custo da tabela.

(3) A Tabela Numérica de Diaristas do Ministério das Relações Exteriores compõe-se de 56 funções, abaixo relacionadas com os salários correspondentes:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	63,20	18.960,00
3	Artífice	57,60	51.840,00
2	Auxiliar de Artífice	52,40	31.440,00
3	Jardineiro	63,20	56.880,00
6	Mensageiro	56,00	64.800,00
2	Mensageiro	40,00	24.000,00
6	Mensageiro	44,00	79.200,00
4	Motorista	57,60	69.120,00
1	Zelador	40,00	12.000,00
8	Servente	44,00	105.600,00
18	Servente	52,40	282.960,00
56			796.800,00

Igual ao custo da tabela é a dotação proposta para 1952.

(4) São gratificadas na Secretaria de Estado e órgãos que lhe são diretamente subordinados, as seguintes funções:

SECRETARIA DE ESTADO

		(anuais) Cr$
1	Secretário Geral	24.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Departamento	13.200,00
1	Auxiliar de Chefe	5.400,00
1	Auxiliar de Chefe	5.400,00
1	Chefe da Divisão do Pessoal	7.800,00
1	Chefe da Divisão do Orçamento	7.800,00
1	Chefe da Divisão do Material	7.800,00
1	Chefe da Divisão de Comunicações	7.800,00
1	Chefe do Arquivo	5.400,00
1	Superintendente do Edifício	7.800,00
1	Chefe de Portaria	6.000,00
1	Auxiliar de Portaria	4.200,00
1	Chefe da Biblioteca do Serviço de Documentação	5.400,00
1	Chefe da Mapoteca do Serviço de Documentação	5.400,00
1	Chefe do Arquivo Histórico do Serviço de Documentação	5.400,00
1	Chefe da Seção de Publicações do Serviço de Documentação	5.400,00
1	Chefe do Serviço de Informações	5.400,00
1	Secretário do Chefe da Divisão do Pessoal	4.200,00
1	Encarregado da Garage	5.400,00
19		123.000,00

DEPARTAMENTO POLÍTICO E CULTURAL

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Departamento	20.400,00
1	Chefe da Divisão Política	10.800,00
1	Chefe da Divisão de Fronteiras	10.800,00
1	Chefe da Divisão Cultural	10.800,00
1	Chefe da Divisão do Cerimonial	10.800,00
1	Chefe da Divisão de Atos e Congressos	10.800,00
6		74.400,00

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E CONSULAR

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Departamento	20.400,00
1	Chefe da Divisão Comercial	10.800,00
1	Chefe da Divisão Econômica	10.800,00
1	Chefe da Divisão Consular	10.800,00
1	Chefe da Divisão de Passaportes	10.800,00
1	Auxiliar do Chefe do Departamento	5.400,00
1	Auxiliar do Chefe do Departamento	5.400,00
7		74.400,00
		295.800,00

(5) Desde 1947, o Ministério das Relações Exteriores não é contemplado com créditos orçamentários para ocorrer à despesa com serviços extraordinários. Naquele ano, por medida de economia, esta dotação foi suprimida na quase totalidade dos serviços da União. Foi restabelecida, entretanto, gradativamente, nos orçamentos subseqüentes, menos no Ministério das Relações Exterior. Como se esteja impondo essa necessidade e fazendo-se mistér dar tratamento igual ao concedido às demais Secretarias de Estado, inscreveu-se para 1951 a dotação sob referência.

(6) O aumento proposto decorre da Lei n.º 1.220, de 28 de outubro de 1950, que deu nova estrutura e remuneração à carreira de Diplomata.

(7) Propõe-se para 1952 dotação igual à que consigna o orçamento de 1951 com base na despesa realizada no último triênio. A gratificação de representação de Gabinete será distribuida na base do seguinte critério:

		(anuais) Cr$
1	Ministro de Estado	60.000,00
2	Oficial de Gabinete	24.000,00
3	Auxiliar de Gabinete	28.800,00
1	Adido ao Gabinete	7.200,00
4	Auxiliar de Gabinete	19.200,00
1	Introdutor Diplomático	21.600,00
6	Contínuo	13.200,00
		174.000,00

(8) e (9) As elevações propostas nas dotações sob referências resultam do Decreto n.º 28.959, de 11 de dezembro de 1950, que regulou a concessão de auxílio para transporte, ajuda de custo e diárias para 1952, aos funcionários diplomáticos e consulares, elevando tais encargos de cêrca de 60%.

(10) Dotação igual à que o orçamento para 1951 consigna na rubrica em aprêço e com base na despesa realizada em 1950.

(11) Justificação idêntica à da nota anterior.

(12) O aumento proposto é decorrente do disposto na Lei n.º 1.220, de 28 de outubro de 1950, que deu nova estrutura e remuneração à carreira de Diplomata.

VERBA 2 — MATERIAL

(13) Destinada à aquisição de veículo que já contam mais de 13 anos de serviço ininterrupto. Convém notar que nos exercícios de 1949, 1950 e no atual não consta dotação, no orçamento do Ministério das Relações Exteriores, para aquisição de automóveis de passageiros.

(14) Para atender ao fornecimento de insígnias e bandeiras nacionais às Missões Diplomáticas, dado o maior número dessas Missões hoje existentes e a freqüência com que, dado o natural desgaste, são requisitadas novas bandeiras à Secretaria de Estado.

(15) O excesso da dotação proposta sôbre a que se vê consignada para o presente exercício se justifica em vista da substituição de material que se encontra em pésimo estado de funcionamento, pelo desgaste normal no seu uso diário e novas distribuições em diversos setôres do Ministério das Relações Exteriores.

(16) Cifra destinada à aquisição do indispensável complemento à instalações dos gabinetes médico-dentário do Serviço de Assistência Social e do Gabinete Científico e Fotográfico, anexo à Biblioteca do Ministério.

(17) A majoração verificada na subconsignação sob referência destina-se a compensar o aumento progressivo que se verifica nos preços do material a adquirir por essa rubrica.

(18) Conservou-se a mesma dotação consignada no orçamento para o corrente exercício na subconsignação sob referência.

(19) A majoração verificada na rubrica em apreço destina-se à imperiosa necessidade de serem substituídos os centros telefônicos, os quais estão instalados e funcionando já mais de vinte anos e que, em absoluto, não mais satisfazem às necessidades dos serviços do Ministério.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(20) As contribuições constantes da Subconsignação sob referência são devidas pelo Brasil às entidades beneficiárias, como segue:

a) Câmara de Comércio:

São entidades subvencionadas pelos governos interessados e que muito têm contribuído para o desenvolvimento do intercâmbio comercial entre o Brasil e os países que as Câmaras objetivam. Em face do disposto no Decreto-lei 29.425 de 2 de abril de 1951, o Ministério das Relações Exteriores está providenciando uma troca de notas diplomáticas no sentido de estabelecer um convênio que proporcione a manutenção das contribuições indicadas, nos exercícios futuros.

A título de elucidação, transcrevem-se elementos informativos da Secretaria de Estado do M. R. E., relativos às contribuições às Câmaras de Comércio:

Dotações de Cr$ 54.000,00 (quais o que vem sendo concedida para a Câmara de Comércio Uruguaio-Brasileira) foram consignadas, no orçamento de 1951, para as Câmaras de Comércio Argentino-Brasileira, Belgo-Brasileira e Anglo-Brasileira e uma de Cr$ 50.000,00 para o Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

O auxílio para a entidade argentino-brasileira vinha sendo solicitado pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires tendo em vista o já concedido para a uruguaio-brasileira.

Conforme teve oportunidade de esclarecer aquela Missão diplomática na última solicitação nesse sentido feita à Secretaria de Estado, a concessão desse auxílio concorreria sobremaneira para atenuar as dificuldades que defronta a dita entidade, desamparada que estava de ajuda financeira que recebera, em forma direta, até recente data do Departamento Nacional do Café. Criada há 35 anos, informou ainda a Embaixada — tem a mesma prestado relevantes serviços ao intercâmbio mercantil entre as duas nações, a par de manter serviço como órgão informativo da própria Missão diplomática. As dificuldades financeiras, entretanto, que atravessa, ameaçam conduzi-la talvez ao desaparecimento, com sérios prejuízos para a corrente de comércio argentino-brasileiro.

A Câmara de Comércio Anglo-Brasileira tem sido — como têm informado as Representações diplomáticas e consular do Brasil em Londres — excelente elemento de ligação entre exportadores e importadores brasileiros e britânicos, prestando assistência aos comerciantes que se dirigem à metrópole inglesa para realizar negócios, além de por em contínua por correspondência as firmas interessadas no comércio dos dois países. O "Journal of the Brazilian Chamber of Commerce and Economic Affairs in Great Britain", publicação mensal, presta serviços consideráveis. Por tais motivos a Embaixada em Londres se vinha empenhando em que o Governo brasileiro concedesse à referida Câmara o auxílio ora constante do orçamento dêste Ministério.

Em relação à Câmara de Comércio Belgo-Brasileira, outro tanto se poderá dizer. Tratando-se de entidade — informou, recentemente, a Embaixada em Bruxelas — que muito tem contribuído para o desenvolvimento do intercâmbio comercial entre o Brasil e a Bélgica, que sempre recebeu do Governo brasileiro um subsídio, ora in espécie, ora em sacos de café, que lhe permitiu enfrentar as despesas decorrentes da instalação própria que mantém e do "boletim que regularmente pública".

b) Comitê Internacional da Cruz Vermelha:

Quanto ao auxílio para o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, o Ministério reduz sua importância, para 1952, a Cr$ 10.000,00. Teve ele origem, como o auxílio às Câmaras citadas, em emenda ao orçamento no Congresso Nacional.

A Conferência Diplomática realizada em Genebra, de 21 de abril a 12 de agôsto de 1949, reconheceu, por uma resolução, a necessidade de assegurar ao dito Comitê um apoio financeiro regular, atendendo a que as Convenções de Genebra lhe impõem a obrigação de dispor-se, em qualquer tempo ou circunstância, a cumprir as tarefas humanitárias que lhe são confiadas. O presidente do mencionado Comitê, em vista dessa resolução, recorreu ao auxílio dos govêrnos interessados e das Sociedades Nacionais de Cruz Vermelha. Nêsse sentido, foi dirigida uma solicitação ao Itamarati e à Cruz Vermelha Brasileira. Esta, entretanto, esclareceu, já contribuía com vinte mil francos suíços anuais para a Liga de Sociedades de Cruz Vermelha e não estava em condições de assumir outro compromisso. Tendo presente a importância e o alcance da Conferência Diplomática de Genebra e a conveniência de serem cumpridos seus objetivos, o Itamaraty foi de parecer que o govêrno brasileiro não devia abster-se de uma contribuição, ainda que diminuta. Em emenda apresentada no Congresso Nacional, como ficou dito, foi então introduzida no orçamento vigente uma dotação de Cr$ 50.000,00 para entidade referida. Para o orçamento de 1952 solicita o Ministério a manutenção dêsse auxílio, reduzido, entretanto, para Cr$ 10.000,00.

c) *Contribuições a Organismos Internacionais*:

06 — *Associação Internacional de Normas Técnicas*: criada pela reunião de coordenação das Nações Unidas em 1945 tem por objetivo proceder aos estudos necessários à coordenação das normas técnicas dos países que lutaram contra o Eixo. Seu orçamento é integralizado por contribuições de seus membros; nessa qualidade, a Associação Brasileira de Normas Técnicas, que participou da reunião de 1945, orçou a contribuição do Brasil em Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) anuais e solicitou auxílio ao Itamaraty a fim de efetuar seu pagamento. O auxílio para a contribuição em aprêço foi, posteriormente, incluído no orçamento do Ministério das Relações Exteriores.

07 — *Associação Permanente dos Congressos Sulamericanos de Estradas de Ferro*: surgiu em 11 de outubro de 1907, por decreto do Govêrno argentino em comemoração do do cinqüentenário da primeira ferrovia de seu país. Seu escopo é o estudo, a discussão e a solução dos problemas ferroviários da América. Cada Estado membro contribui à razão de US$ 0,05 por quilômetro de estrada de ferro até um máximo de US$ 10.000,00 e um mínimo de US$ 100,00. O Brasil aderiu formalmente por nota de 13 de julho de 1913, dirigida à então Legação da Argentina no Rio de Janeiro. De acôrdo com os últimos dados em poder do Itamaraty, cabe ao Brasil a contribuição anual de Cr$ 22.254,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros).

08 — *Comissão Brasileira de Fomento Interamericano*: criada de acôrdo com as resoluções das Reuniões de Consulta dos Ministérios das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, visa promover um maior intercâmbio entre aquelas repúblicas e o Brasil. E' subvencionada pelo Govêrno brasileiro com a soma anual de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), conforme o Decreto-lei nº 5.960, de 22 de julho de 1943.

09 — *Comissão Interina da Organização Internacional do Comércio (ICITO)*: no decorrer de sua I Sessão, a 18 de fevereiro de 1946, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas resolveu convocar uma Conferência Internacional de Comércio e Emprêgo e criou uma Comissão encarregada de elaborar um projeto de Convenção a ser submetida à referida Conferência. Êsse projeto foi redigido na I Reunião da Comissão Preparatória, em Londres, em novembro de 1946. Em sua II Reunião, em Genebra, a Comissão patricinou negociações tarifárias entre 23 países, daí resultado o Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio (GATT). A Ata desa reunião foi levada à consideração da Conferência de Havana, convocada pelas Nações Unidas e realizada de 17 de novembro de 1947 a 24 de março de 1948, que aprovou a Carta de Havana, a qual estabelece a Organização Internacional de Comércio (ITO). Prevendo, porém, a demora da entrada em vigor desta Agência Especializada das Nações Unidas, criou-se a ICITO, a fim de atender nos problemas do comércio internacional e para se ocupar da parte de secretariado da GATT.

Os objetivos da ITO estão expressos no artigo 1º da Carta de Havana. Os Estados-membros estão divididos, quanto às contribuições, em sete categorias, segundo a percentagem de seu comércio exterior (em relação ao mundial), a cada qaul cabendo um número fixo de unidades.

O Brasil participou de tôdas as reuniões e conferências acima mencionadas. Assinou a Carta de Havana e é parte contratante da GATT, que foi aprovado pelo Lei nº 313, de 30 de julho de 1948. E' membro do Comitê Executivo da ICITO, à qual deve contribuir com o correspondente a 4 unidades, pois pertence à Categoria *E* (2 e 5º do comércio exterior).

10 — *Comissão Permanente Interamericana de Segurança Social*: Criada em Lima, em dezembro de 1940, quando os Chefes de administrações e institutos nacionais de segurança e seguros sociais e representantes diplomáticos assistiam à inauguração do «Hospital Obrero de la Cajje Nacional de Seguro Social del Perú". Sua finalidade é facilitar a cooperação das administrações e institutos de segurança social. Atualmente é um organismo ligado à Organização Internacional do Trabalho, mas há intenção de filiá-la à Organização dos Estados Americanos.

Tem orçamento variável sendo que as contribuições são pagas à base de unidades, num total de 238.

Em reunião havida em 1945 na cidade do México, foi estabelecida a cota, para o Brasil, de US$ 3.025,21 ou Cr$ 39.328,00.

O Ministério das Relações Exteriores não dispõe de outros dados porque o Delegado Brasileiro, de regresso ao Rio de Janeiro, remeteu o seu relatório diretamente ao Presidente da República, dando conta da missão de que se desincumbira e das resoluções que lhe coubera aprovar uma das quais relativa ao pagamento da cota acima aludida. Êsse relatório não foi encaminhado ao Itamaraty para os devidos fins, só tomando conhecimento do compromisso em questão em fins de 1948, tendo sido, a partir daí, incluído no orçamento.

11 — *Conselho Internacional do Trigo*: Surgiu em substituição a outro organismo do mesmo nome, por fôrça dor Convênio firmado em Washington a 3 de março de 1948 com o objetivo de garantir fornecimentos de trigo aos países importadores e assegurar mercados aos exportadores, a preços equitativos e estáveis. Cada Estado membro contribui à razão do número de votos a que tem direito, sendo os mil votos atribuídos aos países importadores repartidos em vista das cotas garantidas de exportação e importação, fixados pelo Conselho.

O Congresso Nacional aprovou o Convênio pelo Decreto legislativo nº 53, de 26 de [illegible] de 1949 e o Executivo o sancionou a 27 de dezembro do mesmo ano. Quando da determinação das cotas, o Brasil ainda não era membro, desde não lhe terem sido distribuídos votos, a sua contribuição foi orçada em U$ 540 ou Cr$ 19.656,00, o que representa uma majoração de Cr$ 6.656,00, decorrente da fixação da cota do Brasil pelo Conselho.

12 — *Representação no Conselho Nacional de Pesquisas, em Washington*: Por Decreto de 28 de junho de 1944 o Senhor Presidente da República nomeou o Doutor Nilcen Tiesse de Rezende representante do Brasil no Conselho, tendo-lhe atribuído a importância de **Cr$ 120.000,0 0anuais, a título de representação.**

13 — *Comitê Interamericano Permanente Antiacridiano*: Por ocasião da Conferência Internacional de peritos na luta contra os Gafanhotos, reunida em Montevidéu em 1948, foi assinado a 18 de setembro, o Convênio Interamericano de luta contra os gafanhotos, que criou o Comitê de que tratamos.

Visa a coordenar os esforços dos países signatários a fim de combater a praga dos acridios e seus gastos são cobertos por contribuições proporcionais dos países contratantes.

O Convênio foi aprovado pela Congresso Nacional pelo Decreto-legislativo nº 3-A-9 de julho de 1947 e o Executivo o sancionou pelo Decreto nº 27.302, de 12 de outubro de 1949. Nossa quota é de 20 mil pêsos argentinos o que corresponde a ..... Cr$ 77.356,00. Em face porém da desvalorização do Pêso argentino seriam suficientes **Cr$ 21.670,00 para a contribuição do Brasil.**

14 — *Côrte Permanente de Arbitragem*: Estabelecida pela Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, concluída em Haia a 29 de julho de 1899 e assinada pela Convenção firmada a 18 de outubro de 1907, também de Haia.

Tem por fim facilitar o recurso imediato à arbitragem nas controvérsias internacionais não solucionadas pelos meios diplomáticos.

As despesas da Côrte estão a cargo dos países participantes na proporção fixada pela Repartição Internacional da União Postal Universal, havendo uma divisão **em sete classes a cada qual correspondendo um número de unidades.**

A adesão do Brasil a já mencionada Convenção decorre do Decreto nº 1.647, de 28 de maio de 1907 e se efetivou a 15 de junho do mesmo ano. De início, pertencia à 3ª categoria, mas, em 1947, o Delegado Brasileiro ao Congresso da União Postal Universal, em Paris, pediu que o Brasil fôsse elevado a contribuinte de primeira categoria, que acarretou a majoração de nossa quota à Côrte de Arbitragem para Frs. 4.100 que, **ao câmbio atual, correspondem a Cr$ 20.180,00.**

15 — *Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância*: Seus estatutos foram aprovados no IV Congresso Panamericano da Infância celebrado no Chile, em Santiago, em 1924. Foi inaugurado em Montevidéu a 9 de junho de 1927, no intuito de pesquisar e promover estudos sôbre a melhoria das condições de proteção às crianças **americanas.**

A quota de cada membro é orçada, conforme Resolução aprovada no Congresso de Montevidéu, em 1946, de acôrdo com a população e a situação econômica de cada país, dentro de um máximo de US$ 10.000,00 e um mínimo de US$ 200,00.

Tendo o Brasil aderido ao Instituto em 9 de junho de 1927, foi sua quota **fixada em US$ 2.000,00 ou Cr$ 26.000,00.**

16 — *Instituto Internacional das Ciências Administrativas*: Fundado em Madri em 1930, pelo IV Congresso Internacional das Ciências Administrativas, em substituição à Comissão Internacional Permanente das Ciências Administrativas, a fim de facilitar um exame comparativo das experiências feitas nos diversos países no setor administrativo.

Quanto às suas finanças, as contribuições são deixadas ao critério de seus membros sem contudo, serem inferiores a cinquenta francos belga por cem mil habitantes ou fração dêsse número. Em 1936 reuniu-se a Assembléia Geral Estatutária, em Vasorvia, deliberando-se que as quotas seriam pagas à razão de setenta francos belga por cem mil habitantes à base dessa moeda ao câmbio de 13 de julho de 1936.

Em 1927 o Brasil passou a figurar entre os membros contribuintes da Comissão Internacional Permanente pagando anualmente Frs. b. 7.500, até 1930. Em 1931, criado o Instituto, o Brasil suspendeu o pagamento de sua contribuição. A 3 de dezembro de 1945, a Embaixada da Bélgica comunicou ao Itamarati o reinício das atividades do organismo de que tratamos e solicitou a adesão do Brasil cuja quota seria de Frs. B. 31.500 **ao câmbio de 1936 ou Frs. b. 46.400 ao câmbio atual.**

O assunto foi submetido à apreciação do DASP, que opinou favoràvelmente à nossa participação ao Instituto e se encarregou de incluir um crédito de Cr$ 20.000,00 na pro **posta orçamentária.**

17 — ***Instituto Interamericano de Estatística*: Criado em 1940 por uma Reso** lução adotada pelo VIII Congresso Científico Americano, para favorecer o progresso da estatística administrativa e científica estudando e recomendando métodos próprios à **uniformização das estatísticas.**

Os Estados-membros contribuem com US$ 0,20 por mil habitantes, havendo contudo, sido aprovada pela IX Conferência Internacional Americana de Bogotá uma reco mendação no sentido de serem pagos US$ 0,50 por habitante, digo, por mil habitantes.

O Brasil aderiu a 16 de maio de 1942, pelo Decreto-lei nº 4.263, e continua a pagar US$ 0,20 por mil habitantes, porque não aceitou a recomendação acima referida.

18 — *Instituto da Organização Racional do Trabalho*: Fundado em São Paulo a 23 de junho de 1931, foi reconhecido como instituto de utilidade pública pelo Govêrno daquêle Estado por decreto de 1934. Em 28 de abril de 1935 foi aceito pelo «Comité International de L'Organization Scientifique» na qualidade de membro nacional brasileiro. Visa estudar, aplicar e difundir os métodos de organização científica do trabalho, a fim de aumentar o bem estar social, cooperando para o acréscimo de eficiência do trabalho humano em todos os seus ramos.

O Itamarati filiou-se-lhe mediante ajuste verbal, confirmado por carta de 29 de abril de 1936, contribuindo, anualmente, com Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Essa quantia acaba de ser elevada para Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), conforme informação prestada pelo procurador do Instituto no Rio de Janeiro, aguardando-se, apenas, a comunicação oficial.

19 — *Instituto Panamericano de Geografia e História*: organizado em virtude de Resolução da VI Conferência Internacional Americana de Havana, em 1928, para coordenar, distribuir e divulgar os estudos geográficos e históricos dos Estados americanos.

E' composto de três Comissões: a de Cartografia, a de História e a de Geografia; seu orçamento é integralizado por contribuições anuais e outras espécies. A Assembléia Geral do Rio de Janeiro as fixou consoante a população dos países membros.

O Brasil participou da fundação do Instituto, contribuindo com US$ 5.000.00 (cinco mil dólares), pois pertence à categoria dos Estados de população entre vinte e cinqüenta milhões de habitantes.

20 — *Repartição Interamericana de Telecomunicações*: organizada em virtude da Convenção Interamericana de Rádio-comunicações, firmada em Havana a 13 de dezembro de 1937, por ocasião da I Conferência de Rádio-comunicações (é a futura União Interamericana de Telecomunicações).

Sua finalidade é centralizar e facilitar o intercâmbio e a circulação de informações relativas às rádio-comunicações, sob todos os seus aspectos, entre as Administrações dos países americanos e a colaboração na organização de conferências interamericanas de rádio-comunicações.

As despesas da Repartição não devem exceder a US$ 25,000.00 (vinte e cinco mil dólares) anuais e são cobertas pelos govêrnos participantes na seguinte proporção: 1ª categoria, 25 unidades; 2ª, 20; 3ª, 15; 4ª, 10; 5ª 5; 6ª, 3; cada unidade equivalente a US$ 227.43 (duzentos e vinte e sete dólares e quarenta e três cêntimos).

O Brasil assinou e ratificou a Convenção de 1937 que foi promulgada pelo Decreto nº 5.040, de 20 de dezembro de 1939. Pertence à 6ª categoria, cabendo-lhe 3 unidades, donde contribuir com Cr$ 8.870,00 (oito mil oitocentos e setenta cruzeiros) ou US$ 682.30 (seiscentos e oitenta e dois dólares e trinta cêntimos).

21 — *Organização das Nações Unidas — ONU*: Teve por precedentes a Carta do Atlântico, a Declaração de Moscou e, também, a Declaração das Nações Unidas, de 1 de janeiro de 1942. Suas bases foram definitivamente lançadas em 1944, na Conferência de Dumbarton Oaks, sendo que em 1945, na Conferência das Yalt, concordou-se na Convocação de uma Conferência das Nações Unidas, em São Francisco da Califórnia, a 25 de abril do mesmo ano, a fim de preparar a Carta de uma organização nos moldes propostos em Dumbarton Oaks. Nessa Conferência foi aprovada a Carta da Nações Unidas, firmada a 26 de junho de 1945.

Sua finalidade é manter a paz e a segurança internacionais; desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito aos princípios da igualdade de direitos e auto-determinação dos povos, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal; conseguir uma cooperação internacional ou humanitária, digo, internacional para resolver os problemas de caráter econômico, social, cultural ou humanitário e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião; ser um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução dêsses objetivos comuns.

Seu orçamento é variável e integralizado por contribuições dos Estados-membros, cujas quotas são calculadas à vista da capacidade de pagamento de cada um, aferida pelo rendimento per capita de seus habitantes, pela renda nacional e pela população ativa. As quotas, entretanto, não podem exceder a 33,33% do orçamento geral nem ser inferiores a 0,05% do mesmo.

O Brasil assinou a carta das Nações Unidas em São Francisco. O Decreto-lei nº 7.935, de 4 de setembro do mesmo ano aprovou-a e foi promulgada pelo Decreto nº 19.481, de 22 de outubro de 1945.

22 — *Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO)*: Criada pela Convenção da Aviação Civil Internacional aprovada pela Conferência do mesmo nome realizada em Chicago a 1 de novembro de 1944. E' uma das Agências especializadas das Nações Unidas.

Seu objetivo é garantir o crescimento seguro e ordeiro da aviação civil internacional em todo o mundo; estimular o desenvolvimento de linhas aéreas, aeroportos e facilidades para a navegação aérea; evitar a discriminação entre os Estados-membros; promover a segurança dos vôos na navegação aérea internacional, etc.

Tem um orçamento variável, totalizado por contribuições das nações participantes, de acôrdo com o interêsse na aviação civil internacional que têm os vários países, seu rendimento nacional, além de outros fatôres relevantes. Adotou-se o sistema de unidades.

O Brasil assinou a Convenção a 29 de maio de 1945 e aprovou-a pelo Decreto-lei nº 7.952, de 11 de setembro do mesmo ano; ratificou-a a 26 de março de 1946 e promulgou-a pelo Decreto nº 21.713, de 27 de agôsto de 1946.

23 — *Organização dos Estados Americanos* (*OEA*): Criada pela Carta da Organização dos Estados Americanos, firmada, de acôrdo com a Resolução IX da Conferência sôbre os Problemas da Guerra e da Paz (Chapultepec), em Bogotá a 30 de abril de 1948, por ocasião da IX Conferência Internacional Americana.

É um organismo regional de âmbito americano, no amplo conjunto das Nações Unidas. Com sua criação não desapareceu a União Panamericana, que subsiste como orgão central e permanente da Organização e a Secretaria da mesma.

Seus objetivos estão contidos no artigo 4º da Carta e consistem em garantir a paz e a segurança continentais, prevenir as possíveis causas de dificuldades a assegurar a solução pacífica das controvérsias que surjam entre seus membros; organizar a ação solidária dêstes em caso de agressão, procurar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que aparecerem entre os Estados-membros e promover, por meio de **ação cooperativa, seu desenvolvimento econômico**, social e cultural.

As contribuições são fixadas tendo em vista o critério adotado pelas Nações Unidas e a população: 40% de acôrdo com esta e 60% segundo aquêle.

Êsse sistema será alterado, seguindo-se, então, exclusivamente, o critério das Nações Unidas, com um decrescimo de 6% por ano, chegando-se, porem, a êsse resultado por etapas, conforme está exposto no Quadro B do anexo 1º do ofício nº 288, de 8 de dezembro de 1949, da Delegação do Brasil junto à OAE.

24 — *Organização Internacional do Trabalho* (*OIT*): Criada de acôrdo com o artigo 388 da parte XIII do Tratado de Paz de Versalhes, firmado a 28 de junho de 1919. Com o aparecimento das Nações Unidas foi feito um acôrdo pelo qual ficava incorporada ao Conselho Econômico e Social como Agência Especializada (29ª Sessão, realizada em Montreal em 1946).

Tem por fim centralizar **e distribuir tôdas as informações sôbre a regulamentação** internacional da condição dos trabalhadores e executar inquéritos especiais e preparar a ordem do dia das sessões das Conferências Internacionais do Trabalho.

Os Estados-membros contribuem em seguido o número de unidades, sendo que o critério para a determinação do valor de cada unidade é aferido por uma Comissão de peritos de estatística que, entre outros, considera os seguintes fatôres da economia de cada país: população ativa, renda consumida, volume e valor da produção, comércio exterior, tonelagem da **marinha mercante** e recursos econômicos. De vez que o orçamento varia de ano para ano, **não se pode estabelecer um valor fixo para as unidades.**

O Brasil **é membro originário, tendo firmado e ratificado** o Tratado de Versalhes, **que foi promulgado pelo Decreto nº 13.990, de 12 de janeiro de 1920. Depois de deixar** a Liga das Nações, em 1928, passou a contribuir diretamente para a Repartição. **Ratificou,** a 5 de março de 1945, o Instrumento para a emenda da Constituição, adotado em Montreal a 9 de outubro de 1945, promulgou sua adesão à OIT pelo decreto nº 25.696, de 20 de **outubro de 1948.**

25 — *Organização Meteorológica Internacional*: Em 1879 um Congresso de Institutos Meteorológicos aprovou o projeto de organização, que foi ratificado pela Conferência **de Paris de 1919.**

Seus objetivos podem ser reunidos como sendo a discussão das questões administrativas e dos meios de sua execução, o estabelecimento de métodos uniformes de observação e de cálculo, resoluções sôbre trabalhos a serem feitos em comum.

Cada Estado-membro contribue à extensão de seu território: **mil, dois mil e quatro mil francos ouro, agora francos suíços (o equivalente).**

O Brasil foi autorizado a subvencionar o Secretariado da Organização por resolução do Congresso Nacional, sancionada pelo Decreto nº 5.178, de 17 de setembro de 1929.

26 — *Organização Mundial de Saúde*: Criada pela Conferência Interamericana de Saúde reunida em Nova York, a 16 de junho de 1946, foi definitivamente estabelecida como Agência Especializada das Nações Unidas quando, ratificada a sua Constituição por 26 Estados membros daquela Organização, convocou-se a I Assembléia Mundial de Saúde, em 1948.

A OMS visa a consecução, por todos os povos, do mais alto nível possível de saúde.

Cada Estado-membro contribue à base de unidades, num total de 12.607 (total **êsse que varia com a entrada de novos membros).**

O Brasil assinou a Constituição da Organização em Nova York, a 22 de julho de 1946; aprovou-a pelo Decreto legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948. Ratificou-a a 8 de maio de 1948, ratificação essa promulgada pelo Decreto nº 24.042 de 17 de dezembro **de 1948.**

27 — *Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura* (*FAO*) Teve sua origem em Quebec, a 16 de outubro de 1945, quando se assinou a Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. Substituiu o Instituto

Internacional de Agricultura, de Roma, e chamou a si várias funções da antig UNRRA, sendo, hoje, um das Agências Especializadas das Nações Unidas.

Sua finalidade é coligir, analizar, interpretar e disseminar informações relativas à nutrição, aos alimentos e à agricultura.

Os Estados-membros contribuem à razão de sua população, renda nacional, relativa necessidade do auxílio da organização em relação à produção e aos níveis dietéticos, nutricionais e de consumo de alimentos. A contribuição máxima é de 33,33% do orçamento global e a mínima de 0,04%.

O Brasil é membro originário, tendo assinado a Constituição.

28 — *Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)* : As bases dêsse organismo foram lançadas na Conferência dos Ministros de Educação aliados em abril de 1944 e ratificadas em 1945. Foi definitivamente criada a 16 de novembro de 1945 ao ser aprovada a sua Constituição por uma Conferência realizada em Londres e convocada para tal fim. E' também uma das Agências Especializadas das Nações Unidas.

Visa contribuir para a paz e a segurança promovendo a colaboração internacional através da educação ciência e cultura a fim de fomentar o respeito universl pela justiça, pela manutenção da lei e pelos direitos humanos e liberdades fundamentais comuns estabelecidos na Carta das Nações Unidas.

O si tema adotado para a fixação das contribuições é o mesmo das Nações Unidas, sendo o seu orçamento variável.

O Brasil é membro originário da UNESCO. Assinou a Convenção de Londres em 1945 e a ratificou a 10 de setembro de 1946, sendo que a promulgação é de 5 de novembro do mesmo ano (Decreto nº 22.024).

29 — *Repartição Internacional para a Proteção das Obras Artísticas e Literárias* : Instituída pela Convenção de Berna de 9 de setembro de 1886 a fim de assegurar aos autores de obras literárias e artísticas produção eficaz contra a reprodução ilícita de suas obras no eterritório das partes contratantes.

Os seus gastos não podem ser superiores a cento e vinte mil francos suiços por ano e são assim divididos: 1ª clase, 25 unidades; 2ª clase, 20 unidades, 3ª classe, 15 unidades; 4ª classe, 10 unidades; 5ª classe, 5 unidades e 6ª classe, 3 unidades. Cada país indica, no momento de sua adesão, a que classe deseja pertencer.

O Brasil aderiu por nota de 18 de julho de 1921 ao Govêrno Suíço, tendo a adesão entrado em vigor a 9 de fevereiro de 1922 e sido promulgada pelo Decreto n.º 15.530, de 21 de julho de 1992. Pertence à 3ª categoria (15 unidades).

30 — *Repartição Internacional para Proteção da Propriedade Industrial* : Fundada em 1885 nos têrmos da Convenção para a proteção da propriedade industrial, firmada em Paris a 20 de março de 1883, no intuito de assegurar a proteção das patentes de invenção, dos modelos e desenhos industriais, das marcas de fábrica e de comércio, do nome comercial das indicações de procedência ou de origem, bem como a repressão à concorrência desleal.

Assim como no organismo anterior, os Estados-membros estão divididos em seis categorias, a elas correspondendo um determinado número de unidades.

O Brasil é membro originário ,pois assinou a Convenção de Paris de 1883; aderiu às várias revisões, sendo que a de Haia, de 1925, foi promulgada pelo Decreto nº 19.056, de 31 de dezembro de 1929. Pertence à terceira categoria (15 unidades).

31 — *Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras* : Criada pela Convenção internacional de 5 de julho de 1890, inaugurou-se a 1º de abril de 1891, com sede em Bruxelas.

Tem por fim traduzir e publicar, a expensas comuns, em cinco línguas (inglês, francês, alemão, italiano e espanhol), as tarifas aduaneiras de todos os países, assim como tôdas as modificações que nelas venham a ser feitas.

O Brasil aderiu em 5 de setembro de 1890, à Convenção, que foi promulgada pelo Decreto nº 1.327-B, de 31 de janeiro de 1891.

32 — *Repartição Sanitária Panamericana* : Organizada de acôrdo com o disposto no artigo 10 da Convenção Sanitária Internacional, firmada em Washington a 14 de outubro de 1905; reorganizada pelo Código Sanitário Panamericano assinado em Havana, a 14 de novembro de 1924.

Seu objetivo é servir de agência sanitária central de coordenação das Repúblicas americanas e de centro de coleta e distribuição geral de informações entre as mesmas Repúblicas.

O Brasil aderiu à Convenção de Washington de 1905 por nota de 23 de julho de 1913. Essa adesão fôra autorizada pelo Congresso Nacional a 31 de dezembro de 1907. A Convenção foi promulgada pelo Decreto nº 11.560, de 26 de abril de 1915. O Código Sanitário Panamericano o foi pelo Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930.

33 — *União Internacional de Química* : Foi criada em 1919, depois de uma Conferência Preparatória realizada em Paris em abril do mesmo ano, sob os auspícios do Conselho Internacional de Pesquisas, a fim de organizar uma cooperação permanente entre as sociedades químicas dos países aderentes e coordenar os métodos científicos e processos técnicos e promover o desenvolvimento da química em todos os ramos.

O Brasil aderiu em junho de 1923 e, conforme os Estatutos aprovados em 1947, pertence à categoria B, contribuindo com US$ 525,00 anuais ou Cr$ 6.825,00.

34 — *Ajuste para variação de quotas* : Em se tratando de uma proposta para vigorar um ano depois, é prudente acrescentar, como, aliás, tem sido feito nos anos ante-

riores, ao fim da lista dos Organismos Internacionais, uma verba eventual, para atender a possíveis aumentos das contribuições aos mesmos.

35 — *Instituto Internacional de Estatística*: Estabelecido em 1885, teve sua Secretaria Permanente, com sede em Haia, fundada na reunião de 1913. Seu objetivo é favorecer o progresso da estatística administrativa e científica, estudando e recomendando métodos próprios à uniformização dos resultados obtidos nos diversos países.

O Congresso Nacional, por resolução sancionada pelo Decreto nº 5.640, de 4 de janeiro de 1928, autorizou a subvenção do Brasil.

36 — *Comitê Consultivo Internacional do Algodão*: Em 5 de setembro de 1939, com a participação do Brasil, realizou-se em Washington, a Reunião Internacional de Peritos em Algodão, convocada pelo Govêrno dos Estados Unidos da América, com o propósito de estabelecer um plano que reassegure a todos os países produtores os mais legítimos direitos de contribuir com sua quota natural, para o abastecimento do mundo.

A Conferência teve aspecto meramente informativo e a resolução adotada pelos Representante dos países que dela participaram recomendou aos respectivos Governos, a criação de um Comitê Consultivo encarregado de estudar a situação mundial do algodão e sugerir medidas tendentes a estabelecer a cooperação algodoeira Internacional.

Êsse Comitê se instalou sob o nome de «Comitê Internacional do Algodão».

Na 5ª Reunião dêsse Comitê que se verificou de 7 a 14 de maio de 1946, foi criado, em virtude de uma Resolução única, o Comitê Executivo do Algodão, orgão permanente da referida tendo sido o Brasil escolhido para um dos doze estados-membros.

Entre as atribuições do Comitê Executivo, constante do artigo 5º da mencionada resolução, figura a de «receber as contribuições dos governos-membros do Comitê Consultivo Internacional do Algodão».

Até 1948, a contribuição do Brasil foi paga pelo Ministério da Fazenda, com os recursos oriundos do Decreto-lei nº 9.108, de 1 de abril de 1946.

Em 1949 o Ministério da Fazenda comunicou ao Itamarati que não prevalecendo mais o regime do citado decreto-lei cessava assim a fonte de seus recursos com a extinção das quotas sôbre o algodão.

Passou, dêsse modo, o Brasil a ser devedor da quantia correspondente à contribuição no ano fiscal de 1948-1949, para cujo orçamento do corrente ano consignado a dotação de Cr$ 52.000,00 para a quota de 1950-1951.

37 — *Fundo Internacional de Socorro à Infância*: O Fundo Internacional de Socorro à Infância foi criado por Resolução nº 57, da Assembléia Geral das Nações Unidas e se destina a auxiliar as crianças, adolescentes, gestantes e mães lactantes dos países necessitados. O Brasil, por intermédio de seus representantes àquela Assembléia, mostrou-se desejoso de obter os benefícios daquêle Fundo e, para tal, lavrou o contrato com aquêle organismo internacional, em 9-6-1950, o qual foi assinado pelo Embaixador João Carlos Muniz, pelo Brasil, e Manice Pate, pelo Fundo Internacional de Socorro à Infância.

(21) Cifra destinada à conservação e manutenção do Palácio das Laranjeiras no exercício de 1952.

(22) O aumento proposto encontra justificativa, em face do Decreto n.º 28.959, de 11 de dezembro de 1950 que aumentou o "quantum" das diárias no Exterior; em face da situação internacional que permite prever um maior número de conferências internacionais; e em face do Decreto-lei n.º 1.565, de 5 de setembro de 1939. Pelo Decreto-lei em aprêço, correm por esta rubrica tôdas as despesas de representação do Brasil, em congressos e conferências que se realizarem no Exterior, mesmo naquelas em que os representantes sejam de outros Ministérios.

(23) A dotação de Cr$ 510.000,00 vem sendo destinada ao Ministério das Relações Exteriores desde 1946. Em face da despesa realizada em 1950, propõe-se o aumento que se observa.

(24) Cifra destinada a dotar o Ministério com recursos suficientes para, em 1952, atender à aquisição da insígnias da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, em face do grande número de condecorações últimamente concedidas.

VERBA 4 — OBRAS

(25) Importância destinada à ampliação da garege e da Oficina Mecânica e de Eletricidade do Palácio Itamarati, bem como a obras de ampliação no Palácio das Laranjeiras. O Palácio das Laranjeiras foi comprado pelo Estado, para alojamento de hóspedes ilustres. Entretanto, não dispõe de número suficiente de quartos para instalação das comitivas numerosas que, geralmente, acompanham êsses hóspedes. Além disso, torna-se necessário aumentar a dependência reservada aos serviçais, em vista das dificuldades de alojamento e instalação para os empregados extraordinários nas ocasiões em que o Palácio é ocupado temporàriamente por algum hóspede de projeção internacional.

(26) A dotação destina-se a reparos e conservação do edifício do Ministério, de construção antiquíssima, a exigir reformas e consertos.

MISSÕES DIPLOMÁTICAS

Cr$ 17.717.000,00

Consoante o disposto no Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121, de 3-4-46, as Missões Diplomáticas "destinam-se a assegurar a manutenção de boas relações entre o Brasil e os Estados em que se acham acreditadas e a proteger os direitos e interêsses do Brasil e dos brasileiros". Incumbe-lhes, também, orientar as atividades das Repartições consulares de carreira com sede nos países em que se acham acreditadas, no tocante aos assuntos de caráter político e econômico. Compreendem:

a) Embaixadas;

b) Legações.

O Decreto n.º 28.959, de 11-12-50, regula a concessão de auxílio para transporte, ajuda de custo e diárias aos funcionários diplomáticos e consulares.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	4.000.000	4.000.000	5.000.000	(1) 5.500.000	+ 500.000
Total da Consignação II	4.000.000	4.000.000	5.000.000	5.500.000	+ 500.000
Total da Verba 1	4.000.000	4.000.000	5.000.000	5.500.000	+ 500.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de reefrência	900.000	900.000	1.144.800	(2) 1.279.000	+ 134.200
Total da Consignação II	900.000	800.000	1.144.800	1.279.000	+ 134.200
Total da Verba 2	900.000	800.000	1.144.800	1.279.000	+ 134.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	6.815.600	6.679.528	8.558.382	(3) 9.000.000	+ 441.618
Total da Consignação X	6.815.600	6.679.528	8.558.382	9.000.000	+ 441.618
Total da Verba 3	6.815.600	6.679.528	8.558.382	9.000.000	+ 441.618

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.938.000	+ 938.000
Total da Verba 4	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.938.000	+ 938.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.000.000	4.000.000	5.000.000	5.500.000	+ 500.000
Verba 2 — Material	900.000	900.000	1.144.800	1.279.000	+ 134.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.815.600	6.679.528	8.558.382	9.000.000	+ 441.618
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.938.000	+ 938.000
Total	12.715.600	12.579.528	12.703.182	17.771.000	+ 2.013.818

VERBA 1 — PESSOA

(1) Dotação destinada a ocorrer às despesas com auxiliares contratados para nossas Missões Diplomáticas no Exterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A majoração que se observa resulta de encarecimento do material referido na ementa.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O aumento proposto se destina a fazer face aos aumentos de aluguéis dos prédios em que funcionam nossas Missões Diplomáticas, bem como ao aluguel de edifícios para as Missões que devem ser reabertas.

REPARTIÇÕES CONSULARES

Cr$ 13.847.000,00

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.324, de 8-12-45, alterado pelo Decreto-lei n.º 9.121 de 3-4-46, as Repartições Consulares, intitulam-se Consulados Gerais, Consulados Privativos e Consulados Honorários.

Compete-lhes promover o comércio e a navegação entre o Brasil e os distritos de sua jurisdição, bem como proteger as pessoas e os interêsses dos brasileiros, no exterior.

Pelos Decretos ns. 28.601 e 28.600, de 6-9-50, foi suprimido o Consulado Geral em Zurique, e criado Consulado de carreira na mesma cidade.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	6.300.000	6.300.000	6.300.000	(1) 7.300.000	+ 1.000.000
Total da Consignação II	6.300.000	6.300.000	6.300.000	7.300.000	+ 1.000.000
Total da Verba 1	6.300.000	6.300.000	6.300.000	7.300.000	+ 1.000.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	900.000	900.000	1.028.650	(2) 1.085.000	+ 56.350
Total da Consignação II	900.000	900.000	1.028.650	1.085.000	+ 56.350
Total da Verba 2	900.000	900.000	1.028.650	1.085.000	+ 56.350
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO X DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóvesi	4.000.000	3.842.200	4.850.158	(3) 4.800.000	— 50.158
Total da Consignação X	4.000.000	3.842.200	4.850.158	4.800.000	— 50.158
Total da Verba 3	4.000.000	3.842.200	4.850.158	4.800.000	— 50.158

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 - Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	524.000	524.000	524.000	662.000	+ 138.000
Total da Verba 4	524.000	524.000	524.000	662.000	+ 138.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.300.000	6.300.000	6.300.000	7.300.000	+ 1.000.000
Verba 2 — Material	900.000	900.000	1.028.650	1.085.000	+ 56.350
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.000.000	3.842.200	4.850.158	4.800.000	— 50.158
Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis	524.000	524.000	524.000	662.000	+ 138.000
Total	11.724.000	11.566.200	12.702.208	13.847.000	+ 1.144.19

VERBA 1 — PESSOA

(1) Dotação destinada a ocorrer às despesas com auxilares contratados no exter para nossos Consulados.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A majoração que se observa resulta do encarecimento do material referido ementa.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O aumento proposto se destina a fazer face aos aumentos de aluguéis dos pré em que funcionam nossos Consulados, bem como ao aluguel de edifícios para as Repartiçõ Consulares que devem ser reabertas.

Alienação
+ ou —
Proposta
o Orça-
to de 1951

138.00

138.00

.000.00
56.35
50.15

138.0

.144.1

o exter

ferido

os próp
epartiç

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53695
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1331-51 336.181
DASP B823ac
Brasil. Divisão de Orçamento 2 ex.
AUTOR
Proposta Orçamentária para 1952
TÍTULO
V.1, Anexos 2,3,4 a 15 e 23

Devolver em	NOME DO LEITOR

1331-51 336.181
B823ac

1952

V.1, Anexos 2,3,4 a 15 e 23